PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027".

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ouindiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 58.412.756,00 (Cinquenta e oito milhões, quatrozentos e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	**1.0.0.0.00.0.0**	**42.273.420,00**	**20.113.756,00**	**62.387.176,00**
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	4.184.420,00	1.095.570,00	5.279.990,00
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	0,00	1.566.820,00	1.566.820,00
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	922.050,00	7.103.850,00	8.025.900,00
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	37.166.950,00	9.603.206,00	46.770.156,00
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	0,00	744.310,00	744.310,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**2.0.0.0.00.0.0**	0,00	569.070,00	569.070,00
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	0,00	567.070,00	567.070,00
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	0,00	2.000,00	2.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**7.0.0.0.00.0.0**	0,00	**2.598.900,00**	**2.598.900,00**
Receita de Contribuições – Intraorç.	7.2.0.0.00.0.0	0,00	2.598.900,00	2.598.900,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	(-)	**-7.065.660,00**	**-76.730,00**	**-7.142.390,00**
....				
TOTAL		**35.207.760,00**	**23.204.996,00**	**58.412.756,00**

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 58.412.756,00

(Cinquenta e oito milhões, quatrozentos e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R$ 47.622.656,00 (Quarenta e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 10.790.100,00 (Dez milhões, setecentos e noventa mil e cem reais);

III – No Orçamento de Investimentos das Empresas, em R$ 58.412.756,00 (Cinquenta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL R$
DESPESAS CORRENTES	**3.0.00.00.00.00**	**32.020.610,00**	**17.054.795,00**	**49.075.405,00**
Pessoal e Encargos Sociais – exceto modalidade "91"	3.1.00.00.00.00	11.231.620,00	13.122.530,00	24.354.150,00
Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	3.1.91.00.00.00	1.283.000,00	32.001,00	1.315.001,00
Juros e Encargos da Dívida - exceto modalidade "91"	3.2.00.00.00.00	603.000,00	0,00	603.000,00
Outras Despesas Correntes - exceto modalidade "91"	3.3.00.00.00.00	17.556.940,00	3.899.164,00	21.456.104,00
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	3.3.91.00.00.00	1.346.050,00	32.001,00	1.347.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	**4.0.00.00.00.00**	**1.601.150,00**	1.641.571,00	**3.242.721,00**
Investimentos - exceto modalidade "91"	4.4.00.00.00.00	1.128.150,00	1.640.571,00	2.768.721,00
Investimentos –	4.4.91.00.00.00	0,00	32.001,00	1.000,00

Op.Intraorçamentárias				
Amortização da Dívida - exceto modalidade "91"	4.6.00.00.00.00	472.000,00	0,00	472.000,00
Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	4.6.91.00.00.00	1.000,00	32.001,00	1.000,00
Reserva de Contingência	999.999.999	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	999.979.999		4.586.630,00	4.586.630,00
TOTAL		**35.207.760,00**	**23.282.996,00**	**58.490.756,00**

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 3.565/2026 de 12/11/2026 , que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2027, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art.26 da Lei Municipal nº 3.565/2026 de 12/11/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027;

b) Incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2027 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) Excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da LeiFederal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – Transferências especiais da União.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1°, da Lei Municipal n° 3.565/2026 de 12/11/2026 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 em conformidade com o disposto no art. 2°, §§ 1° e 2° da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n° 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA/RS EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

CLOVIS PAULO MICHIELIN
Prefeito Municipal em Excercicio

A N E X O 7 - EXERCICIO 2027 CONSOLIDADO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
01	LEGISLATIVA	100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA	100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
01 031 0001	ACAO LEGISLATICA	100.000,00	1.820.000,00	1.920.000,00
04	ADMINISTRACAO	143.000,00	10.048.170,00	10.191.170,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		331.050,00	331.050,00
04 121 0020	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		331.050,00	331.050,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	143.000,00	9.387.120,00	9.530.120,00
04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO	21.000,00	3.140.050,00	3.161.050,00
04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	112.000,00	888.000,00	1.000.000,00
04 122 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS		1.105.000,00	1.105.000,00
04 122 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS		60.000,00	60.000,00
04 122 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	10.000,00	4.194.070,00	4.204.070,00
04 124	CONTROLE INTERNO		91.000,00	91.000,00
04 124 0024	CONTROLE INTERNO		91.000,00	91.000,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		239.000,00	239.000,00
04 129 0022	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		21.000,00	21.000,00
04 129 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS		218.000,00	218.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA		158.000,00	158.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		158.000,00	158.000,00
06 182 0045	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		158.000,00	158.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	29.900,00	2.213.020,00	2.242.920,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	556.000,00	576.000,00
08 122 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	20.000,00	556.000,00	576.000,00
08 182	DEFESA CIVIL		16.000,00	16.000,00
08 182 0029	DEFESA E ASSIST. A POP.ATINGIDA CAL		16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO		85.300,00	85.300,00
08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO		85.300,00	85.300,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2027 CONSOLIDADO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	9.900,00	876.700,00	886.600,00
08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENT		296.000,00	296.000,00
08 243 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	9.900,00	580.700,00	590.600,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		679.020,00	679.020,00
08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		647.920,00	647.920,00
08 244 0063	SAUDE DA MULHER		31.100,00	31.100,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.000,00	5.011.470,00	5.021.470,00
09 122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	325.070,00	335.070,00
09 122 0003	GESTAO ADM.DO RPPS	10.000,00	325.070,00	335.070,00
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		4.686.400,00	4.686.400,00
09 272 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.		4.686.400,00	4.686.400,00
10	SAUDE	68.000,00	9.333.926,00	9.401.926,00
10 301	ATENCAO BASICA	68.000,00	8.706.917,00	8.774.917,00
10 301 0060	SAUDE DA CRIANCA E ALEITAM. MATERNO		37.000,00	37.000,00
10 301 0062	ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE	3.000,00	300.000,00	303.000,00
10 301 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSP.		104.500,00	104.500,00
10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	62.000,00	8.265.417,00	8.327.417,00
10 301 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	3.000,00		3.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		41.000,00	41.000,00
10 302 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		41.000,00	41.000,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		169.000,00	169.000,00
10 303 0069	ASSISTENCIA FARMACEITUCA		119.000,00	119.000,00
10 303 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		50.000,00	50.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA		256.006,00	256.006,00
10 304 0119	SANEAMENTO BASICO		256.000,00	256.000,00
10 304 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		6,00	6,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		161.003,00	161.003,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2027 CONSOLIDADO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE		161.003,00	161.003,00
11	TRABALHO		70.000,00	70.000,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO		70.000,00	70.000,00
11 334 0075	GERACAO TRABALHO E RENDA		70.000,00	70.000,00
12	EDUCACAO	77.000,00	10.763.370,00	10.840.370,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00	7.437.670,00	7.512.670,00
12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL	75.000,00	6.584.500,00	6.659.500,00
12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT		781.170,00	781.170,00
12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		72.000,00	72.000,00
12 362	ENSINO MEDIO		181.300,00	181.300,00
12 362 0093	ENSINO MEDIO		181.300,00	181.300,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		211.000,00	211.000,00
12 364 0090	ASSISTENCIA ESTUD. ENSINO SUPERIOR		211.000,00	211.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL		2.891.400,00	2.891.400,00
12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		2.841.400,00	2.841.400,00
12 365 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		50.000,00	50.000,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	2.000,00	42.000,00	44.000,00
12 367 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR		2.000,00	2.000,00
12 367 0092	EDUCACAO PORTADOR DEFICIENCIA	2.000,00	40.000,00	42.000,00
13	CULTURA		793.200,00	793.200,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL		793.200,00	793.200,00
13 392 0101	APOIO INCENTIVO AS ARTES		793.200,00	793.200,00
15	URBANISMO	2.000,00	1.103.290,00	1.105.290,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	261.290,00	263.290,00
15 451 0171	CONSTRUC. PAVIMENT. RODOVIAS	2.000,00	261.290,00	263.290,00
15 452	SERVICOS URBANOS		842.000,00	842.000,00
15 452 0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		815.000,00	815.000,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2027 CONSOLIDADO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
15 452 0113	SERVICOS FUNERARIOS		27.000,00	27.000,00
16	HABITACAO	2.000,00		2.000,00
16 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	2.000,00		2.000,00
16 511 0119	SANEAMENTO BASICO	2.000,00		2.000,00
17	SANEAMENTO		73.070,00	73.070,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO		73.070,00	73.070,00
17 512 0119	SANEAMENTO BASICO		73.070,00	73.070,00
18	GESTAO AMBIENTAL		202.200,00	202.200,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		202.200,00	202.200,00
18 541 1008	GESTAO POLITICA MEIO AMBIENTE		202.200,00	202.200,00
20	AGRICULTURA	85.760,00	2.071.080,00	2.156.840,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	57.000,00	776.000,00	833.000,00
20 122 1009	GESTAO POLITICA AGROPECUARIA	57.000,00	776.000,00	833.000,00
20 605	ABASTECIMENTO		84.000,00	84.000,00
20 605 0130	SEMENTES E MUDAS		57.000,00	57.000,00
20 605 0138	PROMOCAO AGROPECUARIA		27.000,00	27.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL	28.760,00	1.206.080,00	1.234.840,00
20 606 0131	MECANIZACAO AGRICOLA		1.206.080,00	1.206.080,00
20 606 0170	ESTRADAS VICINAIS	28.760,00		28.760,00
20 691	PROMOCAO COMERCIAL		5.000,00	5.000,00
20 691 0142	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS		5.000,00	5.000,00
22	INDUSTRIA	142.000,00	1.038.000,00	1.180.000,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	142.000,00	1.038.000,00	1.180.000,00
22 661 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	142.000,00	1.038.000,00	1.180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	199.000,00	619.000,00	818.000,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL		619.000,00	619.000,00
23 691 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		619.000,00	619.000,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2027 CONSOLIDADO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
23 695	TURISMO	199.000,00		199.000,00
23 695 0150	PROMOCAO DO TURISMO	199.000,00		199.000,00
24	COMUNICACOES		172.000,00	172.000,00
24 131	COMUNICACAO SOCIAL		172.000,00	172.000,00
24 131 0028	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL		172.000,00	172.000,00
25	ENERGIA		146.200,00	146.200,00
25 752	ENERGIA ELETRICA		146.200,00	146.200,00
25 752 0114	ILUMINACAO PUBLICA		146.200,00	146.200,00
26	TRANSPORTE	273.660,00	1.899.000,00	2.172.660,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	273.660,00	1.899.000,00	2.172.660,00
26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS	273.660,00	1.899.000,00	2.172.660,00
27	DESPORTO E LAZER	69.000,00	189.000,00	258.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	69.000,00	189.000,00	258.000,00
27 812 0180	DESPORTO COMUNITARIO	69.000,00	189.000,00	258.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		3.392.810,00	3.392.810,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		1.098.000,00	1.098.000,00
28 843 1201	SERV. DIVIDA INT.CONTRAT.INSTIT.FIN		1.070.000,00	1.070.000,00
28 843 1202	SERV.DIVIDA INT.CONTRAT.ENTIDADE PR		20.000,00	20.000,00
28 843 1203	SERV.DIVIDA INT.PACTUADA SIST.PREV.		8.000,00	8.000,00
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS		1.000.000,00	1.000.000,00
28 845 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.		1.000.000,00	1.000.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.294.810,00	1.294.810,00
28 846 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.		260.000,00	260.000,00
28 846 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS		379.810,00	379.810,00
28 846 1204	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FL.PAGTO SEV		655.000,00	655.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			6.094.630,00
99 997	RESERVA DO RPPS			4.508.630,00

A N E X O 7 - EXERCICIO 2027 CONSOLIDADO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L
99 997 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.			4.508.630,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.586.000,00
99 999 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS			1.586.000,00
	T O T A L.....	1.201.320,00	51.116.806,00	58.412.756,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2027

ORGAO / FUNCAO:	01 LEGISLATIVA	02 JUDICIARIA	03 ESSENCIAL A JUS	04 ADMINISTRACAO	05 DEFESA NACIONAL
CAMARA VEREADOR	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	3.723.100,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.204.070,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	1.920.000,00	0,00	0,00	10.191.170,00	0,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2027

ORGAO / FUNCAO:	06 SEGURANCA PUBLI	07 RELACOES EXTERI	08 ASSISTENCIA SOC	09 PREVIDENCIA SOC	10 SAUDE
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401.926,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	2.226.920,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	5.021.470,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	158.000,00	0,00	2.242.920,00	5.021.470,00	9.401.926,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2027

ORGAO / FUNCAO:	11 TRABALHO	12 EDUCACAO	13 CULTURA	14 DIREITOS DA CID	15 URBANISMO
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.290,00
EDUCACAO	0,00	10.840.370,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	70.000,00	0,00	793.200,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	70.000,00	10.840.370,00	793.200,00	0,00	1.105.290,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2027

ORGAO / FUNCAO:	16 HABITACAO	17 SANEAMENTO	18 GESTAO AMBIENTA	19 CIENCIA E TECNO	20 AGRICULTURA
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	73.070,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	202.200,00	0,00	2.156.840,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	2.000,00	73.070,00	202.200,00	0,00	2.156.840,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2027

ORGAO / FUNCAO:	21 ORGANIZACAO AGR	22 INDUSTRIA	23 COMERCIO E SERV	24 COMUNICACOES	25 ENERGIA
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	146.200,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRIC.MEIO AMB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	1.180.000,00	818.000,00	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	0,00	1.180.000,00	818.000,00	172.000,00	146.200,00

ADENDO VIII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 9 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO

DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES - EXERCICIO 2027

ORGAO / FUNCAO:	26 TRANSPORTE	27 DESPORTO E LAZE	28 ENCARGOS ESPECI	99 RESERVA DE CONT	T O T A L
CAMARA VEREADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
SECR.ADMINISTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.911.100,00
SECR.FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365.000,00
OBRAS	2.169.660,00	0,00	0,00	0,00	7.856.290,00
EDUCACAO	0,00	258.000,00	0,00	0,00	11.098.370,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.401.926,00
AGRIC.MEIO AMB.	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.362.040,00
ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.132.810,00	0,00	2.132.810,00
SEC. MUN. ASSIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228.920,00
SEC.IND.COM.TUR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.200,00
RPPS	0,00	0,00	1.260.000,00	4.508.630,00	10.790.100,00
RESERVA DE CONT	0,00	0,00	0,00	1.586.000,00	1.586.000,00
T O T A L	2.172.660,00	258.000,00	3.392.810,00	6.094.630,00	58.412.756,00

ADENDO II
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Exercicio.... 2027 CONSOLIDADO
ANEXO 1, DA LEI 4320/64

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
RECEITAS CORRENTES		62.387.176,00	DESPESAS CORRENTES		49.075.405,00
IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE	5.279.990,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.669.151,00	
CONTRIBUICOES	1.566.820,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	603.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.025.900,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.803.254,00	
RECEITA AGROPECUARIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.770.156,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	744.310,00				
(R)RECEITAS CORRENTES		-7.142.390,00			
(R)IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES	-167.730,00				
(R)TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.974.660,00				
			Superavit orc.corrente		6.169.381,00
Total.....		55.244.786,00	Total.....		55.244.786,00
Superavit orc. corrente		6.169.381,00			
RECEITAS DE CAPITAL		569.070,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.242.721,00
OPERACOES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	2.769.721,00	
ALIENACAO DE BENS	567.070,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	473.000,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN		2.598.900,00			
CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVID	1.480.750,00				
APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT A	1.118.150,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORCAME					
			Superavit.....		3.495.730,00
Total.....		6.738.451,00	Total.....		6.738.451,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	62.387.176,00	DESPESAS CORRENTES	49.075.405,00
RECEITAS DE CAPITAL	569.070,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.242.721,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.598.900,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	6.094.630,00
(R)RECEITAS CORRENTES	-7.142.390,00		
Total.....	58.412.756,00	Total.....	58.412.756,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: CAMARA DE VEREADORES

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.820.000,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.404.310,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.344.310,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.188.310,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		60.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.690,00
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		355.690,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	30.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	1.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	1.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	157.690,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	60.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		60.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	60.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
	TOTAL.....			1.920.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: GABINETE DO PREFEITO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			719.000,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			612.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		611.000,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	525.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		1.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			107.000,00
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		106.000,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	1.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	65.000,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	1.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		1.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	1.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
	TOTAL.....			730.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3.760.050,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.514.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.409.000,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.285.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		105.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	105.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.246.050,00
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		3.000,00	
3 3 5 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.158.000,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	32.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	2.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	10.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	230.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	12.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	388.000,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	369.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		1.085.050,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	1.085.050,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			151.050,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			151.050,00
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		151.050,00	
4 4 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4 4 9 0 39 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	1.050,00		
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	21.000,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00		
	TOTAL.....			3.911.100,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SECRETARIA DA FAZENDA

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.322.000,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			882.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		792.000,00	
3 1 9 0 03 00 00 00 00	PENSOES	1.000,00		
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.000,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		90.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	90.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			440.000,00
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		389.000,00	
3 3 9 0 04 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	12.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
3 3 9 0 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	11.000,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	5.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	102.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	16.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	12.000,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	202.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		51.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	51.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			43.000,00
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		43.000,00	
4 4 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4 4 9 0 39 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00		
	TOTAL.....			1.365.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			6.776.330,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.175.770,00
3 1 7 1 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLIC		160.000,00	
3 1 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	160.000,00		
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.845.770,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.415.770,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		170.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	170.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.600.560,00
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		66.000,00	
3 3 5 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	65.000,00		
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3 3 7 1 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLIC		50.000,00	
3 3 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	50.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.483.560,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	85.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.940.260,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	13.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	62.100,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	1.352.100,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	2.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		1.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	1.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.079.960,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.079.960,00
4 4 7 1 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CAP.		30.000,00	
4 4 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	30.000,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.049.960,00	
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	659.200,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388.760,00		
4 4 9 0 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
	TOTAL.....			7.856.290,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.661.670,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.874.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.233.000,00	
3 1 9 0 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,REFO	5.000,00		
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	225.000,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		641.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	640.000,00		
3 1 9 1 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.787.670,00
3 3 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE		200,00	
3 3 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00		
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		272.000,00	
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	272.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.373.370,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	137.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	869.300,00		
3 3 9 0 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	7.000,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	172.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	22.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	11.100,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	2.047.970,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	44.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	31.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		142.100,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	142.100,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			436.700,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			436.700,00
4 4 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
4 4 2 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
4 4 5 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRA		1.000,00	
4 4 5 0 42 00 00 00 00	AUXILIOS	1.000,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		435.600,00	
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	63.000,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.600,00		
4 4 9 0 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
	TOTAL.....			11.098.370,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			9.137.425,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.545.371,00
3 1 7 1 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLIC		1.000,00	
3 1 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	1.000,00		
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.363.370,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.746.269,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	601.101,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		181.001,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	181.001,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.592.054,00
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		1.530.000,00	
3 3 5 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.450.000,00		
3 3 7 1 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLIC		1.000,00	
3 3 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	1.000,00		
3 3 7 2 00 00 00 00 00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CO		1.000,00	
3 3 7 2 39 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	1.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.057.054,00	
3 3 9 0 04 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	105.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	548.002,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	469.050,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	230.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	12.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	1.276.002,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	28.000,00		
3 3 9 0 46 00 00 00 00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	283.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		2.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	2.000,00		
3 3 9 3 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER		1.000,00	
3 3 9 3 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			264.501,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			264.501,00
4 4 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERA		3.000,00	
4 4 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4 4 7 1 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CAP.		1.000,00	
4 4 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	1.000,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		259.501,00	
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	134.500,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.001,00		
4 4 9 1 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER		1.000,00	
4 4 9 1 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
	TOTAL.....			9.401.926,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			2.227.040,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			476.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		451.000,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		25.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.751.040,00
3 3 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE		15.000,00	
3 3 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		2.000,00	
3 3 5 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.733.040,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	6.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.940,00		
3 3 9 0 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	1.000,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	7.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	151.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	29.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	457.100,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	55.000,00		
3 3 9 0 45 00 00 00 00	SUBENCOES ECONOMICAS	20.000,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		1.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	1.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			135.000,00
4 4 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		3.000,00	
4 4 2 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		132.000,00	
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	24.000,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000,00		
	TOTAL.....			2.362.040,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.543.000,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			116.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		113.000,00	
3 1 9 0 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,REFO	80.000,00		
3 1 9 0 03 00 00 00 00	PENSOES	20.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3 1 9 0 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3 1 9 0 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		3.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
3 1 9 1 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3 2 0 0 00 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			603.000,00
3 2 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		603.000,00	
3 2 9 0 21 00 00 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	603.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			824.000,00
3 3 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE		31.000,00	
3 3 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		793.000,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	251.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	1.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	125.000,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	1.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	403.000,00		
3 3 9 0 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3 3 9 0 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			589.810,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			116.810,00
4 4 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		115.810,00	
4 4 2 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	115.810,00		
4 4 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERA		1.000,00	
4 4 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4 6 0 0 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			473.000,00
4 6 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		472.000,00	
4 6 9 0 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	472.000,00		
4 6 9 1 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-ORCAM		1.000,00	
4 6 9 1 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
	TOTAL.....			2.132.810,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			2.107.520,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.038.700,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.001.700,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	843.700,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	151.000,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		37.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	37.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.068.820,00
3 3 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE		5.000,00	
3 3 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		1.000,00	
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.060.820,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	36.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00		
3 3 9 0 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	2.000,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	138.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	5.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	9.100,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	508.720,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	10.000,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	81.000,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		2.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	2.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			121.400,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			121.400,00
4 4 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERA		1.100,00	
4 4 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.100,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		120.300,00	
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	12.000,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.200,00		
4 4 9 0 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.100,00		
	TOTAL.....			2.228.920,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			2.739.900,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		156.000,00	
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		2.000,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.581.900,00
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		1.092.100,00	
3 3 5 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.061.000,00		
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	31.100,00		
3 3 6 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUC		551.100,00	
3 3 6 0 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	551.100,00		
3 3 7 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVERNAM		2.000,00	
3 3 7 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	2.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		934.700,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	5.000,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	250.200,00		
3 3 9 0 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	61.100,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	33.100,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	66.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	4.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	6.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	505.200,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	3.000,00		
3 3 9 0 45 00 00 00 00	SUBENCOES ECONOMICAS	100,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.050,00		
3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		2.000,00	
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	2.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			290.300,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			290.300,00
4 4 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		7.100,00	
4 4 2 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.100,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		283.200,00	
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	164.000,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.200,00		
4 4 9 0 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.000,00		
	TOTAL.....			3.030.200,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: RPPS

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			6.261.470,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.873.000,00
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.873.000,00	
3 1 9 0 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,REFO	4.324.400,00		
3 1 9 0 03 00 00 00 00	PENSOES	362.000,00		
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	56.600,00		
3 1 9 0 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.388.470,00
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.388.470,00	
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	1.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.470,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	1.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	1.000,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	170.000,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	20.000,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	5.000,00		
3 3 9 0 86 00 00 00 00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENC	1.000.000,00		
3 3 9 0 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
9 0 0 0 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R			4.508.630,00
9 9 0 0 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R			4.508.630,00
9 9 9 9 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R		4.508.630,00	
9 9 9 9 99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	4.508.630,00		
	TOTAL.....			10.790.100,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
ORGAO: RESERVA DE CONTIGENCIA

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
9 0 0 0 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R			1.586.000,00
9 9 0 0 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R			1.586.000,00
9 9 9 9 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R		1.586.000,00	
9 9 9 9 99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	1.586.000,00		
	TOTAL.....			1.586.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
RESUMO GERAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			49.075.405,00
3 1 0 0 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.669.151,00
3 1 7 1 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLIC		161.000,00	
3 1 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	161.000,00		
3 1 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		24.193.150,00	
3 1 9 0 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,REFO	4.409.400,00		
3 1 9 0 03 00 00 00 00	PENSOES	383.000,00		
3 1 9 0 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.340.649,00		
3 1 9 0 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.696.101,00		
3 1 9 0 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	202.000,00		
3 1 9 0 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	140.000,00		
3 1 9 0 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3 1 9 0 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	21.000,00		
3 1 9 1 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAMENT		1.315.001,00	
3 1 9 1 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.312.001,00		
3 1 9 1 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
3 2 0 0 00 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			603.000,00
3 2 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		603.000,00	
3 2 9 0 21 00 00 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	603.000,00		
3 3 0 0 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.803.254,00
3 3 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDE		51.200,00	
3 3 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.200,00		
3 3 5 0 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LUCRA		2.966.100,00	
3 3 5 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.208.000,00		
3 3 5 0 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.758.100,00		
3 3 6 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUC		551.100,00	
3 3 6 0 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	551.100,00		
3 3 7 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVERNAM		2.000,00	
3 3 7 0 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	2.000,00		
3 3 7 1 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLIC		51.000,00	
3 3 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	51.000,00		
3 3 7 2 00 00 00 00 00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CO		1.000,00	
3 3 7 2 39 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	1.000,00		
3 3 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		17.832.704,00	
3 3 9 0 04 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	51.000,00		
3 3 9 0 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	701.000,00		
3 3 9 0 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	71.470,00		
3 3 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.049.702,00		
3 3 9 0 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	82.100,00		
3 3 9 0 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	827.150,00		
3 3 9 0 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120.000,00		
3 3 9 0 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	541.000,00		
3 3 9 0 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	362.000,00		
3 3 9 0 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	144.300,00		
3 3 9 0 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	7.064.782,00		
3 3 9 0 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ	795.000,00		
3 3 9 0 45 00 00 00 00	SUBENCOES ECONOMICAS	20.100,00		
3 3 9 0 46 00 00 00 00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00		
3 3 9 0 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	408.100,00		
3 3 9 0 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	402.050,00		
3 3 9 0 86 00 00 00 00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENC	1.000.000,00		
3 3 9 0 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	140.000,00		
3 3 9 0 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3 3 9 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00		

3 3 9 1 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMENTAR		1.347.150,00
3 3 9 1 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RPPS	1.347.150,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/1985
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA RESUMO GERAL DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICACAO ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027
RESUMO GERAL

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	MODALIDADE APLICACAO	CATEG. ECONOMICA
3 3 9 3 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER		1.000,00	
3 3 9 3 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4 0 0 0 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.242.721,00
4 4 0 0 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.769.721,00
4 4 2 0 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		126.010,00	
4 4 2 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	126.010,00		
4 4 3 0 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERA		5.100,00	
4 4 3 0 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.100,00		
4 4 5 0 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LUCRA		1.000,00	
4 4 5 0 42 00 00 00 00	AUXILIOS	1.000,00		
4 4 7 1 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CAP.		31.000,00	
4 4 7 1 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORC	31.000,00		
4 4 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.605.611,00	
4 4 9 0 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
4 4 9 0 39 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA	2.050,00		
4 4 9 0 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.077.700,00		
4 4 9 0 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.515.761,00		
4 4 9 0 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	8.100,00		
4 4 9 1 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPER		1.000,00	
4 4 9 1 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4 6 0 0 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			473.000,00
4 6 9 0 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		472.000,00	
4 6 9 0 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	472.000,00		
4 6 9 1 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-ORCAM		1.000,00	
4 6 9 1 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
9 0 0 0 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R			6.094.630,00
9 9 0 0 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R			6.094.630,00
9 9 9 9 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R		6.094.630,00	
9 9 9 9 99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	6.094.630,00		
	TOTAL.....			58.412.756,00

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01000 00 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES			62.387.176,00
01100 00 0 0 00 00 00	IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		5.279.990,00	
01110 00 0 0 00 00 00	IMPOSTOS			
01112 00 0 0 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			
01112 50 0 0 00 00 00	IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TERR.URBANA			
01112 50 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E T			
01112 50 0 1 01 00 00	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	731.500,00		
01112 50 01 01 01 00	IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	438.900,00		
01112 50 01 01 02 00	IPTU - PRINCIPAL - MDE	182.875,00		
01112 50 01 01 03 00	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	109.725,00		
01112 50 0 2 00 00 00	MUL.JUR-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TER			
01112 50 0 2 01 00 00	IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.240,00		
01112 50 02 01 01 00	IPTU - MU3TAS E JUROS - PROPRIO	1.944,00		
01112 50 02 01 02 00	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	810,00		
01112 50 02 01 03 00	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	486,00		
01112 50 0 3 00 00 00	DIV.ATV-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TER			
01112 50 0 3 01 00 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	88.930,00		
01112 50 03 01 01 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	53.358,00		
01112 50 03 01 02 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MDE	22.232,50		
01112 50 03 01 03 00	IPTU - DIVIDA ATIVA - ASPS	13.339,50		
01112 50 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E			
01112 50 0 4 01 00 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	55.390,00		
01112 50 04 01 01 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - PROPRIO	33.234,00		
01112 50 04 01 02 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - MDE	13.847,50		
01112 50 04 01 03 00	IPTU - DIV.AT.MUL/JUR - ASPS	8.308,50		
01112 53 0 0 00 00 00	ITBI IMP.TR.IN.VIV.BEN.IMO.DIR.REA.IMOV			
01112 53 0 1 00 00 00	ITBI IMP.TR.IN.VIV.BEN.IMO.DIR.REA.IMOV			
01112 53 0 1 01 00 00	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	1.045.000,00		
01112 53 01 01 01 00	ITBI - PRINCIPAL - PROPRIO	627.000,00		
01112 53 01 01 02 00	ITBI - PRINCIPAL - MDE	261.250,00		
01112 53 01 01 03 00	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	156.750,00		
01113 00 0 0 00 00 00	IMP.RENDA E PROVE.DE QUALQ. NATUREZA			
01113 03 0 0 00 00 00	IRRF IMP SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
01113 03 1 0 00 00 00	IRRF IMP.RENDA RETIDO NA FONTE-TRABALHO			
01113 03 1 1 00 00 00	IMP.S/RENDA-RETIDO FONTE-TRAB.PRINCIPAL			
01113 03 1 1 01 00 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND.PROPRIO	1.212.200,00		
01113 03 11 01 01 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND. - PROPR	727.320,00		
01113 03 11 01 02 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND. - MDE	303.050,00		
01113 03 11 01 03 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.EXEC/IND. - ASPS	181.830,00		
01113 03 1 1 02 00 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.LEGISLAT/IND.PROP	68.970,00		
01113 03 11 02 01 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.LEGIS. - PROPRIO	41.382,00		
01113 03 11 02 02 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.LEGIS. - MDE	17.242,50		
01113 03 11 02 03 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.LEGIS. - ASPS	10.345,50		
01113 03 1 1 03 00 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.DO RPPS/IND.PROP	219.450,00		
01113 03 11 03 01 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.RPPS. - PROPRIO	131.670,00		
01113 03 11 03 02 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.RPPS. - MDE	54.862,50		
01113 03 11 03 03 00	IRRF REND.T.PR.AT/INAT.RPPS. - ASPS	32.917,50		
01113 03 4 0 00 00 00	IRRF IMP.S/A REN.RET.NA FONTE OUT.RENDIM			
01113 03 4 1 00 00 00	IRRF IMP.S/A REN.RET.NA FONTE OUT.RENDIM			
01113 03 4 1 01 00 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. PROPR	110,00		
01113 03 41 01 01 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. - PRO	66,00		
01113 03 41 01 02 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. - MDE	27,50		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01113 03 41 01 03 00	IRRF - OUTROS REND.PRINCIPAL EXEC. - ASP	16,50		
01114 00 0 0 00 00 00	ICMS IMP.S/A PROD.E CIR.DE MERCAD. SERV			
01114 51 0 0 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS			
01114 51 1 0 00 00 00	ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.NATUREZA			
01114 51 1 1 00 00 00	PRINCIPAL-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ			
01114 51 1 1 01 00 00	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	738.300,00		
01114 51 11 01 01 00	ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	442.980,00		
01114 51 11 01 02 00	ISS - PRINCIPAL - MDE	184.575,00		
01114 51 11 01 03 00	ISS - PRINCIPAL - ASPS	110.745,00		
01114 51 1 2 00 00 00	MUL.JUR-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.N			
01114 51 1 2 01 00 00	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	12.020,00		
01114 51 12 01 01 00	ISS - MULTAS E JUROS - PROPRIO	7.212,00		
01114 51 12 01 02 00	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	3.005,00		
01114 51 12 01 03 00	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	1.803,00		
01114 51 1 3 00 00 00	DIV.ATV-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.N			
01114 51 1 3 01 00 00	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	5.440,00		
01114 51 13 01 01 00	ISS - DIVIDA ATIVA - PROPRIO	3.264,00		
01114 51 13 01 02 00	ISS - DIVIDA ATIVA - MDE	1.360,00		
01114 51 13 01 03 00	ISS - DIVIDA ATIVA - ASPS	816,00		
01114 51 1 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUAL			
01114 51 1 4 01 00 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	3.870,00		
01114 51 14 01 01 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - PROPRIO	2.322,00		
01114 51 14 01 02 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - MDE	967,50		
01114 51 14 01 03 00	ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS - ASPS	580,50		
01120 00 0 0 00 00 00	TAXAS			
01121 00 0 0 00 00 00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
01121 01 0 0 00 00 00	TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO			
01121 01 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FI			
01121 01 0 1 01 00 00	PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FI			
01121 01 0 1 01 01 00	TAX.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	100.290,00		
01121 01 0 1 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL	200.640,00		
01121 01 0 1 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885	29.060,00		
01121 01 0 2 00 00 00	MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC			
01121 01 0 2 01 00 00	MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC			
01121 01 0 2 01 01 00	TAXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M.JU	530,00		
01121 01 0 2 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[MULT/JURO]	1.150,00		
01121 01 0 2 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885 [MULT	130,00		
01121 01 0 3 00 00 00	DIV.ATV-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC			
01121 01 0 3 01 00 00	DIV.ATV-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISC			
01121 01 0 3 01 01 00	TAXAS DE FUNC.ESTAB.COM.IND.P.SERV.DIV.A	9.170,00		
01121 01 0 3 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[DIV.ATIVA]	610,00		
01121 01 0 3 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885 [DIV.	4.490,00		
01121 01 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F			
01121 01 0 4 01 00 00	MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F			
01121 01 0 4 01 01 00	TXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.P.SERV.D.ATI[MUL	5.800,00		
01121 01 0 4 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[MUL.J.D.AT	80,00		
01121 01 0 4 01 05 00	TXA.FMMA-MULT.VINC.ART.52-LEI 2885 [DIV]	560,00		
01121 50 0 0 00 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.SANITARIA			
01121 50 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA			
01121 50 0 1 01 00 00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	7.520,00		
01121 50 0 2 00 00 00	MUL.JUR-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.S			
01121 50 0 2 01 00 00	TAXA DE FISC.DE VIGILANCIA SANIT [MULT/J	60,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E CATEG. ECONOMICA
01121 50 0 3 00 00 00	DIV.ATV-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.S		
01121 50 0 3 01 00 00	TAXA DE FISC.DE VIGILANCIA SANIT [DIV.AT	640,00	
01121 50 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGIL		
01121 50 0 4 01 00 00	TAXA DE FISCAL.DE VIGIL.SANIT.[MU.JU.D.A	1.070,00	
01122 00 0 0 00 00 00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 0 00 00 00	TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
01122 01 0 1 00 00 00	PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 1 01 00 00	PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS		
01122 01 0 1 01 01 00	TAXAS DE CEMITERIO-PRINCIPAL	2.300,00	
01122 01 0 1 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA-PRINCIPAL	38.670,00	
01122 01 0 1 01 03 00	TAXAS DE APROVACAO PROJETOS-PRINCIPAL	3.340,00	
01122 01 0 1 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINCIPAL	27.380,00	
01122 01 0 2 00 00 00	MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 2 01 00 00	MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 2 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINC.MULTAS/JUROSJS	320,00	
01122 01 0 3 00 00 00	DIV.ATV-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 3 01 00 00	DIV.ATV-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS E		
01122 01 0 3 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA D.ATIVA PRINCIP	20.140,00	
01122 01 0 3 01 03 00	TAXAS DE APROV.PROJETOS D.ATIVA PRINCIPL	1.100,00	
01122 01 0 3 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE DIV.ATIVA PRINCIPAL	3.240,00	
01122 01 0 4 00 00 00	MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO		
01122 01 0 4 01 00 00	MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO		
01122 01 0 4 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA -DIV.AT.MULT/JUROS	5.920,00	
01122 01 0 4 01 03 00	TAXAS DE APROV.PROJETOS-DIV.AT.MULT/JURS	180,00	
01122 01 0 4 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-DIV.AT.MULT/JURS	2.360,00	
01122 53 0 0 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 1 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 1 01 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.	543.400,00	
01122 53 0 2 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.		
01122 53 0 2 01 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.	1.570,00	
01122 53 0 3 00 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.DIV.ATIV.		
01122 53 0 3 01 00 00	TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.DIV.ATIV.	45.930,00	
01122 53 0 4 00 00 00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULTA J		
01122 53 0 4 01 00 00	TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULTA J	37.920,00	
01200 00 0 0 00 00 00	CONTRIBUICOES		1.566.820,00
01210 00 0 0 00 00 00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
01215 00 0 0 00 00 00	CONTRIB.P/REG.PROP.PRE.E SIS.PROT.SOCIAL		
01215 01 0 0 00 00 00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
01215 01 1 0 00 00 00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
01215 01 1 1 00 00 00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
01215 01 1 1 01 00 00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC		
01215 01 1 1 01 01 00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - [EXERCIC	1.477.200,00	
01240 00 0 0 00 00 00	CONTRIB.P/O CUST.DO SERV.DE ILUM.PUBLICA		
01241 00 0 0 00 00 00	CONTRIB.P/O CUST.DO SERV.DE ILUM.PUBLICA		
01241 50 0 0 00 00 00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA		
01241 50 0 1 00 00 00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA		
01241 50 0 1 01 00 00	CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA		
01241 50 0 1 01 01 00	CONTRIB.CUSTEIO DO SERV.ILUM.PUBLICA-CIP	89.620,00	
01300 00 0 0 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL		8.025.900,00
01320 00 0 0 00 00 00	VALORES MOBILIARIOS		
01321 00 0 0 00 00 00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
01321 01 0 0 00 00 00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01321 01 0 1 00 00 00	REMUNERACAO DE DEPOST.DE REC. VINCULADOS			
01321 01 0 1 01 00 00	REMUNERACAO DE DEPOST.DE REC. VINCULADOS			
01321 01 0 1 01 01 00	REMUNER.DE DEPOS.DE RECUR.VINC-ROYALTIES			
01321 01 0 1 01 01 01	REM.DEPOS.DE RECUR.VINC-ROYALTIES	1.290,00		
01321 01 0 1 01 02 00	REMUNER.DE DEP.BANC.DE REC.VINCUL-FUNDEB			
01321 01 0 1 01 02 01	REMUNER.DE DEP.BANC.DE REC.VINCUL-FUNDEB	39.050,00		
01321 01 0 1 01 03 00	REMUNER.DE DEP.BAN.DE REC.V-FUN.DE SAUDE			
01321 01 0 1 01 03 01	REMUNER.DE DEP.BAN.DE REC.V-FUN.DE SAUDE	193.330,00		
01321 01 0 1 01 03 03	REMUN.DEP.BANC.REC.INV.AT.BASICA	8.360,00		
01321 01 0 1 01 03 05	REMUN.DEP.BANC.ASS.FARMACIA BASICA-ESTAD	110,00		
01321 01 0 1 01 03 06	REMUN.DEP.BANC.REC.INCENT.AT.BASICA-PIES	6.330,00		
01321 01 0 1 01 03 07	REMUN.DEP.BANC.REC.PSF-SAUDE FAMILIA EST	41.800,00		
01321 01 0 1 01 03 08	REMUN.DEP.BANC.REC.FNS-OUTROS.CONV.UNIAO	114.950,00		
01321 01 0 1 01 03 13	REMUN.DEP.BANC.REC.CONV.930915-2022-ANTI	860,00		
01321 01 0 1 01 03 14	REMUN.DEP.BANC.AS.FARM.CALAM.PUBL.MP	3.660,00		
01321 01 0 1 01 04 00	REMUNER.DE DEP.BAN.DE REC.VINCULADOS-MDE			
01321 01 0 1 01 04 01	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.A EDUCACAO-MDE	7.320,00		
01321 01 0 1 01 04 02	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.TRANSP.ESTADUAL	1.150,00		
01321 01 0 1 01 05 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS.DE REC.VIN-ASPS			
01321 01 0 1 01 05 01	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS.DE REC.VIN-ASPS	8.780,00		
01321 01 0 1 01 06 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-CIDE			
01321 01 0 1 01 06 01	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-CIDE	840,00		
01321 01 0 1 01 07 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-FNAS			
01321 01 0 1 01 07 01	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS FNS-IGDBBF-INDIE	840,00		
01321 01 0 1 01 07 02	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS FEAS/PEAS	30,00		
01321 01 0 1 01 07 03	REM.DEP.BANC.IGD-PAB-PRINCIPAL	4.180,00		
01321 01 0 1 01 07 04	REM.DEP.BANC.PBFI	900,00		
01321 01 0 1 01 07 06	REM.DEP.BANC.CONVIV.FORT.VINCULOS	12.230,00		
01321 01 0 1 01 07 08	REM.DEP.BANC.FECA	1.220,00		
01321 01 0 1 01 07 09	REM.DEP.BANC.FDO.EST.ASSIST.SOCIAL	6.900,00		
01321 01 0 1 01 07 10	REM.DEP.BANC.FDO.CRIANCA E ADOLESCENTE	8.420,00		
01321 01 0 1 01 08 00	REMUNER.DE DEP.BANCARIOS DE REC.VIN-FNDE			
01321 01 0 1 01 08 02	REMUNER.DE DEP.BANC.REC.VIN-FNDE-PNAT	280,00		
01321 01 0 1 01 08 03	REMUNER.DE DEP.BANC.REC.VIN-FNDE-PNAE	1.050,00		
01321 01 0 1 01 08 08	REM.DEP.BANC.REC.VIN-FNDE-OUTR.REC.FNDE	300,00		
01321 01 0 1 01 99 00	REMUNER.DE OUT.DEP.BAN.DE REC.VINCULADOS			
01321 01 0 1 01 99 01	REMUN.DEP.BAN.ALIEN.BENS NAO VINCULADOS	17.590,00		
01321 01 0 1 01 99 03	REC.APLIC.MULTAS FMMA-VINCULADA LEI 2885	2.200,00		
01321 01 0 1 01 99 06	REC.APL.FIN.REC.CONV.INSTR.CONG.ESTADO	62.700,00		
01321 01 0 1 01 99 07	REND.APL.DE DEP.DE REC.DE TAXAS,CONTR.PR	3.140,00		
01321 01 0 1 01 99 08	REND.APL.DE DEP.DE REC.DEF.CIV.CESTAS BA	25.080,00		
01321 01 0 1 01 99 10	REM.DEP REC.COSIP ILUM.PUBLICA	6.380,00		
01321 01 0 1 01 99 11	REM.DEP REC.COMP FINANC.RECURSOS MINERAS	70,00		
01321 01 0 1 01 99 12	REM.DEP REC.LC 176-ALDIR BLANC	800,00		
01321 01 0 1 01 99 15	REM.Dep.Rec.Obra Ctro Tur.Ep.Afonso	15.000,00		
01321 01 0 1 01 99 16	REM.Dep.Rec.Fdo.Mun.Cultura	1.360,00		
01321 01 0 1 02 00 00	REMUNER.DE DEPOS.DE RECUR.NAO VINCULADOS			
01321 01 0 1 02 99 00	REMU.DE OUT.DE.BAN.DE REC.NAO VINCULADOS			
01321 01 0 1 02 99 01	REMU.DE OUT.DE REC.NAO VINC.DE IMPOSTOS	922.050,00		
01321 01 0 1 02 99 02	REMU.DE OUT.DE REC.NAO VINC.OUTROS	21.750,00		
01321 04 0 0 00 00 00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO SOCIAL- RPPS			
01321 04 0 1 00 00 00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO SOCIAL- RPPS			

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01321 04 0 1 01 00 00	REC REMUN.RPPS.BANRISUL RENDA FIXA	1.374.900,00		
01321 04 0 1 02 00 00	REC REMUN.RPPS.C.E.F.RENDA FIXA	1.364.450,00		
01321 04 0 1 03 00 00	REC REMUN.RPPS.BCO BRASIL-RENDA FIXA	2.681.150,00		
01321 04 0 1 04 00 00	REC REMUN.RPPS.SICREDI-RENDA FIXA	551.150,00		
01321 04 0 1 05 00 00	REC REMUN.RPPS.SICREDI-R.F.V.1802	11.950,00		
01360 00 0 0 00 00 00	CESSAO DE DIREITOS			
01361 00 0 0 00 00 00	CESSAO DE DIREITOS			
01361 01 0 0 00 00 00	CESSAO DO DIR.DE OPERACAC. DE PAGAMENTOS			
01361 01 1 0 00 00 00	CES.DO DIR.DE OPE.DE PAG-POD.EX.E LEGISL			
01361 01 1 1 00 00 00	CES.DO DIR.DE OPE.DE PAG-POD.EX.E LEGISL			
01361 01 1 1 01 00 00	CES.DO DIR.DE OPE.DE PAG-POD.EX.E LEGISL			
01361 01 1 1 01 01 00	CES.DO DIR.DE OPE.DE PAG-POD.EXECUTIVO	500.000,00		
01700 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		46.770.156,00	
01710 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENC.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
01711 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DECORR.DE PARTIC.NA REC. DA UNIAO			
01711 51 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.DOS MUN.-FPM			
01711 51 1 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MENSAL			
01711 51 1 1 00 00 00	COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MENSAL			
01711 51 1 1 01 00 00	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL.PRINC.PROPRIO	15.399.960,00		
01711 51 11 01 01 00	FPM PROPRIO	9.239.976,00		
01711 51 11 01 02 00	FPM MDE	769.998,00		
01711 51 11 01 03 00	FPM ASPS	5.389.986,00		
01711 51 1 1 02 00 00	COTA-PARTE FPM COTA MENSAL PRINC.FUNDEB	3.850.000,00		
01711 51 2 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS			
01711 51 2 1 00 00 00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS			
01711 51 2 1 01 00 00	COTA-PAR.FPM-COTA EXTRAORDINARIA	2.316.250,00		
01711 51 21 01 01 00	FPM - COTA EXTRAORDINARIA PROPRIO	1.737.187,50		
01711 51 21 01 02 00	FPM - COTA EXTRAORDINARIA MDE	579.062,50		
01711 52 0 0 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RURAL			
01711 52 0 1 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RURAL			
01711 52 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PROPRIO	143.800,00		
01711 52 01 01 01 00	ITR - PROPRIO	86.280,00		
01711 52 01 01 02 00	ITR - MDE	7.190,00		
01711 52 01 01 03 00	ITR - ASPS	50.330,00		
01711 52 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	35.950,00		
01712 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DAS COM.FIN.P/EXP.DE REC.NATURAIS			
01712 52 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DA COMP.FIN.P/PRO.DE PETROLEO			
01712 52 4 0 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP			
01712 52 4 1 00 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP			
01712 52 4 1 01 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP			
01712 52 4 1 01 01 00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROL.-FEP	358.710,00		
01713 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DE REC.DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS			
01713 50 0 0 00 00 00	TRF. SUS REP.F.A.F-BL.DE MAN.ACO.SER.PUB			
01713 50 1 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.PRIMARIA			
01713 50 1 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.PRIMARIA			
01713 50 1 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.PRIMARIA			
01713 50 1 1 01 01 00	TRANSF.RECURSOS SUS-AT.BASICA -ACS	550.000,00		
01713 50 1 1 01 05 00	TRANSF.REC.SUS.AT.BASICA -MAN.ACAD.SAUDE	4.390,00		
01713 50 1 1 01 12 00	INCENTIVO FINANC.DA APS-PER CAPITA TRANS	33.440,00		
01713 50 1 1 01 15 00	TRAN.REC.SUS-AT.B.INC.FIN.P/AT.SAU.BUCAL	358.466,00		
01713 50 1 1 01 17 00	INCENT.FIN.DA APS: ESF E EAP	466.000,00		
01713 50 1 1 01 19 00	INCENT.FIN.DA APS:EQ.MILTI.PROFIS.EMULTI	356.380,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01713 50 1 1 01 20 00	IMPLANTACAO DE POLITICAS P/REDE ALYNE	1.050,00		
01713 50 1 1 01 21 00	PISO AT.PRIM.SAUDE-DESPESAS DIVERSAS	351.050,00		
01713 50 1 1 01 23 00	TRAN.REC.SUS-INC.FIN.DEMAIS PROFR.SERV.E	11.500,00		
01713 50 2 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.ESPECIAL			
01713 50 2 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.ESPECIAL			
01713 50 2 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-ATE.ESPECIAL			
01713 50 2 1 01 01 00	LIMITE FIN.ALTA E MEDIA COMPLEXIDAE-MACL	18.290,00		
01713 50 3 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-VIG.EM SAUDE			
01713 50 3 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-VIG.EM SAUDE			
01713 50 3 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN. ACO.SER-VIG.EM SAUDE			
01713 50 3 1 01 01 00	VIGILANCIA EM SAUDE	27.700,00		
01713 50 3 1 01 02 00	VIGILANCIA SANITARIA	13.170,00		
01713 50 3 1 01 03 00	VIGILANCIA EM SAUDE -COMBATE A ENDEMIAS	120.180,00		
01713 50 4 0 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN.ACO.SER-ASS.FARMACEUT			
01713 50 4 1 00 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN.ACO.SER-ASS.FARMACEUT			
01713 50 4 1 01 00 00	TRAN.REC.BL.DE MAN.ACO.SER-ASS.FARMACEUT			
01713 50 4 1 01 01 00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	45.460,00		
01714 00 0 0 00 00 00	TRAN. REC.DO FUN.NAC.DO DES.DA EDU-FNDE			
01714 50 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
01714 50 0 1 00 00 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
01714 50 0 1 01 00 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
01714 50 0 1 01 01 00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	325.100,00		
01714 52 0 0 00 00 00	TRAN.REF.AO PROG. NAC.DE ALIMEN.ESC-PNAE			
01714 52 0 1 00 00 00	TRAN.REF.AO PROG. NAC.DE ALIMEN.ESC-PNAE			
01714 52 0 1 01 00 00	TRAN.REF.AO PROG. NAC.DE ALIMEN.ESC-PNAE			
01714 52 0 1 01 01 00	FNDE PNAE CRECHE E PRE ESCOLA	64.960,00		
01714 52 0 1 01 02 00	FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	44.940,00		
01714 52 0 1 01 03 00	FNDE PNAE-AEE-Atendimento Educ.Especial	1.050,00		
01714 53 0 0 00 00 00	TRF.REF.AO PROG.NAC.DE AP.TRAN.ESC-PNATE			
01714 53 0 1 00 00 00	TRF.REF.AO PROG.NAC.DE AP.TRAN.ESC-PNATE			
01714 53 0 1 01 00 00	TRF.REF.AO PROG.NAC.DE AP.TRAN.ESC-PNATE			
01714 53 0 1 01 01 00	FNDE PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	41.910,00		
01714 53 0 1 01 02 00	FNDE PNATE ENSINO INFANTIL	11.080,00		
01714 53 0 1 01 03 00	FNDE PNATE ENSINO MEDIO	14.630,00		
01716 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS			
01716 50 0 0 00 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS			
01716 50 0 1 00 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS			
01716 50 0 1 01 00 00	TRANSF.DE REC.FUNDO NAC.DE ASS.SOC- FNAS			
01716 50 0 1 01 04 00	FNAS BLOCO PSB SCFV	45.980,00		
01716 50 0 1 01 06 00	FNAS PBFI -PISO BASICO FIXO	49.120,00		
01716 50 0 1 01 07 00	FNAS PROCAD.CAD.UNICO DO SUAS	17.770,00		
01716 50 0 1 01 08 00	FNAS PROG.IGD.BOLSA FAMILIA	47.030,00		
01719 00 0 0 00 00 00	OUT.TRAN.DE REC.DA UNI.DE SUAS ENTIDADES			
01719 99 0 0 00 00 00	OUTR.TRAN.DE REC.DA UNIAO,SUAS ENTIDADES			
01719 99 0 1 00 00 00	OUTR.TRAN.DE REC.DA UNIAO,SUAS ENTIDADES			
01719 99 0 1 01 00 00	OUTR.TRAN.DE REC.DA UNIAO,SUAS ENTIDADES			
01719 99 0 1 01 01 00	TRANSF.ADO PLP 176/2020 COMPENSACAO DA U	73.150,00		
01720 00 0 0 00 00 00	TRANSF ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES			
01721 00 0 0 00 00 00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DF			
01721 50 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO ICMS			
01721 50 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DO ICMS			
01721 50 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PROPRIO	11.148.060,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01721 50 01 01 01 00	ICMS - PROPRIO	6.688.836,00		
01721 50 01 01 02 00	ICMS - MDE	557.403,00		
01721 50 01 01 03 00	ICMS - ASPS	3.901.821,00		
01721 50 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	2.787.020,00		
01721 51 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO IPVA			
01721 51 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DO IPVA			
01721 51 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PROPRIO	1.045.000,00		
01721 51 01 01 01 00	IPVA - PROPRIO	627.000,00		
01721 51 01 01 02 00	IPVA - MDE	52.250,00		
01721 51 01 01 03 00	IPVA - ASPS	365.750,00		
01721 51 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	261.260,00		
01721 52 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
01721 52 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
01721 52 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL PROPRI	119.720,00		
01721 52 01 01 01 00	IPI - PROPRIO	71.832,00		
01721 52 01 01 02 00	IPI - MDE	5.986,00		
01721 52 01 01 03 00	IPI - ASPS	41.902,00		
01721 52 0 1 02 00 00	COTA-PARTE DO IPI - MUN.PRINCIPAL FUNDEB	29.930,00		
01721 53 0 0 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON			
01721 53 0 1 00 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON			
01721 53 0 1 01 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON			
01721 53 0 1 01 01 00	COTA-PARTE DA CONTRIB.DE INTERV.DOM.ECON	10.450,00		
01721 54 0 0 00 00 00	COTA-PARTE IBS ESTADO - MUNIC E CGIBS			
01721 54 0 1 00 00 00	COTA-PARTE IBS ESTADO - MUNIC E CGIBS			
01721 54 0 1 01 00 00	COTA-PARTE IBS ESTADO - MUNIC E CGIBS			
01721 54 0 1 01 01 00	COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-PROPRIO	19.500,00		
01721 54 01 01 01 01	COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-PROPRIO	1.950,00		
01721 54 01 01 01 02	COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-MDE	975,00		
01721 54 01 01 01 03	COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-ASPS	16.575,00		
01721 54 0 1 01 02 00	COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-CGIBS	7.500,00		
01721 54 0 1 01 03 00	COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-FUNDEB	3.000,00		
01721 54 0 1 03 00 00	Cota-Parte do IBS - Ingresso de Exercics	100,00		
01721 54 0 1 04 00 00	Cota-Parte do IBS - Ajustes e Complemens	100,00		
01721 54 0 1 99 00 00	Cota-Parte do IBS - Outros Ingressos	100,00		
01723 00 0 0 00 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS			
01723 50 0 0 00 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS			
01723 50 0 1 00 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS			
01723 50 0 1 01 00 00	TRANS.DE REC. DO SIST.UNICO DE SAUDE-SUS			
01723 50 0 1 01 01 00	FES INCENTIVO A ATENCAO BASICA - PIES	39.710,00		
01723 50 0 1 01 02 00	FES PSF -SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	455.620,00		
01723 50 0 1 01 03 00	FES FARMACIA BASICA ESTADUA	18.810,00		
01723 50 0 1 01 04 00	FES FARMACIA BASICA ESTADUAL JUDICIAL	57.480,00		
01723 50 0 1 01 06 00	FES PIAPS-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR (PIM)	17.980,00		
01723 50 0 1 01 09 00	FES-QUALIFICA VIGILANCIA PORT.847/24	19.440,00		
01723 50 0 1 01 10 00	FES-PROGRAMA INVERNO GAUCHO PORT.322/25	43.890,00		
01724 00 0 0 00 00 00	TRANSF CONVENIOS ESTADOS DF E ENTIDADES			
01724 51 0 0 00 00 00	TRANSF CONV ESTADOS PROG EDUCACAO			
01724 51 0 1 00 00 00	TRANSF CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR			
01724 51 0 1 01 00 00	TRANSF CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR			
01724 51 0 1 01 01 00	CONV PEATE -TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL	418.000,00		
01729 00 0 0 00 00 00	OUT.TRF.ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
01729 51 0 0 00 00 00	TRANF.EST.DESTINADA A ASSISTENCIA SOCIAL			

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01729 51 0 1 00 00 00	TRANF.EST.DESTINADA A ASSISTENCIA SOCIAL			
01729 51 0 1 01 00 00	TRANF.EST.DESTINADA A ASSISTENCIA SOCIAL			
01729 51 0 1 01 01 00	Rec.Conv.Estado-FEAS	47.200,00		
01729 51 0 1 01 02 00	Rec.Conv.FEAS -BENEFICIOS EVENTUAIS -PRR	1.000,00		
01729 51 0 1 01 04 00	FEAS referente ao Piso Gaucho da Mulher	16.100,00		
01729 51 0 1 01 05 00	Rec.Conv.FPE 1500/2026 .Conviv.q Transfo	3.000,00		
01729 99 0 0 00 00 00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
01729 99 0 1 00 00 00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
01729 99 0 1 01 00 00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
01729 99 0 1 01 01 00	Rec Programa Integracao Tributaria -PIT	43.890,00		
01750 00 0 0 00 00 00	TRANSF.DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS			
01751 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			
01751 50 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			
01751 50 0 1 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB			
01751 50 0 1 01 00 00	TRAN.REC.FUNDEB VAL.PROF.EDU.FUNDEB PRIN	4.940.050,00		
01790 00 0 0 00 00 00	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES			
01791 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
01791 99 0 0 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS			
01791 99 0 1 00 00 00	DOACOES BENEF CRIANCASADOLESCENTES PF			
01791 99 0 1 01 00 00	DOACOES BENEF CRIANCASADOLESCENTES PF			
01791 99 0 1 01 01 00	DOACOES BENEF. CRIANCAS E ADOLECENTES PF	6.800,00		
01791 99 0 1 01 02 00	DOACOES EM BENEFICIO DE IDOSOS - PF	10.980,00		
01900 00 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		744.310,00	
01990 00 0 0 00 00 00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
01999 00 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
01999 03 0 0 00 00 00	COMPENSACOES FINANC.ENTRE OS REG.PREVID.			
01999 03 0 1 00 00 00	COMPENSACOES FINANC.ENTRE OS REG.PREVID.			
01999 03 0 1 01 00 00	COMP.FIN.REG.G.REG.PROP.PREV.SERV.PRIN	730.400,00		
01999 99 0 0 00 00 00	OUTRAS RECEITAS			
01999 99 2 0 00 00 00	OUTRAS REC NAO ARREC.PROJ RFB PRIM			
01999 99 2 1 00 00 00	OUTRAS REC DIR ARRECADADAS PELO RPPS			
01999 99 2 1 99 00 00	OUTRAS REC NAO ARREC.PROJ RFB PRIM			
01999 99 2 1 99 01 00	RECEITAS EVENTUAIS-PRINCIPAL	10.450,00		
01999 99 2 1 99 04 00	REC.IDE RESTITUICAO DEP.JUDICIAL	3.460,00		
02000 00 0 0 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL			569.070,00
02200 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS		567.070,00	
02210 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
02213 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
02213 01 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
02213 01 0 1 00 00 00	ALIENACAO BENS MOVEIS.SEMOV - RPPS			
02213 01 0 1 02 00 00	ALIENACAO BENS MOVEIS.SEMOV EXC RPPS			
02213 01 0 1 02 01 00	ALIEN.MAQUINAS E VEICULOS - LIVRES	149.070,00		
02213 01 0 1 02 04 00	ALIENACAO BENS DA EDUCACAO	104.500,00		
02213 01 0 1 02 05 00	ALIENACAO BENS DA SAUDE	104.500,00		
02220 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
02221 00 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
02221 01 0 0 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
02221 01 0 1 00 00 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - RPPS			
02221 01 0 1 02 00 00	ALIENACAO BENS IMOVEIS - EXCETO RPPS			
02221 01 0 1 02 01 00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-TERRENOS	209.000,00		
02400 00 0 0 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.000,00	
02420 00 0 0 00 00 00	TRANSF.ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
02421 00 0 0 00 00 00	TRANSF.RECURSOS DO SUS DOS ESTADOS E DF			
02421 50 0 0 00 00 00	TRF.RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
02421 50 0 1 00 00 00	TRF.RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
02421 50 0 1 01 00 00	TRF.RECURSOS SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS			
02421 50 0 1 01 01 00	REC.TRANSF.SES.P/REF.UBS PORT.316/2026	2.000,00		
07000 00 0 0 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.598.900,00
07200 00 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES		1.480.750,00	
07210 00 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES			
07215 00 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES			
07215 02 0 0 00 00 00	CONTRIBRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES			
07215 02 1 0 00 00 00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO			
07215 02 1 1 00 00 00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO			
07215 02 1 1 01 00 00	CPSSS PAT.-SERV. CIVIL ATIVO-ALIQ.NORMA.	1.287.630,00		
07215 02 1 1 03 00 00	CPSSS PAT.-SERV. CIVIL ATIVO-TAXA ADMINI	193.120,00		
07900 00 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS		1.118.150,00	
07990 00 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS			
07999 00 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS			
07999 01 0 0 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS			
07999 01 0 1 00 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS			
07999 01 0 1 01 00 00	APORTES PER.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUAR.RPPS			
07999 01 0 1 01 01 00	APORTES P/AMORT.DEFICIT ATUR.EXECUTIVO	1.065.900,00		
07999 01 0 1 01 02 00	APORTES P/AMORT.DEFICIT ATUR.LEGISLATIVO	52.250,00		
01000 00 0 0 00 00 00	(R)RECEITAS CORRENTES			7.142.390,00
01100 00 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS,TAX.E CONTRIBUICOES DE MELHO		167.730,00	
01110 00 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS			
01112 00 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			
01112 50 0 0 00 00 00	(R)IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E TERR.URB			
01112 50 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL			
01112 50 0 1 01 00 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	58.200,00		
91112 50 01 01 01 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - PROPRIO	34.920,00		
91112 50 01 01 02 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	14.550,00		
91112 50 01 01 03 00	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	8.730,00		
01112 50 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL E			
01112 50 0 2 01 00 00	(R)IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	720,00		
91112 50 02 01 01 00	(R)IPTU - MULTAS E JUROS - PROPRIO	432,00		
91112 50 02 01 02 00	(R)IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	180,00		
91112 50 02 01 03 00	(R)IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	108,00		
01112 50 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-IPTU IMPOSTO PROPR.PREDIAL			
01112 50 0 4 01 00 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	28.150,00		
91112 50 04 01 01 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR PROPRIO	16.890,00		
91112 50 04 01 02 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR MDE	7.037,50		
91112 50 04 01 03 00	(R)IPTU - DIV.AT.MUL/JUR ASPS	4.222,50		
01114 00 0 0 00 00 00	(R)ICMS IMP.S/A PROD.E CIR.DE MERCAD. S			
01114 51 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTOS SOBRE SERVICOS			
01114 51 1 0 00 00 00	(R)ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QUALQ.NATURE			
01114 51 1 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE QU			
01114 51 1 1 01 00 00	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	2.260,00		
91114 51 11 01 01 00	(R)ISS - PRINCIPAL - PROPRIO	1.356,00		
91114 51 11 01 02 00	(R)ISS - PRINCIPAL - MDE	565,00		
91114 51 11 01 03 00	(R)ISS - PRINCIPAL - ASPS	339,00		
01114 51 1 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-ISSQN IMP. S/SERVICOS DE Q			
01114 51 1 4 01 00 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROP.O	1.670,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
91114 51 14 01 01 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS PROPRIO	1.002,00		
91114 51 14 01 02 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS MDE	417,50		
91114 51 14 01 03 00	(R)ISS - DIV.AT.-MULTAS E JUROS ASPS	250,50		
01120 00 0 0 00 00 00	(R)TAXAS			
01121 00 0 0 00 00 00	(R)TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLI			
01121 01 0 0 00 00 00	(R)TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZA			
01121 01 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E			
01121 01 0 1 01 00 00	(R)PRINCIPAL-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E			
01121 01 0 1 01 01 00	TAX.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERVICOS	9.250,00		
01121 01 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F			
01121 01 0 2 01 00 00	(R)MUL.JUR-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE E F			
01121 01 0 2 01 01 00	TAXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.M.JU	40,00		
01121 01 0 2 01 03 00	TAXAS DE CONTR FISC.AMBIENTAL[MULT/JURO]	140,00		
01121 01 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE			
01121 01 0 4 01 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAX.DE INSPECAO, CONTROLE			
01121 01 0 4 01 01 00	TXAS FUNC.ESTAB.COM.IND.P.SERV.D.ATI[MUL	1.150,00		
01121 50 0 0 00 00 00	(R)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILA.SANITA			
01121 50 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIG			
01121 50 0 1 01 00 00	(-)TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SA	590,00		
01121 50 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGIL			
01121 50 0 2 01 00 00	(-)TAXA DE FISC.DE VIGILANCIA SANIT [MUL	30,00		
01121 50 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAXA DE FISCALIZACAO DE VI			
01121 50 0 4 01 00 00	(-)TAXA DE FISCAL.DE VIGIL.SANIT.[MU.JU.	790,00		
01122 00 0 0 00 00 00	(R)TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
01122 01 0 0 00 00 00	(R)TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS EM GER			
01122 01 0 1 00 00 00	(R)PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVI			
01122 01 0 1 01 00 00	(R)PRINCIPAL-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVI			
01122 01 0 1 01 02 00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA-PRINCIPAL	40.240,00		
01122 01 0 1 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINCIPAL	2.180,00		
01122 01 0 2 00 00 00	(R)MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO			
01122 01 0 2 01 00 00	(R)MUL.JUR-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERVICO			
01122 01 0 2 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-PRINC.MULTAS/JUROSJS	70,00		
01122 01 0 4 00 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERV			
01122 01 0 4 01 00 00	(R)MUL.JUR.DA-TAXAS P/ PRESTACAO DE SERV			
01122 01 0 4 01 04 00	TAXAS DE EXPEDIENTE-DIV.AT.MULT/JURS	1.070,00		
01122 53 0 0 00 00 00	(R)TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.			
01122 53 0 2 00 00 00	(R)TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.			
01122 53 0 2 01 00 00	(R)TAXA PRESTACAO SERV.DE LIMP.E DE RES.	330,00		
01122 53 0 4 00 00 00	(R)TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULT			
01122 53 0 4 01 00 00	(R)TAXA PREST.SERV.LIMP.PUB.DIV.ATI.MULT	20.850,00		
01700 00 0 0 00 00 00	(R)TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.974.660,00	
01710 00 0 0 00 00 00	(R)TRANSFERENC.DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA			
01711 00 0 0 00 00 00	(R)TRANSF.DECORR.DE PARTIC.NA REC. DA UN			
01711 51 0 0 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.DOS MUN.-			
01711 51 1 0 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MEN			
01711 51 1 1 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO FUN.DE P.DOS M-COTA MEN			
01711 51 1 1 02 00 00	(R)COTA-PARTE FPM COT.MEN.PRINC.FUNDEB	3.850.000,00		
01711 52 0 0 00 00 00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RU			
01711 52 0 1 00 00 00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRI.TERRITORIAL RU			
01711 52 0 1 02 00 00	(R)COTA-PARTE DO ITR - PRINC. FUNDEB	35.950,00		
01720 00 0 0 00 00 00	(R)TRANS.DOS ESTADOS E DO DF,SUAS ENTIDA			
01721 00 0 0 00 00 00	(R)PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E			

ADENDO III A PORTARIA SOF NRO 8, DE 04/02/85
ANEXO 2 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA - EXERCICIO DE 2027

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG. ECONOMICA
01721 50 0 0 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO ICMS			
01721 50 0 1 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO ICMS			
01721 50 0 1 02 00 00	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINC. FUNDEB	2.787.020,00		
01721 51 0 0 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO IPVA			
01721 51 0 1 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO IPVA			
01721 51 0 1 02 00 00	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINC. FUNDEB	261.260,00		
01721 52 0 0 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
01721 52 0 1 00 00 00	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
01721 52 0 1 02 00 00	(R)COTA-PARTE IPI - MUN.PRINC.FUNDEB	29.930,00		
01721 54 0 0 00 00 00	(R)COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS E CG			
01721 54 0 1 00 00 00	(R)COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS E CG			
01721 54 0 1 01 00 00	(R)COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS			
01721 54 0 1 01 02 00	(R)COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-CGIB	7.500,00		
01721 54 0 1 01 03 00	(R)COTA-PARTE IBS ESTADO-MUNICIPIOS-FUND	3.000,00		
	TOTAL.....			58.412.756,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORCAMENTARIA - 01.01 - CAMARA DE VEREADORES N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0101 01	LEGISLATIVA			1.920.000,00
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA			1.920.000,00
0101 01 031 0001	ACAO LEGISLATICA			1.920.000,00
0101 01 031 0001 1001	EQUIP.E MAT.PERM.P/CAMARA			100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			100.000,00
0101 01 031 0001 1001 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
0101 01 031 0001 1001 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100.000,00		
	Prover de recursos orcamentarios e financeiros para adquir equipamentos eletronicos, informatica, mobiliarios,veiculo e outros equipamentos necessarios para o bom andamento dos trabalhos Legislativos afim de atender toda a populacao.			
0101 01 031 0001 2001	MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA			1.810.000,00
0101 01 031 0001 2001 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.810.000,00
0101 01 031 0001 2001 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.404.310,00
0101 01 031 0001 2001 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.344.310,00	
0101 01 031 0001 2001 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.188.310,00		
0101 01 031 0001 2001 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	6.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		60.000,00	
0101 01 031 0001 2001 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.690,00
0101 01 031 0001 2001 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		345.690,00	
0101 01 031 0001 2001 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	20.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	152.690,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	60.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00		
0101 01 031 0001 2001 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		60.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 01 - CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORCAMENTARIA - 01.01 - CAMARA DE VEREADORES N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0101 01 031 0001 2001 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	60.000,00		
	Prover de recursos orcamentarios efinanceiros, o pgto de profissionais, pagamento dos Vereadores e Servidores, manter e ampliar todas as atividades do Poder Legislativo afim de atender a populacao e executar os trabalhos Legislativos na forma da Legislacao vigente.Tambem manter o espaco da Camara Municipal de Vereadores e manter toda a parte funcional e de divulgacao oficial do Poder Legilativo, inerente as atividades Legislativas.			
0101 01 031 0001 2225	MANUT.ESTRUTURA FISICA DA CAMARA			10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0101 01 031 0001 2225 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0101 01 031 0001 2225 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
0101 01 031 0001 2225 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
	Prever recursos orcamentarios e financeiros, para a manutencao das dependencias da camara de vereadores.			
	T O T A L.....			1.920.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0201 04	ADMINISTRACAO			730.000,00
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			730.000,00
0201 04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			730.000,00
0201 04 122 0021 1002	EQUIP.MAT.PERM.P/GABINETE			11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
0201 04 122 0021 1002 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0201 04 122 0021 1002 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	11.000,00		
Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter cameras de seguranca para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos publicos para um bom atendimento a populacao, Troca do veiculo do Gabinete.(Parte do recursos de Alienacao).				
0201 04 122 0021 2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEI			709.000,00
0201 04 122 0021 2003 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			709.000,00
0201 04 122 0021 2003 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			612.000,00
0201 04 122 0021 2003 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		611.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	525.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	85.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.000,00
0201 04 122 0021 2003 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		96.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	10.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	60.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00		
0201 04 122 0021 2003 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 02 - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0201 04 122 0021 2003 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0201 04 122 0021 2003 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		

Referente, custeio de todas as atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para melhor atender a demanda de toda a populacao. Tambem contribuicoes as Associacoes, Regionais, Estaduais e Nacionais, de acordo com a Legislacao vigente. Prever tambem a aqusicao de equipamentos (informatica, veiculos ar condicionado e outros equipamentos),administracao e manutencao do CONDICA, a fim de atender toda a populacao. Atendendo a legislacao Vigente.

0201 04 122 0021 2004	MANUTENCAO JUNTA SERV.MILITAR			10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0201 04 122 0021 2004 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0201 04 122 0021 2004 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
0201 04 122 0021 2004 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		

Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender todas as atividades da Junta de Servico Militar do Municipio, acompanhando e orientado todos os jovens, por ocasiao do Alistamento Militar, e atender o que determina a legislacao para o cumprimento do dever de cidadao a Nossa Patria.

	T O T A L.....	730.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0301 04	ADMINISTRACAO			3.723.100,00
0301 04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			331.050,00
0301 04 121 0020	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			331.050,00
0301 04 121 0020 2220	MANUTENCAO PLANEJAMENTO			331.050,00
0301 04 121 0020 2220 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			321.050,00
0301 04 121 0020 2220 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.000,00
0301 04 121 0020 2220 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		260.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	250.000,00		
0301 04 121 0020 2220 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
0301 04 121 0020 2220 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		30.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	30.000,00		
0301 04 121 0020 2220 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.050,00
0301 04 121 0020 2220 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
0301 04 121 0020 2220 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
0301 04 121 0020 2220 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0301 04 121 0020 2220 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0301 04 121 0020 2220 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.050,00	
0301 04 121 0020 2220 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.050,00		
0301 04 121 0020 2220 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0301 04 121 0020 2220 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
0301 04 121 0020 2220 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0301 04 121 0020 2220 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
Manter as ativiades inerentes ao Planejamento Governamental.				
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			3.301.050,00
0301 04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO			3.140.050,00
0301 04 122 0002 2006	MANUT. DA SECRETARIA ADMINISTRAC			3.140.050,00
0301 04 122 0002 2006 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3.138.000,00
0301 04 122 0002 2006 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.149.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0301 04 122 0002 2006 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.084.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	970.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	3.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		65.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	65.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.989.000,00
0301 04 122 0002 2006 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		2.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		911.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	21.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	230.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	10.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	186.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	369.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
0301 04 122 0002 2006 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.076.000,00	
0301 04 122 0002 2006 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.076.000,00		
0301 04 122 0002 2006 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.050,00
0301 04 122 0002 2006 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.050,00
0301 04 122 0002 2006 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.050,00	
0301 04 122 0002 2006 4490 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0301 04 122 0002 2006 4490 39 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURID	1.050,00		

Manutencao das atividades da Secretaria, sendo pgto de pessoal, manutencao
e ampliacao das acoes inerentes a administracao, manutencao do patrimonio,
visando proporcionar a toda a comunidade um bom servico publico. Executar
acoes de forma a proporcionar o Municipio respaldado nas tarefas de levar /
divulgacao oficial aos municipes, acao do Poder Executivo na ampliacao da
arrecadacao e dos servicos oferecidos a toda a populacao.Tambem interpretar
toda a legislacao vigente para o correto desempenhos das acoes de Governo.
facilitar e proporcionar o acesso a informatica e internet as pessoas SIC.

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	residentes na cidade e interior do Municipio, de acordo com a Legislacao vigente.Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de concursos publicos Municipais em todas as Secretarias e em todos os niveis.			
0301 04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			101.000,00
0301 04 122 0021 1004	AQUISICAO EQUIP. SEC. ADM.			101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			101.000,00
0301 04 122 0021 1004 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		101.000,00	
0301 04 122 0021 1004 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	101.000,00		
	Aquisicao de equipamentos de informatica, mobiliarios, veicul.e outr.equip. para a Secretaria,outr.Setores afim de desenvolver as funcoes adequadamente Adequirir veiculos, computadores, impressoras, scaners, maquinas filmadoras, fotograficas, equipamentos de sonorizacao, maquinas de reprografias, / data SW, moveis, utensilio de escritorio e locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria a fim de melhorar o atendimento a toda populacao. Tambem prever recursos para instalar e manter camaras de seguranca em pontos estrategicos no Centro Administrativo e logradouros publicos, cfe. determina a Legislacao vigente.			
0301 04 122 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS			60.000,00
0301 04 122 1101 2005	MANUTENCAO DO PATRIMONIO			29.000,00
0301 04 122 1101 2005 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
0301 04 122 1101 2005 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
0301 04 122 1101 2005 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
0301 04 122 1101 2005 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
0301 04 122 1101 2005 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0301 04 122 1101 2005 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0301 04 122 1101 2005 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0301 04 122 1101 2005 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0301 04 122 1101 2005 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0301 04 122 1101 2005 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
0301 04 122 1101 2005 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
	Manter e zelar o patrimonio publico, instalar e manter cameras de seguranca, para vigiar e proteger todo o patrimonio publico, pois este deve ser usado para o servico de toda a comunidade. Melhorar ampliar os espacos			

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
publicos para um bom atendimento a populacao.				
0301 04 122 1101 2221	MANUT/REFORMA CTRO ADMINISTRATIV			31.000,00
0301 04 122 1101 2221 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
0301 04 122 1101 2221 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
0301 04 122 1101 2221 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0301 04 122 1101 2221 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0301 04 122 1101 2221 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0301 04 122 1101 2221 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
0301 04 122 1101 2221 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
0301 04 122 1101 2221 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0301 04 122 1101 2221 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
0301 04 122 1101 2221 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
Realizacao de Obras de reforma e Construcao e Laje sobe as salas da Secreta ria de Assistencia Social, Bloco do produtor e Engenharia, visando a amplia cao do espaco interno, com a construcao e salas, Troca do Telhado e pintura do centro administrativo municipal.				
0301 04 124	CONTROLE INTERNO			91.000,00
0301 04 124 0024	CONTROLE INTERNO			91.000,00
0301 04 124 0024 2188	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO			91.000,00
0301 04 124 0024 2188 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			86.000,00
0301 04 124 0024 2188 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
0301 04 124 0024 2188 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		65.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	65.000,00		
0301 04 124 0024 2188 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		10.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00		
0301 04 124 0024 2188 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
0301 04 124 0024 2188 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
0301 04 124 0024 2188 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0301 04 124 0024 2188 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.01 - SEC. MUNICIPA DE ADMINISTRACAO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0301 04 124 0024 2188 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		8.000,00	
0301 04 124 0024 2188 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	8.000,00		
0301 04 124 0024 2188 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
0301 04 124 0024 2188 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			5.000,00
0301 04 124 0024 2188 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
0301 04 124 0024 2188 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00		

Manutencao das atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno do municipio. visando o normal andamento das atividades do mesmo.

0301 24	COMUNICACOES			172.000,00
0301 24 131	COMUNICACAO SOCIAL			172.000,00
0301 24 131 0028	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCION			172.000,00
0301 24 131 0028 2007	DIVULGACAO OFICIAL			172.000,00
0301 24 131 0028 2007 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			172.000,00
0301 24 131 0028 2007 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			172.000,00
0301 24 131 0028 2007 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00	
0301 24 131 0028 2007 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
0301 24 131 0028 2007 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		171.000,00	
0301 24 131 0028 2007 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0301 24 131 0028 2007 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	170.000,00		

Promover a divulgacao dos Atos Oficiais,Leis, Decretos e outros documentos de interesse da municipalidade. A comunicicacao social do governo e de grande importancia, deve ser entendida como instrumento de acao politica do Governo Municipal e do seu programa de acao. As linhas fundamentais de comunicacao devem ser voltadas para a promocao da agenda administrativa e na construcao de marcas do Municipio, fortalecendo a imagem de Rondinha, autoestima e o orgulho dos rondinhenses. Tambem disponibilizando toda informacao pormeio eletronico - portal do Municipio, Jornal Oficial e Espaco Oficial no radio e tv. tornado cada vez mais transparente as acoes desenvovidas pela Administracao, atendendo a Legislacao vigente, deacordo com a Lei Federal.12.527/2011.

T O T A L.....		3.895.100,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 03.02 - FUMDEC-FUNDO MUNIC.DEFESA CIVIL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0302 08	ASSISTENCIA SOCIAL			16.000,00
0302 08 182	DEFESA CIVIL			16.000,00
0302 08 182 0029	DEFESA E ASSIST. A POP.ATINGIDA			16.000,00
0302 08 182 0029 2200	MANUTENCAO FUMDEC-FDO.DEFESA CIV			16.000,00
0302 08 182 0029 2200 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
0302 08 182 0029 2200 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
0302 08 182 0029 2200 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
0302 08 182 0029 2200 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0302 08 182 0029 2200 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	2.000,00		
0302 08 182 0029 2200 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0302 08 182 0029 2200 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0302 08 182 0029 2200 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0302 08 182 0029 2200 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0302 08 182 0029 2200 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0302 08 182 0029 2200 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0302 08 182 0029 2200 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		

Manutencao das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC, instituido pela Lei Municipal 2.996 de 28/06/2017

T O T A L..... 16.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORCAMENTARIA - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0401 04	ADMINISTRACAO			1.365.000,00
0401 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			1.126.000,00
0401 04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO			21.000,00
0401 04 122 0002 1006	AQUIS. EQUIPAMENTOS DE ESCRITORI			21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			21.000,00
0401 04 122 0002 1006 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
0401 04 122 0002 1006 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	21.000,00		
	Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda, adquirir computador, impressoras, scaner, maquinas filmadoras, fotograficas,equip. de sonorizacao, data show, moveis e utensilios de escritorio, locaco de equipamentos. Disponibilizar sistemas adquiridos ou locados para a realizacao das tarefas inerentes a Secretaria da fazenda, Contabil,tesouria,tributos e fiscalizacao, em fim to das as acoes para atender com eficiencia todos os municipes e populacao em geral.			
0401 04 122 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIR			1.105.000,00
0401 04 122 0023 2008	MANUTENCAO SECRETARIA DA FAZENDA			1.105.000,00
0401 04 122 0023 2008 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.093.000,00
0401 04 122 0023 2008 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			738.000,00
0401 04 122 0023 2008 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		668.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3190 03 00 00 00 00	PENSOES	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	630.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		70.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	70.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00
0401 04 122 0023 2008 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		354.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ORCAMENTARIA - 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0401 04 122 0023 2008 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	100.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	200.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0401 04 122 0023 2008 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
0401 04 122 0023 2008 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			12.000,00
0401 04 122 0023 2008 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
0401 04 122 0023 2008 4490 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 4490 39 00 00 00 00	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURID	1.000,00		
0401 04 122 0023 2008 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

Executar as acoes de forma a proporcionar aos municipes acoes do Poder Executivo, sendo na arrecadacao de impostos, pgto de fornecedores, folha de de pgto da administracao, manutencao das acoes administrativa e ampliacao das acoes, para melhor atender a toda a populacao. Todas as acoes realizada pela Secretaria e Setores da mesma, mediante autorizacao do Prefeito Municipal, cumprimento da legislacao vigente na integra. Divulgacao dos Relatorios contabeis: Bimestrais, quadrimestrais, semestrais,e anuais, conforme determina a Legislacao.

0401 04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			239.000,00
0401 04 129 0022	ADMINISTRACAO DE RECEITAS			21.000,00
0401 04 129 0022 2192	ACOES DO PROGR. DE EDUCACAO FISC			21.000,00
0401 04 129 0022 2192 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
0401 04 129 0022 2192 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
0401 04 129 0022 2192 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0401 04 129 0022 2192 3390 04 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	1.000,00		
0401 04 129 0022 2192 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0401 04 129 0022 2192 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
0401 04 129 0022 2192 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00		
0401 04 129 0022 2192 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0401 04 129 0022 2192 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0401 04 129 0022 2192 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0401 04 129 0022 2192 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0401 04 129 0022 2192 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0401 04 129 0022 2192 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0401 04 129 0022 2192 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
	As acoes relativo a Educacao Fiscal, objetiva promover a participacao popular, quanto a importancia, geracao e destinacao dos recursos publicos, oriundos do sistema tributario municipal, para a resolucao das necessidades e demandas estruturais, sociais e humanas da comunidade.			
0401 04 129 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIR			218.000,00
0401 04 129 0023 2123	PROGRAMA GESTAO TRIBUTARIA EFICI			218.000,00
0401 04 129 0023 2123 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			218.000,00
0401 04 129 0023 2123 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			144.000,00
0401 04 129 0023 2123 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		124.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	120.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		20.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00
0401 04 129 0023 2123 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	10.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0401 04 129 0023 2123 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		50.000,00	
0401 04 129 0023 2123 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	50.000,00		
	Incremento da receita municipal. Necessidade de reestabelecer o equilibrio financeiro e ampliar a capacidade de investimentos, com vista ao cumprimento da funcao socio-economica do municipio e a concretizacao do bem estar da sociedade rondinhense. Incentivar com premiacao todos os cidadoes que neces sitarem dos servicos e produtos no comercio local, incerindo o Municipio no Programa Nota Fiscal Gaucha, e em todos os Programas que incentivem a melho			

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	rar a arrecadacao, fomentar o comercio, industria, servicos e Agropecuaria, em fim todas as atividades inerentes ao Programa Incremento de Receitas Acoes de Governo, cumprindo a Legislacao vigente.			
	T O T A L.....			1.365.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 04	ADMINISTRACAO			4.204.070,00
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			4.204.070,00
0501 04 122 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAI			4.204.070,00
0501 04 122 1103 1007	AMPLIACAO DA FROTA MUNICIPAL			10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
0501 04 122 1103 1007 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0501 04 122 1103 1007 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

Prever recursos Orcamentarios e financeiros para adquirir, maquinas, veicu los e outros equipamentos, tambem ampliacao e melhorias no Parque de maqui nas, com objetivo de melhor atender toda a populacao que necessita dos tra- balhos do DMER,e Equipe de ServiCos Urbanos, com recursos proprios e aliena cao de bens do Municipio, recuros Estaduais e Federais.Atendendo toda a po- pulacao.Tambem prever recursos para adquirir equipamentos atualizados para realizacao dos servicos publicos com seguranca aos servidores e toda a po- pulacao, de acordo com a legislacao vigente.

0501 04 122 1103 2013	MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. OBRAS			3.562.770,00
0501 04 122 1103 2013 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3.542.770,00
0501 04 122 1103 2013 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.015.770,00
0501 04 122 1103 2013 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.845.770,00	
0501 04 122 1103 2013 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	2.415.770,00		
0501 04 122 1103 2013 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	170.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		170.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	170.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			527.000,00
0501 04 122 1103 2013 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		526.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	85.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 04 122 1103 2013 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	150.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.000,00		
0501 04 122 1103 2013 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0501 04 122 1103 2013 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
0501 04 122 1103 2013 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0501 04 122 1103 2013 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0501 04 122 1103 2013 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0501 04 122 1103 2013 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Correspondente a acoes inerentes a Secretaria de Obras, para o atendimento a toda populacao melhorando e embelezando a cidade, melhorando Pracas,ruas, parque, com ajardinamento, recuperacao de calcadas, calcamento, manutencao de vias asfaltadas,iluminacao publica, coleta e destinacao do lixo, manu - tencao e ampliacao do cemiterio, saneamento pluvial e cloacal e outras / acoes julgadas necessarias para que todos os locais publicos tornam-se agra daveis para o convivio de todas as pessoas. Tambem realizar tarefas inerentes aos trabalhos na area rural, suprir a Secretaria de obras com recursos humanos, material, equipamentos, para a realizacao obras,servicos necessarios atendendo no possivel a demanda da comunidade. prever recursos orcamentarios e financeiros para realizacao de concursos publicos. Atendendo sepre a Legislacao vigente.

0501 04 122 1103 2023	PRACAS PUBLICAS			105.000,00
0501 04 122 1103 2023 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
0501 04 122 1103 2023 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
0501 04 122 1103 2023 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
0501 04 122 1103 2023 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
0501 04 122 1103 2023 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	5.000,00		
0501 04 122 1103 2023 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	40.000,00		
0501 04 122 1103 2023 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
0501 04 122 1103 2023 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			30.000,00
0501 04 122 1103 2023 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
0501 04 122 1103 2023 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
0501 04 122 1103 2023 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Referente acoes para ampliar e manter Pracas Municipais. Proporcionar o conforto e lazer a toda a populacao, melhorando a qualidade de vida de toda a populacao rondinhese e aos visitantes.Tambem revitalizando todos os logradouros Publicos, junta a Praca Pe. Eugenio adequar um espaco para o la-

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	zer, encontro e convivencia com pessoas idosas, com intuito de melhorar a qualidade de vida. Tambem melhorando o espaco para a realicao de eventos comemorativos as Festas Natalinas, final de ano, Pascoa e outras festividades de acordo com o calendario de eventos e a Lei vigente.Nova praca publica no antigo DAER.			
0501 04 122 1103 2213	CONTENCAO ALAGAMENTOS-ESTUDOS TE			526.300,00
0501 04 122 1103 2213 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			15.200,00
0501 04 122 1103 2213 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.200,00
0501 04 122 1103 2213 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.200,00	
0501 04 122 1103 2213 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00		
0501 04 122 1103 2213 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.100,00		
0501 04 122 1103 2213 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			511.100,00
0501 04 122 1103 2213 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			511.100,00
0501 04 122 1103 2213 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		511.100,00	
0501 04 122 1103 2213 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	510.000,00		
0501 04 122 1103 2213 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.100,00		
	Realizar Estudos Tecnicos, visando a contencao de possiveis alagamentos no perimetro urbano do municipio, avaliando os riscos e a capacidade / de contencao da barragem existente.			
0501 06	SEGURANCA PUBLICA			158.000,00
0501 06 182	DEFESA CIVIL			158.000,00
0501 06 182 0045	ASSISTENCIA A COMUNIDADES			158.000,00
0501 06 182 0045 2017	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA			158.000,00
0501 06 182 0045 2017 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			128.000,00
0501 06 182 0045 2017 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.000,00
0501 06 182 0045 2017 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		66.000,00	
0501 06 182 0045 2017 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	65.000,00		
0501 06 182 0045 2017 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
0501 06 182 0045 2017 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
0501 06 182 0045 2017 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
0501 06 182 0045 2017 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 06 182 0045 2017 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	25.000,00		
0501 06 182 0045 2017 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 06 182 0045 2017 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
0501 06 182 0045 2017 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			30.000,00
0501 06 182 0045 2017 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
0501 06 182 0045 2017 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	30.000,00		
Manter, ampliar todos servicos de seguranca publica, mantendo e melhorando os equipamentos da municipalidade, repassar recursos a Entidade e Conselho municipal de seguranca (CONSEPRO) , proporcionando servicos de qualidade a toda a populacao.Implantacao da JARI e todos os servicos inerentes a seguraca publ. melhoria e manutecao do caminhao e equipamentos de bombeiro da municipalidade. Prover de recursos a fim de amenizar todo e qualquer problema causados por uma eventual anormalidade.Tambem prever recursos para auxiliar Etidades Regionais a Servicos da Seguranca Publica em nosso Municipio. Instalar camaras de vigilancia em logradouros publicos e Av. e ruas de nossa cidade, enfim atender a legislacao vigente.				
0501 15	URBANISMO			1.105.290,00
0501 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			263.290,00
0501 15 451 0171	CONSTRUC. PAVIMENT. RODOVIAS			263.290,00
0501 15 451 0171 1082	PAVIMENTA RS 3			2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0501 15 451 0171 1082 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0501 15 451 0171 1082 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
PAVIMENTACAO ASFALTCA NO PERIMETRO URBANO				
0501 15 451 0171 2022	PAVIMENTACAO MANUT. VIAS URBANAS			221.290,00
0501 15 451 0171 2022 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			211.190,00
0501 15 451 0171 2022 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.190,00
0501 15 451 0171 2022 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		211.190,00	
0501 15 451 0171 2022 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	189.090,00		
0501 15 451 0171 2022 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 15 451 0171 2022 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	21.000,00		
0501 15 451 0171 2022 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	100,00		
0501 15 451 0171 2022 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.100,00
0501 15 451 0171 2022 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.100,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 15 451 0171 2022 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.100,00	
0501 15 451 0171 2022 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.100,00		

Manter, ampliar, construir vias publicas, melhorando, construindo passeios publicos, proporcionando a toda populacao acessiblidade nos passeios e logradouros publicos, melhorando a rede pluvial(corrego junto aPr.Pe.Eugenio) as vias publicas dando condicoes de trafegabildade,escoamento de toda a producao ate a comercializacao,proporcionando desenvolvimento economico de nos so Municipio. Prever tambem construcao de porticos nas entradas principais de nossa cidade e revitalizacao dos trevos, proporciar a todos, qualidade de vida. Tambem ampliar a construcao de calcamentos, recapeamentos asfaltico, construcao de muros para canalizacao de rios e arroios no perimetro urbano, com recursos Municipais, Estaduais, Federais e Operacao de Credito junto as instituicoes financeiras, atendendo todas as acoes inerentes que junto cessarias para manter melhorar as vias publicas em nossa cidade,priorizando o recapeamento asfaltico da rua N.S. do Rosario, Nelson Luiz Gobbi.

0501 15 451 0171 2093	Manut. de Parques Municipais			40.000,00
0501 15 451 0171 2093 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
0501 15 451 0171 2093 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
0501 15 451 0171 2093 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0501 15 451 0171 2093 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0501 15 451 0171 2093 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0501 15 451 0171 2093 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0501 15 451 0171 2093 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0501 15 451 0171 2093 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0501 15 451 0171 2093 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
0501 15 451 0171 2093 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter, ampliar o Parque 28 de marco, dando condicoes de realizar eventos Religiosos,Sociais e Economico. Tambem manter o espaco da oficina e garagem das maquinas e veiculos do DMER e Patrulha Agricola do Municipio, de acordo com a Legislacao vigende e instalacao de ventiladores no salao 28 de marco.
te. Obs RS 2000.000,00 sera de recursos de alienacao de bens.

0501 15 452	SERVICOS URBANOS			842.000,00
0501 15 452 0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			815.000,00
0501 15 452 0112 2015	LIMPEZA PUBLICA			815.000,00
0501 15 452 0112 2015 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			782.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 15 452 0112 2015 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
0501 15 452 0112 2015 3171 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		160.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3171 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	160.000,00		
0501 15 452 0112 2015 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			622.000,00
0501 15 452 0112 2015 3371 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		50.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3371 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	50.000,00		
0501 15 452 0112 2015 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		572.000,00	
0501 15 452 0112 2015 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
0501 15 452 0112 2015 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0501 15 452 0112 2015 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 15 452 0112 2015 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	550.000,00		
0501 15 452 0112 2015 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
0501 15 452 0112 2015 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			33.000,00
0501 15 452 0112 2015 4471 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CA		30.000,00	
0501 15 452 0112 2015 4471 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	30.000,00		
0501 15 452 0112 2015 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
0501 15 452 0112 2015 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0501 15 452 0112 2015 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
0501 15 452 0112 2015 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

Correspondente a toda acao de coleta publica, sendo coleta seletiva do lixo domiciliar e de logradouros publicos, proporcionando a toda a populacao coforto e bem estar. Contratacao por empreitada global coleta e reciclagem do lixo, capina e varricao dos logradouros publicos, paisagismo urbano com corte de grama, podas de arvores e plantio, coleta de lixo nas comunidade / do interior, todo o servico de melhorias do meio ambiente, proporcionando qualidade de vida a toda populacao, atendendo a Legislacao vigente.Tambem ampliar, manter o espaco onde e feito a reciclagem de todo o lixo do municipio.

0501 15 452 0113	SERVICOS FUNERARIOS			27.000,00
0501 15 452 0113 2019	CEMITERIO MUNICIPAL			27.000,00
0501 15 452 0113 2019 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
0501 15 452 0113 2019 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
0501 15 452 0113 2019 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 15 452 0113 2019 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
0501 15 452 0113 2019 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0501 15 452 0113 2019 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0501 15 452 0113 2019 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0501 15 452 0113 2019 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0501 15 452 0113 2019 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0501 15 452 0113 2019 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

Promover melhorias, ampliando o espaco fisico, melhorando o acesso interno e externo, proporcionando acessibilidade e seguranca a toda a populacao rondinhense, que queiram enterrar seus ENTES queridos, e manter os espacos, lapides dos seus familiares, e todo os servicos inerentes ao Cemiterio Municipal. Tambem construcao de gavetas e lapides para entes. Adquerir terreno pra ampliar a area do Cemiterio Municipal e construir um espaco para novos Jasigos, Gaveteiros e Lapides.Atendendo a Legislacao vigente.Pagamento da ultima parcela do terreno alem da construcao de 20 gavetas no Construcao de 20 gavetas.

0501 17	SANEAMENTO			73.070,00
0501 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			73.070,00
0501 17 512 0119	SANEAMENTO BASICO			73.070,00
0501 17 512 0119 2112	Manut.Rede Esgoto Sanitario			73.070,00
0501 17 512 0119 2112 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			57.070,00
0501 17 512 0119 2112 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.070,00
0501 17 512 0119 2112 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		57.070,00	
0501 17 512 0119 2112 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.070,00		
0501 17 512 0119 2112 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0501 17 512 0119 2112 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 17 512 0119 2112 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00		
0501 17 512 0119 2112 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
0501 17 512 0119 2112 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			16.000,00
0501 17 512 0119 2112 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
0501 17 512 0119 2112 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0501 17 512 0119 2112 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	15.000,00		

Referente a manutencao ampliacao do sistema de coleta de esgoto cloacal preservando as aguas da contaminacao proporcionando qualidade de vida a populacao. Os recursos serao provinientes do tesouro Municipal e parce-

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	rias com o Gov.Estadual (CORSAN) e Governo Federal. Atendendo toda a finalidade do Projeto, atendendo a Legislacao Vigente.Projeto junto a Uniao abrangendo todo o perimetro urbano.			
0501 25	ENERGIA			146.200,00
0501 25 752	ENERGIA ELETRICA			146.200,00
0501 25 752 0114	ILUMINACAO PUBLICA			146.200,00
0501 25 752 0114 2020	ILUMINACAO PUBLICA			146.200,00
0501 25 752 0114 2020 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			135.100,00
0501 25 752 0114 2020 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.100,00
0501 25 752 0114 2020 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		135.100,00	
0501 25 752 0114 2020 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
0501 25 752 0114 2020 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	100,00		
0501 25 752 0114 2020 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	35.000,00		
0501 25 752 0114 2020 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.100,00
0501 25 752 0114 2020 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.100,00
0501 25 752 0114 2020 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.100,00	
0501 25 752 0114 2020 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.100,00		
0501 25 752 0114 2020 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
	Manutencao e ampliacao da rede de iluminacao publica, com trocas de lampadas, luminarias danificadas, luminarias completas, nas ruas e avenidas. Pagamento de energia em logradouros publicos e iluminacao publica, com pagamento de energia publica a concessionaria RGE,Proporcionando seguranca e qualidade de vida a toda a populacao, conforme Legislacao vigente de / acordo com o regramento CIP. acordo com o regramento CIP. 100.000,00 anuais, com despesas de conta.			
0501 26	TRANSPORTE			2.169.660,00
0501 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			2.169.660,00
0501 26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS			2.169.660,00
0501 26 782 0170 1045	INVST.EQUIP.OBR.IMOV.REC.ALIENAC			270.660,00
0501 26 782 0170 1045 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			270.660,00
0501 26 782 0170 1045 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			270.660,00
0501 26 782 0170 1045 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		270.660,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 26 782 0170 1045 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	270.660,00		
	Prevere recurso orcamentarios e financeiros para adquirir imoveis, moveis, obras, investimento com recursos da alienacao com recurso livre, tambem pode ser repassado ao RPPS, com Lei expecifica e bem fundamentada, atendendo a Legislacao especifica.			
0501 26 782 0170 2014	RECUPERACAO ESTRADAS E PONTES			470.000,00
0501 26 782 0170 2014 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			370.000,00
0501 26 782 0170 2014 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
0501 26 782 0170 2014 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
0501 26 782 0170 2014 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
0501 26 782 0170 2014 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	50.000,00		
0501 26 782 0170 2014 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	70.000,00		
0501 26 782 0170 2014 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
0501 26 782 0170 2014 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			100.000,00
0501 26 782 0170 2014 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
0501 26 782 0170 2014 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
	Referente a construcao,manutencao, de estradas, pontes, bueiros, proporcionando melhor trafegabilidade,no escoamento do produto,melhorando a qualidade de vida de toda a populacao. Tambem aquisicao e licenciamento de casca - lheiras e pedras para produzir pedra britada, melhorando e ampliando as estradas municipais, facilitando o escoamento da producao agricola, industrial,comercial. Proporcionar seguranca e qualidade para o transporte escolar e de toda a populacao que necessita locomover-se, e transportar a producao agricola, industrial e comercial. Tambem atendendo os objetivos de Convenios com o Govero Federal, Estadual com o intuito de ampliar, melhorar nossas estradas municipais para escoarmos a producao agricola com seguraca e o deslocamento de toda a populacao com seguraca, atendendo as normas de transito e Legislacao Vigente. 200.000,00 com recupracao de estradas, 100.000,00 com recuperacao de pontes.			
0501 26 782 0170 2016	MANUTENCAO DA FROTA DE MAQUINAS			1.414.000,00
0501 26 782 0170 2016 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.412.000,00
0501 26 782 0170 2016 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.412.000,00
0501 26 782 0170 2016 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.412.000,00	
0501 26 782 0170 2016 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.010.000,00		
0501 26 782 0170 2016 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0501 26 782 0170 2016 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 26 782 0170 2016 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	400.000,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 26 782 0170 2016 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0501 26 782 0170 2016 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0501 26 782 0170 2016 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0501 26 782 0170 2016 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0501 26 782 0170 2016 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		

Prever recursos orcamentario e financeiro para manter, melhorar toda a frota municipal, atendendo todos os objetivos do DMER, qual seja a me - lhorias das estradas, municipais, pontes,pontilhoes,bueiros, tambem acessos as propriedades rurais, facilitando a retirada da producao. Pros- seguindo auxiliando todos os servicos necessarios no perimetro urbano.Tam- bem adquirir equipamentos, pecas de reposicao, combustivel, lubrificantes, pneus para manter a frota municipal em atividade tanto nas estradas munici- pais e estradas de acesso as propriedades rurais. Tambem adquirir novos equipamento, maquinas, veiculos modernizando o Parque de maquinas para o atendimento com seguraca a toda populacao.

0501 26 782 0170 2018	PONTES CONVENIO FPE 2147/2026			2.000,00
0501 26 782 0170 2018 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0501 26 782 0170 2018 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0501 26 782 0170 2018 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0501 26 782 0170 2018 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		

CONVENIO FPE 2147/2026 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VALOR DE R$ 1.000.000,00, CONTRAPARTIDA DE 168.242,75 A SER UTILIZADO COM OBJETIVO DE OBRAS DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RONDINHA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. CONTRU??O DE PONTES NAS LINHAS LAGEDO SECO SANTA LUCIA, LINHA TUNAS E LINHA 11.

0501 26 782 0170 2198	PAVIMENTACAO RURAL			13.000,00
0501 26 782 0170 2198 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
0501 26 782 0170 2198 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
0501 26 782 0170 2198 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
0501 26 782 0170 2198 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0501 26 782 0170 2198 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0501 26 782 0170 2198 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0501 26 782 0170 2198 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0501 26 782 0170 2198 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
0501 26 782 0170 2198 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORCAMENTARIA - 05.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0501 26 782 0170 2198 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
	Pavimentacao alfaltica e ou com pedras regulares/irregulares no perimetru rural, da Localidae de Linha Tunas ate o Daer e junto ao acesso da Linha Gramado ate a cede.			
	T O T A L.....			7.856.290,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - EDUCACAO COM RECURSOS PROPRIOS -MDE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0601 12	EDUCACAO			3.820.000,00
0601 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.655.000,00
0601 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL			2.655.000,00
0601 12 361 0082 1012	EQUIP.MAT.PERMANENTE E ACERVO C/			20.000,00
0601 12 361 0082 1012 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0601 12 361 0082 1012 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0601 12 361 0082 1012 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0601 12 361 0082 1012 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Adiq. equipamentos, sendo: Computadores,maquinas,veiculos,moveis,AR-condic. carteiras, cadeiras escolares, utensilios de escritorio, adiquirir ou locar sistemas, para realizacao das tarefas inerentes a Secretaria de Educacao, visando o atendimento de toda a comunidade escolar, com recursos Federais, Estaduais e municipais. Tambem instalacao de equipamentos, tais como: Sistema de videominitoramento, Projetores e outros que venham a melhorar o / ambiente escolar, com base na Legislacao Vigente.Aquisicao de computadores para laboratorio de informatica e cameras para escolas.

0601 12 361 0082 1013	MELHOR.CONST.ESCOLA E AQUIS.TER.			35.000,00
0601 12 361 0082 1013 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0601 12 361 0082 1013 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0601 12 361 0082 1013 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0601 12 361 0082 1013 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
0601 12 361 0082 1013 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
0601 12 361 0082 1013 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
0601 12 361 0082 1013 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			25.000,00
0601 12 361 0082 1013 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
0601 12 361 0082 1013 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
0601 12 361 0082 1013 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00		

Prever recuros Orcamentarios e financeiros, para adquir imoveis, (terrenos) para ampliar, melhorar o espaco fisico disponibilizando mais matricolas e proporcionar uma educacao de qualidade, com seguranca, acessibilidade em fim toda estrutura para atender todos os objetivos da Educacao em todos os seus niveis sendo para CRECHE, Educacao infantil e fundamental, sendo que os anos iniciais disponibilizar o curso integral, atendendo a Legislacao vigente.Construcao do parquinho e reformas no centro cultural.

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - EDUCACAO COM RECURSOS PROPRIOS -MDE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0601 12 361 0082 2028	MANUTENCAO DO ENSINO COM MDE			1.798.000,00
0601 12 361 0082 2028 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.798.000,00
0601 12 361 0082 2028 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.247.000,00
0601 12 361 0082 2028 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		837.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3190 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	5.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	700.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		410.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	410.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			551.000,00
0601 12 361 0082 2028 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		410.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	20.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	195.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	27.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00		
0601 12 361 0082 2028 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		140.000,00	
0601 12 361 0082 2028 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	140.000,00		

Correpondente a manutencao do patrimonio escolar, aperfeicoamento de docentes, e pessoal de apoio, aquisicao de material, servicos, para o desenvolvimento do ensino fundamental, aprimorando o desenvolvimento cultural, social e pessoal a toda populacao escolar. Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, moveis (veiculos), nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para manutencao e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental a fim de atender a populacao escolar. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para realizar concursos publicos para suprir as necessidades do Magisterio Municipal, conforme determina a Legislacao vigente.

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0601 12 361 0082 2029	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR C/			802.000,00
0601 12 361 0082 2029 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			802.000,00
0601 12 361 0082 2029 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			802.000,00
0601 12 361 0082 2029 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		802.000,00	
0601 12 361 0082 2029 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
0601 12 361 0082 2029 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0601 12 361 0082 2029 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0601 12 361 0082 2029 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	550.000,00		
	Correspondente a manutencao,ampliacao do transporte escolar, permitindo o ensino de qualidade a todos os estudantes de Creche, ensino infantil e fundamental, transportando toda a populacao escolar com seguranca, atendendo Convenios firmados com o Governo Federal, Estadual, cumprindo o que determina a Legislacao vigente.			
0601 12 365	EDUCACAO INFANTIL			1.165.000,00
0601 12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			1.165.000,00
0601 12 365 0080 2030	MANUT. ENSINO INFANTIL C/MDE			1.125.000,00
0601 12 365 0080 2030 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.105.000,00
0601 12 365 0080 2030 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			870.000,00
0601 12 365 0080 2030 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		670.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	600.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		200.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	200.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00
0601 12 365 0080 2030 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		234.000,00	
0601 12 365 0080 2030 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	10.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	110.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	15.000,00		
0601 12 365 0080 2030 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.01 - EDUCACAO COM RECURSOS PROPRIOS -MDE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0601 12 365 0080 2030 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
0601 12 365 0080 2030 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0601 12 365 0080 2030 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0601 12 365 0080 2030 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0601 12 365 0080 2030 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, sendo: Aquisicao de equipamentos de informatica mobiliarios,out.equip. veiculos, melhorias das dependencias, melhorias no transporte escolar, proprio e terceirizados, infantil de boa qualidade a toda a populacao escolar, instalacao de videomonitoramento, retroprojetores visando a melhorar o abiente escolar, a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.				
0601 12 365 0080 2031	MANUT.CONSERV.PREDIOS ENS.INF.C/			40.000,00
0601 12 365 0080 2031 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0601 12 365 0080 2031 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0601 12 365 0080 2031 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0601 12 365 0080 2031 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
0601 12 365 0080 2031 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
0601 12 365 0080 2031 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
0601 12 365 0080 2031 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			30.000,00
0601 12 365 0080 2031 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
0601 12 365 0080 2031 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e melhorar a qualidade do Ensino Infantil, com a manutencao das estruturas fisicas das escolas em perfeitas condicoes de utilizacao pela comunidade escolar.				
	T O T A L.....			3.820.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - EDUCACAO C/REC.FUNDEB 70% N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0602 12	EDUCACAO			4.820.400,00
0602 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			3.144.000,00
0602 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL			3.144.000,00
0602 12 361 0082 2026	MANUTENCAO DO ENSINO COM FUNDEB			3.144.000,00
0602 12 361 0082 2026 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3.144.000,00
0602 12 361 0082 2026 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.132.000,00
0602 12 361 0082 2026 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.111.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	3.090.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		21.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	20.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3191 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
0602 12 361 0082 2026 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0602 12 361 0082 2026 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0602 12 361 0082 2026 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		

Prever rec. Orc.Financ. para CRECHE,Infantil e Fundamental, com recursos do FUNDEB, sendo pgto de professores, material didatico, e manutencao das atividades, proporcionando qualidade na educacao, e assegurar o acesso a permanencia da crianca em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Atendendo a Legislacao vigente do FUNDEB-(Fundo Nacional Desenvovimento da Educacao Basica).Tambem pro porcionar aos servidores e professores treinamentos, qualificacao e valorizacao.

0602 12 365	EDUCACAO INFANTIL			1.676.400,00
0602 12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			1.676.400,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - EDUCACAO C/REC.FUNDEB 70% N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0602 12 365 0080 2107	MANUT. ENSINO INFANTIL C/ FUNDEB			1.475.100,00
0602 12 365 0080 2107 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.325.100,00
0602 12 365 0080 2107 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.315.000,00
0602 12 365 0080 2107 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.305.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.300.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		10.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.100,00
0602 12 365 0080 2107 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0602 12 365 0080 2107 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0602 12 365 0080 2107 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		100,00	
0602 12 365 0080 2107 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	100,00		
0602 12 365 0080 2107 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
0602 12 365 0080 2107 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			150.000,00
0602 12 365 0080 2107 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
0602 12 365 0080 2107 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	150.000,00		

Manter o ensino infantil com recursos do FUNDEB, ou seja aperfeicoamento dos membros do magisterio, ampliacao do espaco fisico, pgto do magisterio manutencao e desenvolvimento do ensino infantil de forma a garantir o acesso as criancas em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Tambem proporcionando ensino em turno integral a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 E lEI 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia

0602 12 365 0080 2207	Programa Escola em Tempo Integra			201.300,00
0602 12 365 0080 2207 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			201.100,00
0602 12 365 0080 2207 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.02 - EDUCACAO C/REC.FUNDEB 70% N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0602 12 365 0080 2207 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
0602 12 365 0080 2207 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	200.000,00		
0602 12 365 0080 2207 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100,00
0602 12 365 0080 2207 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.100,00	
0602 12 365 0080 2207 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00		
0602 12 365 0080 2207 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
0602 12 365 0080 2207 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			200,00
0602 12 365 0080 2207 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
0602 12 365 0080 2207 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
0602 12 365 0080 2207 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
0602 12 365 0080 2207 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00		

Manutencao da Educacao em Tempo Integral com recursos do Governo Federal
a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/
2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.

T O T A L..... 4.820.400,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.03 - EDUCACAO C/REC.FUNDEB 30% N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0603 12	EDUCACAO			159.000,00
0603 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			159.000,00
0603 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL			147.000,00
0603 12 361 0082 1010	AQUIS.EQUIP.ESCRIT.FUNDEF/FUNDEB			20.000,00
0603 12 361 0082 1010 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0603 12 361 0082 1010 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0603 12 361 0082 1010 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0603 12 361 0082 1010 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para adquirir equipamentos, sen
do equipamentos de informatica, mobiliarios,AR-condicionado e outros equip.
para uma educacao de qualidade em todos os niveis a fim de atender toda a
populacao escolar. Tambem instalacao de videomonitoramento, projetores, vi-
sando melhorar o ambiente escolar, de acordo com a Legislacao vigente.

0603 12 361 0082 2027	MEL.CONS.ESCOLAS C/FUNDEF/FUNDEB			17.000,00
0603 12 361 0082 2027 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
0603 12 361 0082 2027 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
0603 12 361 0082 2027 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
0603 12 361 0082 2027 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0603 12 361 0082 2027 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
0603 12 361 0082 2027 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0603 12 361 0082 2027 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0603 12 361 0082 2027 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0603 12 361 0082 2027 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0603 12 361 0082 2027 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		

Melhorar e ampliar o espaco fisico para proporcionar melhor qualidade de
ensino a toda a populacao escolar infantil e fundamental, promover a amplia
cao e humanizacao do espaco escolar com recursos do FUNDEB. Tambem aquisi-
cao de imoveis, para construir, ampliar o espaco fisico para atender a Le-
gislacao.

0603 12 361 0082 2229	FUNDEB 30			110.000,00
0603 12 361 0082 2229 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
0603 12 361 0082 2229 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.03 - EDUCACAO C/REC.FUNDEB 30% N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0603 12 361 0082 2229 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
0603 12 361 0082 2229 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	110.000,00		
0603 12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAM			12.000,00
0603 12 361 0086 2089	MANUT.TRANSP.ESCOLAR FUNDEF/FUND			12.000,00
0603 12 361 0086 2089 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
0603 12 361 0086 2089 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
0603 12 361 0086 2089 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
0603 12 361 0086 2089 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0603 12 361 0086 2089 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0603 12 361 0086 2089 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		

Prever recursos orcamentarios e financeiros para atender o transporte escolar a todos os niveis de ensino. CRECHE, Ensino infantil e Fundamental de qualidade e seguranca, proporcionando a atender toda a populacao educacional para que eles crescam culturalmente, intelectualmente atendo a Legislacao vigente do FUNDEB.

	T O T A L.....	159.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.04 - EDUCACAO C/REC.FEDERAIS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0604 12	EDUCACAO			512.320,00
0604 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			462.320,00
0604 12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAM			400.320,00
0604 12 361 0086 2032	SALARIO EDUCACAO			332.420,00
0604 12 361 0086 2032 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			332.420,00
0604 12 361 0086 2032 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			332.420,00
0604 12 361 0086 2032 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		332.420,00	
0604 12 361 0086 2032 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00		
0604 12 361 0086 2032 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	60.000,00		
0604 12 361 0086 2032 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0604 12 361 0086 2032 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	101.420,00		
	Dotar de recursos orcamentarios e financeiros, para atender todos os objetivos do Programa Salario Educacao, em toda a sua finalidade, atendendo todos os alunos municipais, sendo transporte com veiculo do Municipio ou terceirizado, atendendo a Legislacao vigente.			
0604 12 361 0086 2033	TRANSPORTE ESCOLAR UNIAO			67.900,00
0604 12 361 0086 2033 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			67.900,00
0604 12 361 0086 2033 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.900,00
0604 12 361 0086 2033 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		67.900,00	
0604 12 361 0086 2033 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0604 12 361 0086 2033 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0604 12 361 0086 2033 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	65.900,00		
	Manter o transporte escolar a todos os alunos com recurso do transporte Escolar, proporcionando acessibilidade as escolas no Municipio, com qualidade e seguranca a populacao escolar. Tambem transporte para Escola Tecnica Sertao-RS ou em outros Municipios da Federacao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da populacao escolar. Recurso Federal, Estadual e Municipal. cfe. determina a Legislacao.			
0604 12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR			62.000,00
0604 12 361 0089 2036	MERENDA ESCOLAR EDUCACAO ESPECIA			62.000,00
0604 12 361 0089 2036 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
0604 12 361 0089 2036 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
0604 12 361 0089 2036 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.04 - EDUCACAO C/REC.FEDERAIS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0604 12 361 0089 2036 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislacao.				
0604 12 365	EDUCACAO INFANTIL			50.000,00
0604 12 365 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR			50.000,00
0604 12 365 0089 2090	MERENDA ESCOLAR INFANTIL			50.000,00
0604 12 365 0089 2090 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
0604 12 365 0089 2090 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
0604 12 365 0089 2090 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
0604 12 365 0089 2090 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
Prever recurso Orcamentarios e Financeiro para manter a merenda escolar de qualidade, satisfazendo as necessidades do aluno, auxiliando no crecimento fisico e cultural, recurso da Uniao, Estado e Municipio, a fim de cumprir com a legislacao vigente em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.				
	T O T A L.....			512.320,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0605 12	EDUCACAO			419.150,00
0605 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			368.850,00
0605 12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAM			368.850,00
0605 12 361 0086 2194	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO			368.850,00
0605 12 361 0086 2194 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			368.850,00
0605 12 361 0086 2194 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			368.850,00
0605 12 361 0086 2194 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		100,00	
0605 12 361 0086 2194 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
0605 12 361 0086 2194 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		368.750,00	
0605 12 361 0086 2194 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
0605 12 361 0086 2194 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0605 12 361 0086 2194 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	367.650,00		

Manter o transporte escolar a todos os alunos do primeiro grau com recurso do transporte Escolar oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando acessibilidade as escolas no Municipio,com qualidade e seguranca a populacao escolar. Tambem transporte para Escola Tecnica Sertao-RS ou em outros Municipios da Federacao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceirizados com a finalidade de transporte da populacao escolar. Recurso Estadual. conforme determina a Legislacao.

0605 12 362	ENSINO MEDIO			50.300,00
0605 12 362 0093	ENSINO MEDIO			50.300,00
0605 12 362 0093 2195	TRANSPORTE ESCOLAR ENS.MEDIO EST			50.300,00
0605 12 362 0093 2195 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			50.300,00
0605 12 362 0093 2195 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.300,00
0605 12 362 0093 2195 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		100,00	
0605 12 362 0093 2195 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
0605 12 362 0093 2195 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.200,00	
0605 12 362 0093 2195 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
0605 12 362 0093 2195 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	100,00		
0605 12 362 0093 2195 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	50.000,00		

Manter o transporte escolar a todos os alunos do segundo grau com recurso do transporte Escolar oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando acessibilidade as escolas no Municipio,com qualidade e seguranca a popu-

lacao escolar. Tambem transporte para Escola Tecnica Sertao-RS ou em outro
Municipios da Federacao, sendo com veiculos da municipalidade ou terceiriza
dos com a finalidade de transporte da populacao escolar. Recurso Estadual.
conforme determina a Legislacao.

T O T A L..... 419.150,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0606 12	EDUCACAO			1.109.500,00
0606 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			723.500,00
0606 12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL			713.500,00
0606 12 361 0082 2102	INVEST.EM EDUCACAO C/REC.ALIENAC			104.500,00
0606 12 361 0082 2102 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			104.500,00
0606 12 361 0082 2102 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			104.500,00
0606 12 361 0082 2102 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		104.500,00	
0606 12 361 0082 2102 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0606 12 361 0082 2102 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	102.500,00		
0606 12 361 0082 2102 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
	Prever recursos orcamentarios e financeiros,com rec. da alienacao de bens para atender as necessidades da educacao, sendo aquisicao de equipamentos, realizacao de obras em predios escolares e repasse ao RPPS com Lei especifi ca atendendo a Legislacao vigente.			
0606 12 361 0082 2202	DESPESAS NAO COMPUTADAS EM EDUCA			609.000,00
0606 12 361 0082 2202 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			607.000,00
0606 12 361 0082 2202 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			607.000,00
0606 12 361 0082 2202 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		607.000,00	
0606 12 361 0082 2202 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	120.000,00		
0606 12 361 0082 2202 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
0606 12 361 0082 2202 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	80.000,00		
0606 12 361 0082 2202 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
0606 12 361 0082 2202 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0606 12 361 0082 2202 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	350.000,00		
0606 12 361 0082 2202 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
0606 12 361 0082 2202 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0606 12 361 0082 2202 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0606 12 361 0082 2202 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0606 12 361 0082 2202 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0606 12 361 0082 2202 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
	Previsao orcamentaria e financeira para custear despesas nao computadas nos indices de 25% da educacao.			
0606 12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR			10.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0606 12 361 0089 2116	MERENDA ESCOLAR ENS.FUNDAM.REC.L			10.000,00
0606 12 361 0089 2116 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0606 12 361 0089 2116 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0606 12 361 0089 2116 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0606 12 361 0089 2116 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de quali dade e procedencia do comercio e produres rurais, CFE. Legislacao.			
0606 12 362	ENSINO MEDIO			131.000,00
0606 12 362 0093	ENSINO MEDIO			131.000,00
0606 12 362 0093 2041	APOIO ENSINO MEDIO (TRANSP.ESCOL			131.000,00
0606 12 362 0093 2041 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			131.000,00
0606 12 362 0093 2041 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.000,00
0606 12 362 0093 2041 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		131.000,00	
0606 12 362 0093 2041 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0606 12 362 0093 2041 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	130.000,00		
	Prover recursos orcamentarios e financeiros para atender os objetivos do transporte do ensino medio com qualidade e seguranca a todos os alunos, com recuros Federais, Estaduais e Municipais. Sendo veiculos da Municipalidade ou terceirizados, com recurso Federal, Estadual e Municipal. conforme Legislacao vigente.			
0606 12 364	ENSINO SUPERIOR			211.000,00
0606 12 364 0090	ASSISTENCIA ESTUD. ENSINO SUPERI			211.000,00
0606 12 364 0090 2043	APOIO ENSINO SUPERIOR(TRANSP.ESC			211.000,00
0606 12 364 0090 2043 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			211.000,00
0606 12 364 0090 2043 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			211.000,00
0606 12 364 0090 2043 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		210.000,00	
0606 12 364 0090 2043 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	210.000,00		
0606 12 364 0090 2043 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
0606 12 364 0090 2043 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para auxiliar o transporte			

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	escolar para os Universitarios, Cursinhos Universitarios, Cursos Tecnicos Profissionalizantes, para uma boa formacao Educacional, cultural e Profissional a todos que buscam uma formacao Superior, com transporte de qualidade, seguranca, seja com veiculos da Municipalidade ou terceirizados, com base na Lei Municipal especifica.			
0606 12 367	EDUCACAO ESPECIAL			44.000,00
0606 12 367 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR			2.000,00
0606 12 367 0089 2036	MERENDA ESCOLAR EDUCACAO ESPECIA			2.000,00
0606 12 367 0089 2036 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
0606 12 367 0089 2036 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
0606 12 367 0089 2036 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0606 12 367 0089 2036 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0606 12 367 0089 2036 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
	Prover Recursos Orcamentarios e financeiros com o objetivo de executar o Programa Merenda Escolar, atendendo a todos os alunos com produtos de qualidade e procedencia do comercio e produtores rurais, CFE. Legislacao.			
0606 12 367 0092	EDUCACAO PORTADOR DEFICIENCIA			42.000,00
0606 12 367 0092 1016	EQUIP.MAT. PERMANENTE EDUC.ESPEC			2.000,00
0606 12 367 0092 1016 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0606 12 367 0092 1016 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0606 12 367 0092 1016 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0606 12 367 0092 1016 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00		
0606 12 367 0092 2035	MANUT.EDUCACAO ESPECIAL			40.000,00
0606 12 367 0092 2035 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
0606 12 367 0092 2035 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
0606 12 367 0092 2035 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		40.000,00	
0606 12 367 0092 2035 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	40.000,00		
	Prever recursos Orcamentarios e financeiros oportunizados alunos com / necessidades especias, para frequentar a escola, os espacos culturais em busca de oportunidades e qualificacao de seus conhecimentos e oportunizando a inclusao na sociedade, com transporte escolar seguro e o espaco de aprendizado acolhedor, conforme determina a Legislacao. Salario Profissional.			
0606 27	DESPORTO E LAZER			258.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0606 27 812	DESPORTO COMUNITARIO			258.000,00
0606 27 812 0180	DESPORTO COMUNITARIO			258.000,00
0606 27 812 0180 1027	IMPL.MODERN.QUADRAS POLIESPORTIV			69.000,00
0606 27 812 0180 1027 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
0606 27 812 0180 1027 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
0606 27 812 0180 1027 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00	
0606 27 812 0180 1027 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
0606 27 812 0180 1027 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
0606 27 812 0180 1027 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
0606 27 812 0180 1027 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0606 27 812 0180 1027 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
0606 27 812 0180 1027 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			61.000,00
0606 27 812 0180 1027 4450 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTIT.PRIV.SEM FINS LU		1.000,00	
0606 27 812 0180 1027 4450 42 00 00 00 00	AUXILIOS	1.000,00		
0606 27 812 0180 1027 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
0606 27 812 0180 1027 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
0606 27 812 0180 1027 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	50.000,00		

Manter, ampliar e apoiar o desporto comunitario, com a coordenacao na organizacao de competicoes de todas as modalidades, proporcionando esporte a todos, afim de garantir o desenvolvimento social e garantir a convivencia de lazer e sociabilidade a toda a populacao. Portanto ampliando e modernizando as Quadras de Esportes: no Perimetro Urbano e outras para a pratica de esportes e realizacao de diversas atividades: Esportivas, recreativa,cultural social e religiosa,Com recursos Federal, Estadual e municipal, atendendo a Atendendo a Legislacao Vigente.

0606 27 812 0180 2040	MANUTENCAO ATIVIDADES DO CMD			189.000,00
0606 27 812 0180 2040 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			189.000,00
0606 27 812 0180 2040 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			189.000,00
0606 27 812 0180 2040 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		20.000,00	
0606 27 812 0180 2040 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
0606 27 812 0180 2040 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		169.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 06 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 06.06 - EDUCACAO C/REC.NAO COMPUTAVEIS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0606 27 812 0180 2040 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
0606 27 812 0180 2040 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	7.000,00		
0606 27 812 0180 2040 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
0606 27 812 0180 2040 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0606 27 812 0180 2040 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	100.000,00		
0606 27 812 0180 2040 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	30.000,00		

Manter e apoiar o esporte comunitario, proporcionando atividades esportivas fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir a convivencia, lazer e sociabilidade. Organizar campeonatos em todas as modalidades, demodo que toda a populacao seja contemplada, a participar em Campet.esportivas Municipal e Regional em todas as modalidades abrangendo todas as faixas etarias de nossa populacao, portanto prever rec. Orcamentarios e financeiros, convenios ou contratos com Entidades do Municipio do Estado(SESC/SESI) levando enterterimento, esportes de qualidade a toda a populacao.Tambem / apoiar escolinhas esportivas,(Chapecoense e outras) observado sempre a Legislacao vigente.

T O T A L..... 1.367.500,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0701 10	SAUDE			5.850.000,00
0701 10 301	ATENCAO BASICA			5.594.000,00
0701 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			5.594.000,00
0701 10 301 1003 1018	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENT			11.000,00
0701 10 301 1003 1018 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
0701 10 301 1003 1018 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
0701 10 301 1003 1018 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0701 10 301 1003 1018 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0701 10 301 1003 1018 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

Prover de recursos orcamentarios e financeiros para aquisicao de veiculos, maquinas, mobiliarios equipamentos medicos, equipamentos de informatica,AR, necessarios para o bom atendimento de toda a populacao que necessitar de atendimento medico, odontologico nas Unidades do Municipio, conforme determina a Legislacao, bem como a aquisicao e uma ambulancia nova para o atendimento da populacao.

0701 10 301 1003 1019	AMPLIACAO E MELHORIAS UNIDADE SA			31.000,00
0701 10 301 1003 1019 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
0701 10 301 1003 1019 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
0701 10 301 1003 1019 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
0701 10 301 1003 1019 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0701 10 301 1003 1019 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0701 10 301 1003 1019 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
0701 10 301 1003 1019 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0701 10 301 1003 1019 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
0701 10 301 1003 1019 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0701 10 301 1003 1019 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		

Prover de recursos orcamenarios e financeiros para ampliar, melhorar as Unidades de saude do CENTRO e do Bairro Aparecida, melhorando assim o atendimento a toda populacao que buscam o atendimento medico para si e seus familiares. Atendendo a Legislacao vigente.

0701 10 301 1003 2046	MANUT.ATIVIDADES SAUDE MUNICIPIO			5.548.000,00
0701 10 301 1003 2046 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			5.548.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0701 10 301 1003 2046 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.196.000,00
0701 10 301 1003 2046 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.016.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.500.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	15.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		180.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	180.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.352.000,00
0701 10 301 1003 2046 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.530.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.450.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3372 00 00 00 00 00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A		1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3372 39 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.820.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	250.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	10.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	900.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	25.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 46 00 00 00 00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	280.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0701 10 301 1003 2046 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0701 10 301 1003 2046 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		

Prever recursos orcament. financ.para manutencao e aperfeicoamento das atividades de saude, melhoria do espaco fisico, renovacao e aquisicao de moveis, equipamento de informatica e outros equipamentos,pagamento de pessoal e desenvolvimento das acoes julgadas necessarias para manutencao das acoes na area da saude de forma a garantir o acesso de toda a comunidade no sistema municipal de saude. Tambem repasse ao H.PE. EUGENIO, CONSIN,CASA REC.MANNAI,Entid. medicas, que atende a populacao necessitadas de um atendimento

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	especializado na area medica e todos os servicos inerentes a saude. Tambem auxiliando com medicamentos, e outras acoes julgadas necessarias para atender a todos que necessitarem. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para a realizacao de Concursos Publico em todos os niveis.Tambem / criar o CAPS (Centro de Atencao Psicossocial), distribuicao de proteses dentarias, observando as normas de saude publica e atendendo a Legislacao Vigente.			
0701 10 301 1003 2141	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS REGIO			4.000,00
0701 10 301 1003 2141 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
0701 10 301 1003 2141 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
0701 10 301 1003 2141 3171 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		1.000,00	
0701 10 301 1003 2141 3171 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	1.000,00		
0701 10 301 1003 2141 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
0701 10 301 1003 2141 3371 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUB		1.000,00	
0701 10 301 1003 2141 3371 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	1.000,00		
0701 10 301 1003 2141 3393 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE O		1.000,00	
0701 10 301 1003 2141 3393 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0701 10 301 1003 2141 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
0701 10 301 1003 2141 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00
0701 10 301 1003 2141 4471 00 00 00 00 00	TRANSF.A CONS.PUBL.A TIT.DESP.CA		1.000,00	
0701 10 301 1003 2141 4471 70 00 00 00 00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONS	1.000,00		
	Prever recursos orcament. financ.para manutencao e aperfeicoamento das atividades de saude, atraves de Consorcios Regionais. CONSIN auxiliando com medicamentos			
0701 10 304	VIGILANCIA SANITARIA			256.000,00
0701 10 304 0119	SANEAMENTO BASICO			256.000,00
0701 10 304 0119 2110	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			256.000,00
0701 10 304 0119 2110 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			245.000,00
0701 10 304 0119 2110 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000,00
0701 10 304 0119 2110 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		245.000,00	
0701 10 304 0119 2110 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -ASPS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0701 10 304 0119 2110 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	200.000,00		
0701 10 304 0119 2110 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
0701 10 304 0119 2110 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
0701 10 304 0119 2110 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0701 10 304 0119 2110 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
0701 10 304 0119 2110 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		

Prever recursos orcamentarios e financeiros para ampliacao, manutencao da rede de agua potavel no interior do Municipio, tratando e monitorando todos os dias os pocos de agua potavel, proporcionando a toda a populacao saude e qualidade de vida. Equipamento p/ pocos para o tratamento da agua, garantin do a sua potabilidade, proporcionando saude preventiva disponibilizando / agua potavel a toda populacao, de acordo com as normas e a Legislacao Vi- gente.

T O T A L..... 5.850.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0702 10	SAUDE			2.588.256,00
0702 10 301	ATENCAO BASICA			2.366.250,00
0702 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			2.366.250,00
0702 10 301 1003 1075	INVESTIMENTOS ATENCAO BASICA			20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
0702 10 301 1003 1075 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
0702 10 301 1003 1075 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Aquisicao de equipamentos, investimentos e materiasi permanentes, visando a estruturacao dos servicos de atencao basica em saude.

0702 10 301 1003 2050	PACS AGENTES COMUNITARIOS DE SAU			550.000,00
0702 10 301 1003 2050 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
0702 10 301 1003 2050 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			550.000,00
0702 10 301 1003 2050 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		550.000,00	
0702 10 301 1003 2050 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	550.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA PACS e dos AGENTES DE ENDEMIA, atendendo a toda populacao com eficiencia, eficacia de acordo com a Legislacao Vigente.

0702 10 301 1003 2096	SAUDE BUCAL FEDERAL			230.000,00
0702 10 301 1003 2096 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			230.000,00
0702 10 301 1003 2096 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
0702 10 301 1003 2096 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
0702 10 301 1003 2096 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	200.000,00		
0702 10 301 1003 2096 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
0702 10 301 1003 2096 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
0702 10 301 1003 2096 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
0702 10 301 1003 2096 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		

Manter e qualificar as acoes e servicos de atencao a saude bucal, asseguran do atendimento odontologico a populacao por meio dos recursos de cofinancia mento federal do SUS.

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0702 10 301 1003 2155	FNS-Custeio SUS- ATENCAO BASICA			1.192.000,00
0702 10 301 1003 2155 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.171.000,00
0702 10 301 1003 2155 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
0702 10 301 1003 2155 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000.000,00		
0702 10 301 1003 2155 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.000,00
0702 10 301 1003 2155 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		171.000,00	
0702 10 301 1003 2155 3390 04 00 00 00 00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINAD	50.000,00		
0702 10 301 1003 2155 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
0702 10 301 1003 2155 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	20.000,00		
0702 10 301 1003 2155 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0702 10 301 1003 2155 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	50.000,00		
0702 10 301 1003 2155 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
0702 10 301 1003 2155 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
0702 10 301 1003 2155 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			21.000,00
0702 10 301 1003 2155 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
0702 10 301 1003 2155 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0702 10 301 1003 2155 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender em toda a sua plenitude o PROGRAMA ATENCAO BASICA, atendendo a toda populacao, com eficiencia, eficacia de acordo com a Legislacao Vigente.

0702 10 301 1003 2159	FNS-Cust.SUS-GESTAO DO SUS			11.200,00
0702 10 301 1003 2159 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			11.200,00
0702 10 301 1003 2159 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200,00
0702 10 301 1003 2159 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		200,00	
0702 10 301 1003 2159 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	100,00		
0702 10 301 1003 2159 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	100,00		
0702 10 301 1003 2159 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
0702 10 301 1003 2159 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0702 10 301 1003 2159 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0702 10 301 1003 2159 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios, Financeiros, afim a atender toda a popula-

cao, gerindo os recuros do Programa, conforme determina a Legislacao.

0702 10 301 1003 2209 PORTARIA 10169 SAUDE 2.000,00

0702 10 301 1003 2209 3000 00 00 00 00 00 DESPESAS CORRENTES 2.000,00

0702 10 301 1003 2209 3300 00 00 00 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.000,00

0702 10 301 1003 2209 3390 00 00 00 00 00 APLICACOES DIRETAS 2.000,00

0702 10 301 1003 2209 3390 30 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
0702 10 301 1003 2209 3390 39 00 00 00 00 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID 1.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
PARA CUMPRIMENTO D METAS. EMENDAS PARLAMENTARES PORTARIA 10169
MARCON - R$ 600.000,00
DESPESA 339032 R$ 300.000,00
DESPESA 339039 R$ 300.000,00

0702 10 301 1003 2210 EMENDA AFONSO HAMM 20980001 1.000,00

0702 10 301 1003 2210 3000 00 00 00 00 00 DESPESAS CORRENTES 1.000,00

0702 10 301 1003 2210 3300 00 00 00 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

0702 10 301 1003 2210 3390 00 00 00 00 00 APLICACOES DIRETAS 1.000,00

0702 10 301 1003 2210 3390 30 00 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
Emenda Parlamentar deputado Afonso Hamm no valor de 200.000,00 para
aquisi??o de materiais de consumo como, balan?as, luvas, gazes, mascara
tocas, seringas, insumos para aferi??o de press?o arterial, fitas metricas
alem de materiais educativos e de apoio as a??es em grupo dentre varios
outros insumos ambulatoriais, esses insumos s?o indispensavei para garantir
a detec??o precose, o monitoramento regular dos usuarios e a ades?o ao
tratamento

0702 10 301 1003 2211 EMENDA MAURICIO MARCON 4480007 1.000,00

0702 10 301 1003 2211 3000 00 00 00 00 00 DESPESAS CORRENTES 1.000,00

0702 10 301 1003 2211 3300 00 00 00 00 00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.000,00

0702 10 301 1003 2211 3390 00 00 00 00 00 APLICACOES DIRETAS 1.000,00

0702 10 301 1003 2211 3390 32 00 00 00 00 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G 1.000,00
Emenda Parlamentar do deputado Mauricio Marcon no valor de 200.000,00
para aquisi??o de material de distribui??o gratuita, finalidade n?o ?
substituir o financiamento regular destinado ao componente assistencia
farmaceutica na aten??o primaria, mas sim a complementa??o as
estrategias existentes atendendo a demandas especificas identificadas
no territorio.

0702 10 301 1003 2212 ATENDIMENTO CRIANCA 0 A 6 ANOS 328.050,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0702 10 301 1003 2212 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			328.050,00
0702 10 301 1003 2212 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.000,00
0702 10 301 1003 2212 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
0702 10 301 1003 2212 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	11.000,00		
0702 10 301 1003 2212 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
0702 10 301 1003 2212 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			316.050,00
0702 10 301 1003 2212 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		316.050,00	
0702 10 301 1003 2212 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
0702 10 301 1003 2212 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	51.050,00		
0702 10 301 1003 2212 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	200.000,00		
0702 10 301 1003 2212 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	61.000,00		
0702 10 301 1003 2212 3390 46 00 00 00 00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		
0702 10 301 1003 2212 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
ACOES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS, EM RELACAO A PEDIA TRIA, PUERICULTURA, PSICOLOGIA, VACINAS, NUTRICAO, ENFERMAGEM E CLINICA EM GERAL, VISANDO AO ATENDIMENTO DA LEI FEDERAL 14.617/2023 E LEI FEDERAL 13.2 57/2016-MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFANCIA				
0702 10 301 1003 2226	INCR.TEMP.CUST.AT.BASICA AFONSO			31.000,00
0702 10 301 1003 2226 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
0702 10 301 1003 2226 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
0702 10 301 1003 2226 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
0702 10 301 1003 2226 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
0702 10 301 1003 2226 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO AFONSO HAMM PARA CUSTEIO DE DESPESAS NA ATENCAO BASICA NA SAUDE MUNICIPAL				
0702 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULAT			39.000,00
0702 10 302 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			39.000,00
0702 10 302 1003 2156	FNS-Cust.SUS- ATENC.MED.ALT.COMP			39.000,00
0702 10 302 1003 2156 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			24.000,00
0702 10 302 1003 2156 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00
0702 10 302 1003 2156 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
0702 10 302 1003 2156 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
0702 10 302 1003 2156 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0702 10 302 1003 2156 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	3.000,00		
0702 10 302 1003 2156 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
0702 10 302 1003 2156 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			15.000,00
0702 10 302 1003 2156 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
0702 10 302 1003 2156 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	15.000,00		
	Prever Recursos Orcamentarios e Financerios para atender a Programa Atendimento a Media e Alta Complexidade, conforme preve a Legislacao Vigente.			
0702 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTIC			50.000,00
0702 10 303 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			50.000,00
0702 10 303 1003 2158	FNS-Cust.SUS-ASSISTENCIA FARMACE			50.000,00
0702 10 303 1003 2158 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
0702 10 303 1003 2158 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
0702 10 303 1003 2158 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
0702 10 303 1003 2158 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0702 10 303 1003 2158 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	40.000,00		
	Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para atender o Programa Assis- tencia Farmaceutica, atingindo toda a populacao, conforme preve a Legisla - cao Vigente.			
0702 10 304	VIGILANCIA SANITARIA			6,00
0702 10 304 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			6,00
0702 10 304 1003 2157	FNS-Cust.SUS-VIGILANCIA EM SAUDE			6,00
0702 10 304 1003 2157 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			5,00
0702 10 304 1003 2157 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3,00
0702 10 304 1003 2157 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2,00	
0702 10 304 1003 2157 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1,00		
0702 10 304 1003 2157 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1,00		
0702 10 304 1003 2157 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1,00	
0702 10 304 1003 2157 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1,00		
0702 10 304 1003 2157 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0702 10 304 1003 2157 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2,00	
0702 10 304 1003 2157 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		
0702 10 304 1003 2157 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1,00		
0702 10 304 1003 2157 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1,00
0702 10 304 1003 2157 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1,00
0702 10 304 1003 2157 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1,00	
0702 10 304 1003 2157 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1,00		
	Prever Recursos Orcamentarios Financeiros, para atender o Programa VIGILANCIA EM SAUDE, buscando o atendimento a toda populacao, conforme preve a Legislacao vigente.			
0702 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			133.000,00
0702 10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			133.000,00
0702 10 305 1003 2227	COMBATE ENDEMIAS REC FEDERAIS			133.000,00
0702 10 305 1003 2227 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			123.000,00
0702 10 305 1003 2227 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.000,00
0702 10 305 1003 2227 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
0702 10 305 1003 2227 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	10.000,00		
0702 10 305 1003 2227 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
0702 10 305 1003 2227 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00	
0702 10 305 1003 2227 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
0702 10 305 1003 2227 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
0702 10 305 1003 2227 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
0702 10 305 1003 2227 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0702 10 305 1003 2227 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	2.000,00		
0702 10 305 1003 2227 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0702 10 305 1003 2227 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
0702 10 305 1003 2227 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0702 10 305 1003 2227 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
	Promover acaes de prevencao, vigilancia e controle de endemias,com recursos do cofinanciamento federal do SUS.			

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.02 - RECURSOS FONTE FEDERAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	T O T A L.....			2.588.256,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0703 10	SAUDE			705.170,00
0703 10 301	ATENCAO BASICA			556.167,00
0703 10 301 0060	SAUDE DA CRIANCA E ALEITAM. MATE			37.000,00
0703 10 301 0060 2101	PIM-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR			37.000,00
0703 10 301 0060 2101 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			37.000,00
0703 10 301 0060 2101 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35.000,00
0703 10 301 0060 2101 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
0703 10 301 0060 2101 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	35.000,00		
0703 10 301 0060 2101 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
0703 10 301 0060 2101 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0703 10 301 0060 2101 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
0703 10 301 0062	ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE			303.000,00
0703 10 301 0062 1083	REDE BEM CUIDAR-EQUIP.ODONTOL.P/			3.000,00
0703 10 301 0062 1083 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
0703 10 301 0062 1083 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
0703 10 301 0062 1083 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00	
0703 10 301 0062 1083 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0703 10 301 0062 1083 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0703 10 301 0062 1083 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00		
AQISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA UBS				
0703 10 301 0062 2118	SAUDE P/TODOS -RS. PSF			300.000,00
0703 10 301 0062 2118 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
0703 10 301 0062 2118 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
0703 10 301 0062 2118 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
0703 10 301 0062 2118 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	300.000,00		
Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros, para atender o Programa do PSF.(Programa da Saude da Familia), a fim de atender a Legislacao Vigente.				

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0703 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			213.167,00
0703 10 301 1003 2119	SAUDE BUCAL ESTADUAL			86.167,00
0703 10 301 1003 2119 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			81.167,00
0703 10 301 1003 2119 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.167,00
0703 10 301 1003 2119 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		70.167,00	
0703 10 301 1003 2119 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	70.167,00		
0703 10 301 1003 2119 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
0703 10 301 1003 2119 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0703 10 301 1003 2119 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
0703 10 301 1003 2119 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0703 10 301 1003 2119 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
0703 10 301 1003 2119 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			5.000,00
0703 10 301 1003 2119 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
0703 10 301 1003 2119 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
	Ampliar e qualificar o acesso da populacao aos servicos de saude bucal mediante acoes de promocao, prevencao,assistencia e recuperacaa da saude utilizando recursos provenientes do cofinanciamento estadual do SUS.			
0703 10 301 1003 2124	INCENTIVO ATENCAO BASICA-VINC.40			127.000,00
0703 10 301 1003 2124 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			106.000,00
0703 10 301 1003 2124 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
0703 10 301 1003 2124 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
0703 10 301 1003 2124 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	70.000,00		
0703 10 301 1003 2124 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
0703 10 301 1003 2124 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
0703 10 301 1003 2124 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
0703 10 301 1003 2124 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	10.000,00		
0703 10 301 1003 2124 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0703 10 301 1003 2124 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0703 10 301 1003 2124 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
0703 10 301 1003 2124 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0703 10 301 1003 2124 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			21.000,00
0703 10 301 1003 2124 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
0703 10 301 1003 2124 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0703 10 301 1003 2124 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		
	Recursos da Gestao basica, atender os objetivos do programa, ou seja melhorias na qualidade de vida. Este recurso destina-se a aquisicao de medicamentos para atender a populacao, os medicamentos serao distribuidos de acordo com o receituario medico. Tambem pgto do profissionais da area de saude junto as Unidades Basicas de Saude, atendendo a Legislacao viente.			
0703 10 301 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS			3.000,00
0703 10 301 1101 1199	REFORMA UBS R. BEM CUIDAR P. 316			3.000,00
0703 10 301 1101 1199 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
0703 10 301 1101 1199 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
0703 10 301 1101 1199 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00	
0703 10 301 1101 1199 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0703 10 301 1101 1199 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0703 10 301 1101 1199 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
	RECURSO DA REDE BEM CUIDAR PARA REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO, VALOR DE R$ 200.000,00. A??ES DA ATEN??O PRIMARIA EM SAUDE DO PROGRAMA AVAN?AR PARA FORTALECIMENTO A QUALIDADE E PRESTA??O DE SERVI?OS A POPULA??O.			
0703 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULAT			2.000,00
0703 10 302 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			2.000,00
0703 10 302 1003 2156	FNS-Cust.SUS- ATENC.MED.ALT.COMP			2.000,00
0703 10 302 1003 2156 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
0703 10 302 1003 2156 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
0703 10 302 1003 2156 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
0703 10 302 1003 2156 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0703 10 302 1003 2156 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
0703 10 302 1003 2156 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0703 10 302 1003 2156 4491 00 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE O		1.000,00	
0703 10 302 1003 2156 4491 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
	Prever Recursos Orcamentarios e Financerios para atender a Programa Atendimento a Media e Alta Complexidade, conforme preve a Legislacao Vigente.			
0703 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTIC			119.000,00
0703 10 303 0069	ASSISTENCIA FARMACEITUCA			119.000,00
0703 10 303 0069 2113	FARMACIA BASICA ESTADUAL			119.000,00
0703 10 303 0069 2113 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			103.000,00
0703 10 303 0069 2113 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.000,00
0703 10 303 0069 2113 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		103.000,00	
0703 10 303 0069 2113 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
0703 10 303 0069 2113 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	100.000,00		
0703 10 303 0069 2113 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0703 10 303 0069 2113 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
0703 10 303 0069 2113 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			16.000,00
0703 10 303 0069 2113 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00	
0703 10 303 0069 2113 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0703 10 303 0069 2113 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
0703 10 303 0069 2113 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	15.000,00		
	Prever recursos para o Programa FARMACIA BASICA, objetivando atender toda a populacao, melhorando a qualidade de vida da populacao, distribuindo medicacao de acordo com o receituario medico, de conformidade com a Legislacao Vigente.			
0703 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			28.003,00
0703 10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			28.003,00
0703 10 305 1003 2199	FES-ENFRENT.ARBOVIROSES(Dengue-C			28.000,00
0703 10 305 1003 2199 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
0703 10 305 1003 2199 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
0703 10 305 1003 2199 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.03 - RECURSOS FONTE ESTADUAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0703 10 305 1003 2199 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
0703 10 305 1003 2199 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00		
0703 10 305 1003 2199 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	6.000,00		
0703 10 305 1003 2199 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
0703 10 305 1003 2199 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
0703 10 305 1003 2199 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
0703 10 305 1003 2199 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	11.000,00		
Combate as Arboviroses - Dengue, Zika e Chikungunha.				
0703 10 305 1003 2228	COMBATE ENDEMIAS REC ESTADUAL			3,00
0703 10 305 1003 2228 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			3,00
0703 10 305 1003 2228 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,00
0703 10 305 1003 2228 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1,00	
0703 10 305 1003 2228 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1,00		
0703 10 305 1003 2228 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2,00
0703 10 305 1003 2228 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2,00	
0703 10 305 1003 2228 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1,00		
0703 10 305 1003 2228 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1,00		
Promover acaes de prevencao, vigilancia e controle de endemias, com recur-sos do cofinancaimento Estadual do SUS				
	T O T A L.....			705.170,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 07 - SEC. DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 07.04 - DEMAIS RECURSOS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0704 10	SAUDE			258.500,00
0704 10 301	ATENCAO BASICA			258.500,00
0704 10 301 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSP.			104.500,00
0704 10 301 0067 2106	INVEST.EM SAUDE C/REC.ALIEN.BENS			104.500,00
0704 10 301 0067 2106 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			104.500,00
0704 10 301 0067 2106 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			104.500,00
0704 10 301 0067 2106 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		104.500,00	
0704 10 301 0067 2106 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00		
	Prever recursos para o investimento em saude com recursos de alienacao. adquerir equipamentos, veiculos, obras na area de saude. Tambem repasse ao RPPS previdencia dos Servidores Municipais, com Lei expecifica, conforme preve a Legislacao.			
0704 10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE			154.000,00
0704 10 301 1003 2201	DESPESAS NAO CUMPUTADAS EM SAUDE			154.000,00
0704 10 301 1003 2201 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			153.000,00
0704 10 301 1003 2201 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.000,00
0704 10 301 1003 2201 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		152.000,00	
0704 10 301 1003 2201 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
0704 10 301 1003 2201 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
0704 10 301 1003 2201 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	2.000,00		
0704 10 301 1003 2201 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00		
0704 10 301 1003 2201 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0704 10 301 1003 2201 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
0704 10 301 1003 2201 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
0704 10 301 1003 2201 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00
0704 10 301 1003 2201 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
0704 10 301 1003 2201 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
	Prever recursos orcamentarios e financeiros nao computaveis no percentual dos 15% da saude			
	T O T A L.....			258.500,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0801 18	GESTAO AMBIENTAL			202.200,00
0801 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIEN			202.200,00
0801 18 541 1008	GESTAO POLITICA MEIO AMBIENTE			202.200,00
0801 18 541 1008 2072	MANUTENCAO FMMA			202.200,00
0801 18 541 1008 2072 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			165.200,00
0801 18 541 1008 2072 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.200,00
0801 18 541 1008 2072 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		165.200,00	
0801 18 541 1008 2072 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	110.000,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	25.100,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	5.000,00		
0801 18 541 1008 2072 3390 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0801 18 541 1008 2072 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
0801 18 541 1008 2072 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			37.000,00
0801 18 541 1008 2072 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		37.000,00	
0801 18 541 1008 2072 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	37.000,00		

Prever recursos Orc. Fin. para manter e aperfeicoar o Orgao do FMMA a fim de atender todas atividades inerentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Tambem atividades que visam a cumprir a regulamentacao do meio ambiente. de acordo com a Legislacao vigente. Organizar legalmente a cobranca de multas CFE. LEI 2885/2015 e a correta aplicacao dos recursos arrecadados, a fim de amenizar os danos ambientais, com acoes e orientacoes. Preservacao e conservacao ambiental, trabalhos educativos em manejo de dejetos, recolhi mento de lixo alem de desenvolver atividades relacionadas a Politica Municipal do Meio Ambiente.

0801 20	AGRICULTURA			2.156.840,00
0801 20 122	ADMINISTRACAO GERAL			833.000,00
0801 20 122 1009	GESTAO POLITICA AGROPECUARIA			833.000,00
0801 20 122 1009 1024	EQUIPAMENTO MAT.PERM. P/SECRETAR			51.000,00
0801 20 122 1009 1024 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0801 20 122 1009 1024 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			51.000,00
0801 20 122 1009 1024 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		51.000,00	
0801 20 122 1009 1024 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	51.000,00		
Prever recursos para adquirir equipamentos, sendo equipamento de informatica, veiculos, moveis e utensilios de escritorio, adquirir sistemas equipando a Secretaria para melhorar o atendimento a toda a populacao. Tambem visando a melhorar a producao primaria, incentivando a diversificacao de cultura, atendendo a Legislacao Vigente.				
0801 20 122 1009 1193	AQUIS. MAQUINAS CONV. 992704 PAI			3.000,00
0801 20 122 1009 1193 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
0801 20 122 1009 1193 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
0801 20 122 1009 1193 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
0801 20 122 1009 1193 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0801 20 122 1009 1193 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0801 20 122 1009 1193 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00		
AQUISI??O DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONVENIO 992704/2026 SO SENADOR PAIN RECURSO A SER UTILIZADO NA AQUISI??O DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGANICO LIQUIDO E UMA ROSADEIRA.				
0801 20 122 1009 1198	AQUISI??O MAQ.EM.60120002 C.9947			3.000,00
0801 20 122 1009 1198 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
0801 20 122 1009 1198 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
0801 20 122 1009 1198 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
0801 20 122 1009 1198 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0801 20 122 1009 1198 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0801 20 122 1009 1198 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00		
EMENDA NO VALOR DE R$ 286.500,00 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA PARA FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO NACIONAL. CONVENIO 994776 PARA AQUISI?AO CAMINH?O, EMENDA 60120002.				
0801 20 122 1009 2070	MANUT.SEC.AGRICULTURA MEIO AMBIE			776.000,00
0801 20 122 1009 2070 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			776.000,00
0801 20 122 1009 2070 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			476.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0801 20 122 1009 2070 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		451.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	400.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		25.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	25.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
0801 20 122 1009 2070 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		299.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	5.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	40.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	25.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	140.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	50.000,00		
0801 20 122 1009 2070 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
0801 20 122 1009 2070 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter todas as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo pgto de Pessoal, encargos, servicos de informatica, material de expediente e outros servicos inerentes aos servicos prestados pela Secretaria, conforme preve a Legislacao.Tambem aquisicao de equipamentos de informatica, veiculos, moveis e outros. Apoiar empresas de agroindustrias, feira do produtor,atividades festivas e culturais, fomentar a agricultura, manter convenios e parcerias com EMATER - ACSURS - CICAR para apoiar a agricultura em nosso municipio,em todo segmento.

0801 20 605	ABASTECIMENTO			84.000,00
0801 20 605 0130	SEMENTES E MUDAS			57.000,00
0801 20 605 0130 2077	MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA			57.000,00
0801 20 605 0130 2077 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
0801 20 605 0130 2077 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
0801 20 605 0130 2077 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		32.000,00	
0801 20 605 0130 2077 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0801 20 605 0130 2077 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
0801 20 605 0130 2077 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0801 20 605 0130 2077 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	20.000,00		
0801 20 605 0130 2077 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
0801 20 605 0130 2077 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			25.000,00
0801 20 605 0130 2077 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
0801 20 605 0130 2077 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
0801 20 605 0130 2077 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00		

Prever recursos para manutencao do sistema de abastecimento de agua no interior do municipio, sendo manutencao, ampliacao e aquisicao de novos equipamentos para tratamento de agua, a fim de levar agua potavel a todos os municipes rondinhenses, focando a prevencao da saude a todos os usuarios. Atendendo a Legislacao Vigente.

0801 20 605 0138	PROMOCAO AGROPECUARIA			27.000,00
0801 20 605 0138 2074	INCENTIVO A PROD.AGRIC.E AGROPEC			27.000,00
0801 20 605 0138 2074 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
0801 20 605 0138 2074 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
0801 20 605 0138 2074 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00	
0801 20 605 0138 2074 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
0801 20 605 0138 2074 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
0801 20 605 0138 2074 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0801 20 605 0138 2074 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0801 20 605 0138 2074 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0801 20 605 0138 2074 3390 45 00 00 00 00	SUBENCOES ECONOMICAS	20.000,00		
0801 20 605 0138 2074 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
0801 20 605 0138 2074 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0801 20 605 0138 2074 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0801 20 605 0138 2074 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0801 20 605 0138 2074 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
0801 20 605 0138 2074 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		

Prever recursos, objetivando a desenvolver a agropecuaria, psicultura e outras atividades, visando diversificar a pequena propriedade e incrementar a renda agricola adquirindo maquinas, equipamentos incentivando toda a forma de producao primaria, com destaque na bacia leiteira, producao suina, im plantacao de agroindustria incentivando toda e qualquer atitude ou projetos que venham a incentivar e valorizar a cultura primaria, tambem os eventos

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	voltados a bacia leiteira a suinocultura, destacando festa do porco concurso do vinho. Tambem contemplando a Festa Estadual do Porco, valorizando a / producao primaria em toda sua cadeia. Proporcionar meios para viabilizar o sinal da internet no interior do Municipio, atendendo a Legislacao vigente. Incentivo a Bacia Leiteira, Psicultura, Suinocultura, Producao de graos. Incentivo a realizacao de eventos(ex. Porco no Rolete), incentivo instalacao de internet na area rural.			
0801 20 606	EXTENSAO RURAL			1.234.840,00
0801 20 606 0131	MECANIZACAO AGRICOLA			1.206.080,00
0801 20 606 0131 2071	MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA			1.206.080,00
0801 20 606 0131 2071 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.196.080,00
0801 20 606 0131 2071 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.196.080,00
0801 20 606 0131 2071 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.196.080,00	
0801 20 606 0131 2071 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	925.080,00		
0801 20 606 0131 2071 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0801 20 606 0131 2071 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	270.000,00		
0801 20 606 0131 2071 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
0801 20 606 0131 2071 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
0801 20 606 0131 2071 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0801 20 606 0131 2071 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
	Correspondente a manutencao e ampliacao da Patrulha agricola, para melhor atender as necessidades do homem do campo, na producao primaria, melhorando as condicoes de trabalho nas propriedades rurais, mantendo o funcionamento da patrulha agricola em nosso municipio, com novos equipamentos (rolo compactador autopropelido, caminhao tracado, motoniveladora, carretoes e outros equipamentos para ampliacao e manutencao da PATRULHA AGRICOLA). Atendendo a Legislacao Vigente. A presente acao, objetiva a previsao de recursos, financeiros e orcamentarios, para a manutencao da Patrulha Agricola bem como a aquisicao dos seguintes equipamentos: 01 Distribuidor de Calcario, 01 Maquina para Feno.			
0801 20 606 0170	ESTRADAS VICINAIS			28.760,00
0801 20 606 0170 1086	ESTR. VICINAIS CONV. 547/2025			28.760,00
0801 20 606 0170 1086 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			28.760,00
0801 20 606 0170 1086 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.760,00
0801 20 606 0170 1086 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		15.000,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0801 20 606 0170 1086 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00		
0801 20 606 0170 1086 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		13.760,00	
0801 20 606 0170 1086 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.760,00		
	PROGRAMA DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROCESSO 25/1500-0003202-5 CONVENIO FPE 547/2025			
0801 20 691	PROMOCAO COMERCIAL			5.000,00
0801 20 691 0142	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS			5.000,00
0801 20 691 0142 2091	PROMOCAO DE FEIRAS E EXPOSICOES			5.000,00
0801 20 691 0142 2091 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
0801 20 691 0142 2091 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
0801 20 691 0142 2091 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00	
0801 20 691 0142 2091 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
0801 20 691 0142 2091 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
0801 20 691 0142 2091 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0801 20 691 0142 2091 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
0801 20 691 0142 2091 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
0801 20 691 0142 2091 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
0801 20 691 0142 2091 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00
0801 20 691 0142 2091 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
0801 20 691 0142 2091 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
	Prever recursos para viabilizar a realizacao de FEIRAS E EXPOSICOES, RONDI-LEITE - Disciplinando, organizando a comercializacao, producao na propriedade rural e comercio local, objetivando o desenvolvimento de acoes, visando o aumento da comercializacao no Municipio como fator de crescimento economico, social e cultural, afim de fomentar toda e qualquer atividade economica. Priorizando a exposicao, comercializacao de produtos e servicos locais, oportunizando a participacao de outros Municipios a participarem - mostrando os seus produtos e servicos para o desenvovimento do Municipio e da Regiao. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislacao vigente e normatizacao no repasse a Entidade Promotora.			
0801 26	TRANSPORTE			3.000,00
0801 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			3.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 08 - SEC.MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORCAMENTARIA - 08.01 - SECRETARIA MUN.AGRIC.MEIO AMBIENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0801 26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS			3.000,00
0801 26 782 0170 1077	PAV. ASF. L. MARCON PROG. 090320			3.000,00
0801 26 782 0170 1077 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
0801 26 782 0170 1077 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
0801 26 782 0170 1077 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
0801 26 782 0170 1077 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0801 26 782 0170 1077 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0801 26 782 0170 1077 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
EMENDA PARLAMENTAR 202528670001-MARCON PROGRAMA 09032025 A SER UTILIZADO PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA NA LINHA MARCON				
	T O T A L.....			2.362.040,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0901 28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.132.810,00
0901 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			1.098.000,00
0901 28 843 1201	SERV. DIVIDA INT.CONTRAT.INSTIT.			1.070.000,00
0901 28 843 1201 2081	AMROTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA			1.070.000,00
0901 28 843 1201 2081 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
0901 28 843 1201 2081 3200 00 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			600.000,00
0901 28 843 1201 2081 3290 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
0901 28 843 1201 2081 3290 21 00 00 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	600.000,00		
0901 28 843 1201 2081 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			470.000,00
0901 28 843 1201 2081 4600 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			470.000,00
0901 28 843 1201 2081 4690 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		470.000,00	
0901 28 843 1201 2081 4690 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	470.000,00		
Manter e aperfeicoar os servicos administrativos de natureza financeira, de pessoal, material e patrimonio, cumprindo com as obrigacoes firmada pelo Municipio, sendo: Operacoes de Creditos, (amortizacoes, encargos financeiros), de acordo com a Legislacao vigente.				
0901 28 843 1202	SERV.DIVIDA INT.CONTRAT.ENTIDADE			20.000,00
0901 28 843 1202 2082	SENTENCAS JUDICIAIS			20.000,00
0901 28 843 1202 2082 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
0901 28 843 1202 2082 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00
0901 28 843 1202 2082 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0901 28 843 1202 2082 3190 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
0901 28 843 1202 2082 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
0901 28 843 1202 2082 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
0901 28 843 1202 2082 3390 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
Prever recursos orcamentarios e financeiros, para o cumprimento de sentencas Judiciais				
0901 28 843 1203	SERV.DIVIDA INT.PACTUADA SIST.PR			8.000,00
0901 28 843 1203 2083	AMORTIZACAO DEBITO PREVIDENCIARI			8.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0901 28 843 1203 2083 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
0901 28 843 1203 2083 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
0901 28 843 1203 2083 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		2.000,00	
0901 28 843 1203 2083 3191 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	2.000,00		
0901 28 843 1203 2083 3200 00 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			3.000,00
0901 28 843 1203 2083 3290 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
0901 28 843 1203 2083 3290 21 00 00 00 00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRAT	3.000,00		
0901 28 843 1203 2083 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
0901 28 843 1203 2083 4600 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			3.000,00
0901 28 843 1203 2083 4690 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
0901 28 843 1203 2083 4690 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00		
0901 28 843 1203 2083 4691 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS-OPER.INTRA-OR		1.000,00	
0901 28 843 1203 2083 4691 71 00 00 00 00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
	Prever recursos para amortizacao de debitos previdenciarios, para manter os compromissos com obrigacoes patronais do municipio, atendendo a Legislacao vigente.			
0901 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.034.810,00
0901 28 846 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAI			379.810,00
0901 28 846 1103 2084	MANUT. ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO			234.000,00
0901 28 846 1103 2084 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			232.000,00
0901 28 846 1103 2084 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.000,00
0901 28 846 1103 2084 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3190 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	80.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3190 03 00 00 00 00	PENSOES	20.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3190 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
0901 28 846 1103 2084 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
0901 28 846 1103 2084 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0901 28 846 1103 2084 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	125.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 3390 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORE	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
0901 28 846 1103 2084 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
0901 28 846 1103 2084 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
0901 28 846 1103 2084 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00	
0901 28 846 1103 2084 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
	Prever recursos para manter as obrigacoes do Municipio em dia, honrando seus compromissos, mantendo as obrigacoes inerentes regulares, mantendo os Encargos Sociais de acordo com a Legislacao.			
0901 28 846 1103 2224	DEVOLUCAO SALDOS DE AUX.CONVENIO			145.810,00
0901 28 846 1103 2224 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
0901 28 846 1103 2224 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
0901 28 846 1103 2224 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		31.000,00	
0901 28 846 1103 2224 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00		
0901 28 846 1103 2224 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			114.810,00
0901 28 846 1103 2224 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			114.810,00
0901 28 846 1103 2224 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		114.810,00	
0901 28 846 1103 2224 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	114.810,00		
0901 28 846 1204	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FL.PAGTO			655.000,00
0901 28 846 1204 2080	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			655.000,00
0901 28 846 1204 2080 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			655.000,00
0901 28 846 1204 2080 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
0901 28 846 1204 2080 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
0901 28 846 1204 2080 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
0901 28 846 1204 2080 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE ORCAMENTARIA - 09.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
0901 28 846 1204 2080 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
0901 28 846 1204 2080 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			653.000,00
0901 28 846 1204 2080 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		653.000,00	
0901 28 846 1204 2080 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	250.000,00		
0901 28 846 1204 2080 3390 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTI	403.000,00		

Prever recursos para manter os encargos sociais, trabalhistas sobre a folha de pagamento dos Servidores Municipais, pgto do PASEP, e outras acoes julgadas necessarias para o andamento das atividades administrativas, atendendo a Legislacao vigente.

T O T A L..... 2.132.810,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL			1.299.020,00
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL			576.000,00
1001 08 122 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIA			576.000,00
1001 08 122 1001 1021	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENT			20.000,00
1001 08 122 1001 1021 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
1001 08 122 1001 1021 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
1001 08 122 1001 1021 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
1001 08 122 1001 1021 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		
Prever recursos Orcamentarios, Financeiros para adquirir equipamentos de informatica, moveis, veiculos, e outros equipamentos necessarios / para o bom desempenho das atividades na Secretaria, visando atender a todos em condicoes de vulnerabilidade, sempre cumprindo o que determina a Legislacao vigente.				
1001 08 122 1001 2065	MANUT.E GESTAO DA SEC.ASSIST.SOC			456.000,00
1001 08 122 1001 2065 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			455.000,00
1001 08 122 1001 2065 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			316.000,00
1001 08 122 1001 2065 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		314.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	270.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	3.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		2.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	2.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.000,00
1001 08 122 1001 2065 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		138.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08 122 1001 2065 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	50.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	5.000,00		
1001 08 122 1001 2065 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
1001 08 122 1001 2065 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
1001 08 122 1001 2065 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00
1001 08 122 1001 2065 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
1001 08 122 1001 2065 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		

Prever recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Assistencia Social, manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das atividades assistenciais, ampliando o espaco fisico, nomeacao de pessoal e outras acoes julgadas necessarias para a manutencao e desenvolvimento das acoes na area de assistencia social, de forma a garantir o acesso da comunidade carrente a projetos desenvovidos pela secretaria e o CRAS, junto ao Bairro N. Senhora Aparecida, atendendo a Legislacao vigente. Tambem manter o Centro Educacional Dr. Paulo Amando Schramm.Tambem realizar eventos, tais como:Filo talian sempre observando a Normatizacao da Assist. Social de acordo com a Legislacao Vigente.

1001 08 122 1001 2100	IGDBF-INDICE GESTAO DES.BOLSA FA			50.000,00
1001 08 122 1001 2100 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
1001 08 122 1001 2100 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
1001 08 122 1001 2100 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	30.000,00		
1001 08 122 1001 2100 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
1001 08 122 1001 2100 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
1001 08 122 1001 2100 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1001 08 122 1001 2100 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
1001 08 122 1001 2100 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1001 08 122 1001 2100 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1001 08 122 1001 2100 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
1001 08 122 1001 2100 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
1001 08 122 1001 2100 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
1001 08 122 1001 2100 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
1001 08 122 1001 2100 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	Prever recursos para a manutencao o Programa IGDBF - manutencao do patrimonio, aperfeicoamento das ativ. assistenciais, aquisicao de equipamentos de informatica e outros bens moveis, material de expediente e outras acoes julgadas necessaria para o desenvolvimentos das atividades, de forma a garantir o acesso a comunidade que necessita do sistema Municipal de assistencia Social.			
1001 08 122 1001 2127	Manut. Piso Basico Fixo - PBFI			32.000,00
1001 08 122 1001 2127 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
1001 08 122 1001 2127 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.000,00
1001 08 122 1001 2127 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00	
1001 08 122 1001 2127 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	22.000,00		
1001 08 122 1001 2127 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
1001 08 122 1001 2127 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
1001 08 122 1001 2127 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1001 08 122 1001 2127 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
	Manter os objetivos do Progrma PBFI. Com oficinas de culinarias, informatica e esportes, em fim atender todas as atividades inerentes ao Programa, conforme preve a Legislacao vigente.			
1001 08 122 1001 2133	IND.GESTAO DESC.MUNICIPIOS IGDSU			13.000,00
1001 08 122 1001 2133 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
1001 08 122 1001 2133 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
1001 08 122 1001 2133 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
1001 08 122 1001 2133 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
1001 08 122 1001 2133 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
1001 08 122 1001 2133 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1001 08 122 1001 2133 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
1001 08 122 1001 2133 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
1001 08 122 1001 2133 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			6.000,00
1001 08 122 1001 2133 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
1001 08 122 1001 2133 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	6.000,00		
	Atender o Programa do IGDSUAS. em toda a sua plenitude, para alcancar os objetivos o Programa em toda sua plenitude, de acordo com a Legislacao Vigente.			
1001 08 122 1001 2197	PROCAD-SUAS MDAS -FAMILIA COMB.F			5.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08 122 1001 2197 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
1001 08 122 1001 2197 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
1001 08 122 1001 2197 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
1001 08 122 1001 2197 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000,00		
1001 08 122 1001 2197 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
1001 08 122 1001 2197 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
1001 08 122 1001 2197 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1001 08 122 1001 2197 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
1001 08 122 1001 2197 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
1001 08 122 1001 2197 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
1001 08 122 1001 2197 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00
1001 08 122 1001 2197 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
1001 08 122 1001 2197 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
	PROCAD-SUAS objetiva estimular a atualizacao e regularizacao dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das familias mais vulneraveis, compreendendo a populacao em situacao de rua, povos indigenas entre outros, para sua inclusao no Cadastro Unico			
1001 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			78.000,00
1001 08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			78.000,00
1001 08 241 0040 2060	MANUTENCAO PROGRAMA API-BIDO			73.000,00
1001 08 241 0040 2060 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
1001 08 241 0040 2060 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
1001 08 241 0040 2060 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
1001 08 241 0040 2060 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
1001 08 241 0040 2060 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	25.000,00		
1001 08 241 0040 2060 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
1001 08 241 0040 2060 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08 241 0040 2060 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
1001 08 241 0040 2060 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
1001 08 241 0040 2060 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
	Prever recursos orcamentarios e financeiros para manter e ampliar o Programa de assistencia ao IDOSO, com o intuito de realizar atividades, recreativas, culturais e de lazer, que possibilitem a convivencia social, buscando melhorar a qualidade de vidade de toda a populacao da melhor idade em nosso municipio. Tambem instituir a Semana do Idoso em Nosso Municipio dos dias 25 de setembro a 01 de outubro, cumprindo a Legislacao vigente. Manter e / ampliar o espaco denominado CENTRO REFERENCIA PARA IDOSOS,junto a Praca PE Eugenio,prever para aquisicao de uma area junto ao Loteamento Tremea/ Bela Vista, ou em outra localizacao para construcao do CENTRO DE CEDE PARA O IDOSO,espaco de lazer, encontros sociais,religiosos e outras atividades inerentes a terceira idade, de a cordo com o Estatuto do Idoso e Legislacao Vigente.			
1001 08 241 0040 2062	CONV FPE 1500/2026 CONVI.TRANSFO			5.000,00
1001 08 241 0040 2062 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
1001 08 241 0040 2062 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
1001 08 241 0040 2062 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1001 08 241 0040 2062 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1001 08 241 0040 2062 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
1001 08 241 0040 2062 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
1001 08 241 0040 2062 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		1.000,00	
1001 08 241 0040 2062 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
1001 08 241 0040 2062 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1001 08 241 0040 2062 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00		
	CONVENIO FPE 1500/2026 DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROJETO "CONVIVENCIA QUE TRANSFORMA" NO VALOR DE R4 76.000,00 DE RECURSOS ESTADUAIS E R$ 23.020,00 DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA AQUISI??O DE EQUIPAMENTOS, VISANDO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROMO??O, PROTE??O E DEFESA DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS POR MEIO DE ATIVIDADES.			
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			645.020,00
1001 08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			613.920,00
1001 08 244 0046 2061	DEFESA CIVIL			63.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08 244 0046 2061 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			63.000,00
1001 08 244 0046 2061 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.000,00
1001 08 244 0046 2061 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		63.000,00	
1001 08 244 0046 2061 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
1001 08 244 0046 2061 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	30.000,00		
1001 08 244 0046 2061 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
1001 08 244 0046 2061 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1001 08 244 0046 2061 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
1001 08 244 0046 2061 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	20.000,00		
	Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pes- soas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificulda des financeiras, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para me- lhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender to da populacao que se encontram em sitacao de vulnerabilidade. Em fim todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.			
1001 08 244 0046 2120	PROGRAMA FEAS			45.200,00
1001 08 244 0046 2120 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			40.100,00
1001 08 244 0046 2120 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.100,00
1001 08 244 0046 2120 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		40.100,00	
1001 08 244 0046 2120 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
1001 08 244 0046 2120 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	100,00		
1001 08 244 0046 2120 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	20.000,00		
1001 08 244 0046 2120 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			5.100,00
1001 08 244 0046 2120 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			5.100,00
1001 08 244 0046 2120 4430 00 00 00 00 00	TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FED		100,00	
1001 08 244 0046 2120 4430 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
1001 08 244 0046 2120 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
1001 08 244 0046 2120 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	5.000,00		
	Prever recursos afim de atender o programa PEAS em toda a sua plenitude oportunizando aos adolecentes e jovens,mudancas de atitudes e construcao de um projeto de vida. Prever ao Fundo de Assistencia Social formas e condicoes para atender a finalidade do projeto, conforme determina a Le- gislacao Vigente.			
1001 08 244 0046 2142	SERV.CONV.FORTALEC.DE VINC.FMASS			82.720,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08 244 0046 2142 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			62.720,00
1001 08 244 0046 2142 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.720,00
1001 08 244 0046 2142 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		62.720,00	
1001 08 244 0046 2142 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
1001 08 244 0046 2142 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	12.720,00		
1001 08 244 0046 2142 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
1001 08 244 0046 2142 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			20.000,00
1001 08 244 0046 2142 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
1001 08 244 0046 2142 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		
	Prever recursos orcamentarios e financeiros alcancar os objetivos do Programa Fortalecimento de Viculos - FMASSCFV - Conforme Legislacao Vigente.			
1001 08 244 0046 2182	AUXILIOS EVENTUAIS			423.000,00
1001 08 244 0046 2182 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			423.000,00
1001 08 244 0046 2182 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			423.000,00
1001 08 244 0046 2182 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		423.000,00	
1001 08 244 0046 2182 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1001 08 244 0046 2182 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	51.000,00		
1001 08 244 0046 2182 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1001 08 244 0046 2182 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	320.000,00		
1001 08 244 0046 2182 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	50.000,00		
	Prever recursos orcamentario e financeiro, visando a atender todas as pessoas que se encontram em situacao de vulnerabilidade social ou em dificuldades financeira, auxiliando eventualmente, com auxilio natalidade, funeral, passagens, generos alimenticios, agasalhos, material de construcao para melhorias nas residencias e outras acoes julgadas necessarias para atender toda populacao que se encontra em situacao de vulnerabilidade. Enfim, todas as pessoas cadastradas junto ao CADUNICO, atendendo a Legislacao vigente.			
1001 08 244 0063	SAUDE DA MULHER			31.100,00
1001 08 244 0063 2189	COMBATE A VIOLENCIA FEMININA			31.100,00
1001 08 244 0063 2189 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			31.000,00
1001 08 244 0063 2189 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
1001 08 244 0063 2189 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1001 08 244 0063 2189 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1001 08 244 0063 2189 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	6.000,00		
1001 08 244 0063 2189 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	20.000,00		
1001 08 244 0063 2189 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
1001 08 244 0063 2189 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			100,00
1001 08 244 0063 2189 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
1001 08 244 0063 2189 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00		

REALIZAR ACOES DE COMBATE PARA COIBIR E PREVENIR A VIOLENCIA DOMESTICA E FA
MILIAR CONTRA A MULHER, DE ACORDO COM A LEI N.11.340,07/08/2006(MARIA DA PE
NHA).

T O T A L..... 1.299.020,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.03 - FUNDO DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL			886.600,00
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLE			886.600,00
1003 08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESC			296.000,00
1003 08 243 0042 2067	MANUT.ATIV.FUNDO DIR.CRIANCA ADO			34.000,00
1003 08 243 0042 2067 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
1003 08 243 0042 2067 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
1003 08 243 0042 2067 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	1.000,00		
1003 08 243 0042 2067 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
1003 08 243 0042 2067 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
1003 08 243 0042 2067 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
1003 08 243 0042 2067 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
1003 08 243 0042 2067 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
1003 08 243 0042 2067 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
1003 08 243 0042 2067 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	2.000,00		
1003 08 243 0042 2067 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	11.000,00		
1003 08 243 0042 2067 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
1003 08 243 0042 2067 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
1003 08 243 0042 2067 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
1003 08 243 0042 2067 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	11.000,00		

Oportunizar o atendimento integral a crianca e ao adolescente em situacao / de vulnerabilidade social, orientando e facilitanto o acesso e permanencia nos programas de assistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto da Crianca e Adolescente, conforme determina a Legislacao, em especial a Lei Federal 14. 617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.

1003 08 243 0042 2140	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DO MU			262.000,00
1003 08 243 0042 2140 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			251.000,00
1003 08 243 0042 2140 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
1003 08 243 0042 2140 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		230.000,00	

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.03 - FUNDO DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1003 08 243 0042 2140 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	200.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
1003 08 243 0042 2140 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
1003 08 243 0042 2140 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1003 08 243 0042 2140 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
1003 08 243 0042 2140 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
1003 08 243 0042 2140 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
1003 08 243 0042 2140 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
1003 08 243 0042 2140 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1003 08 243 0042 2140 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

Prover de recursos Orcamentarios e Financeiros, para manter o Conselho Tutelar do Municipio, para desenvolver tarefes inerentes ao orgao atendendo os objetivos de acordo com a Legislacao vigente, para manutencao do Direito da Crianca e Adolescente.Tambem proporcionar equipamentos, mobiliarios para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Tutelar a fim de atender e prestar um bom trabalho cumprindo a Legislacao vigente, em especial a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infancia.

1003 08 243 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIA			590.600,00
1003 08 243 1001 1078	REFORMA CRAS			9.900,00
1003 08 243 1001 1078 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
1003 08 243 1001 1078 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
1003 08 243 1001 1078 3330 00 00 00 00 00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO F		5.000,00	
1003 08 243 1001 1078 3330 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
1003 08 243 1001 1078 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			4.900,00
1003 08 243 1001 1078 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			4.900,00
1003 08 243 1001 1078 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.900,00	
1003 08 243 1001 1078 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	4.900,00		

RECURSO ESTADUALJUNTAMENTE COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA REFORMA NAS

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.03 - FUNDO DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
DEPENDENCIAS DO CRAS, PROGRAMA AVANCAR MAIS SUAS				
1003 08 243 1001 2163	MANUT. AMPL. DO CRAS			580.700,00
1003 08 243 1001 2163 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			559.700,00
1003 08 243 1001 2163 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			437.700,00
1003 08 243 1001 2163 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		402.700,00	
1003 08 243 1001 2163 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	319.700,00		
1003 08 243 1001 2163 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3190 16 00 00 00 00	OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CI	2.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3190 94 00 00 00 00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		35.000,00	
1003 08 243 1001 2163 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	35.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00
1003 08 243 1001 2163 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		121.000,00	
1003 08 243 1001 2163 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	45.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	5.000,00		
1003 08 243 1001 2163 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
1003 08 243 1001 2163 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
1003 08 243 1001 2163 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			21.000,00
1003 08 243 1001 2163 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		21.000,00	
1003 08 243 1001 2163 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1003 08 243 1001 2163 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	20.000,00		

Prever Recursos Orcamentarios e Financeiros para manter e ampliar todas
as Acoes e Atividades desenvolvidas pelo CRAS afim de atender toda a po-
pulacao pertencente ao Programa, com recursos financeiros de todas as Es
feras Governamentais, a fim de cumprir com a legislacao vigente em especia
a Lei Federal 14.617/2023 e Lei 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infa.

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.03 - FUNDO DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	T O T A L.....			886.600,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.04 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL			34.000,00
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			34.000,00
1004 08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			34.000,00
1004 08 244 0046 2215	FUNDO HABITACAO-ASSIST.SOCIAL			34.000,00
1004 08 244 0046 2215 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
1004 08 244 0046 2215 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
1004 08 244 0046 2215 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		32.000,00	
1004 08 244 0046 2215 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1004 08 244 0046 2215 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	15.000,00		
1004 08 244 0046 2215 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1004 08 244 0046 2215 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	5.000,00		
1004 08 244 0046 2215 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	10.000,00		
1004 08 244 0046 2215 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
1004 08 244 0046 2215 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
1004 08 244 0046 2215 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1004 08 244 0046 2215 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1004 08 244 0046 2215 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
RECURSO UTILIZADO EM AUXILIO COM HABITACAO AOS MUNICIPES DE RONDINHA.				
1004 16	HABITACAO			2.000,00
1004 16 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			2.000,00
1004 16 511 0119	SANEAMENTO BASICO			2.000,00
1004 16 511 0119 1089	POCO ARTESIANO LINHA ZORZI			2.000,00
1004 16 511 0119 1089 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
1004 16 511 0119 1089 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
1004 16 511 0119 1089 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1004 16 511 0119 1089 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
RECURSO ORIUNDO DE RECURSOS ESTADUAIS DA SECRETARIA DE HABITA??O E REGULA- RIZA??O FUNDIARIA, A SER UTILIZADO PARA PERFURA??O CONSTRU??O E INSTALA??O HIDRAULICA DE 1 PO?O TUBULAR PROFUNDO PARA ABASTECIMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONVENIO FPE 4141/2025 NO VALOR DE R4 2.000,00				
	T O T A L.....			36.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 10 - SEC. MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE ORCAMENTARIA - 10.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1005 08	ASSISTENCIA SOCIAL			7.300,00
1005 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			7.300,00
1005 08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO			7.300,00
1005 08 241 0040 2186	MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DO ID			7.300,00
1005 08 241 0040 2186 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
1005 08 241 0040 2186 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
1005 08 241 0040 2186 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
1005 08 241 0040 2186 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
1005 08 241 0040 2186 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	4.000,00		
1005 08 241 0040 2186 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
1005 08 241 0040 2186 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
1005 08 241 0040 2186 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			300,00
1005 08 241 0040 2186 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		300,00	
1005 08 241 0040 2186 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
1005 08 241 0040 2186 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00		
1005 08 241 0040 2186 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00		

Oportunizar o atendimento a Populacao Idosa em situacao de vulnerabilidade social, orientando e facilitando o acesso e permanencia nos programas de assistencia social, com atividades diversas e fortalecer vinculos comunitarios e familiares, atendendo o Estatuto do Idoso, conforme determina a legislacao Vigente.

T O T A L..... 7.300,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM
UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1101 04	ADMINISTRACAO			169.000,00
1101 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			169.000,00
1101 04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			169.000,00
1101 04 122 0021 2115	MANUT.SECR.IND.COM.TURISMO			169.000,00
1101 04 122 0021 2115 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			159.000,00
1101 04 122 0021 2115 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.000,00
1101 04 122 0021 2115 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	100.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000,00
1101 04 122 0021 2115 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		37.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
1101 04 122 0021 2115 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
1101 04 122 0021 2115 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
1101 04 122 0021 2115 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
1101 04 122 0021 2115 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
1101 04 122 0021 2115 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
1101 04 122 0021 2115 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		

Prever recursos para a manutencao das atividades da Secretaria da industria Comercio e Turismo, sendo a manutencao das atividades administrativas da Secretaria, execucao de acoes de fomento a atividade industrial e comercial do Municipio, manutencao e ampliacao do distrito industrial, promocao de - cursos e aperfeicoamento de mao-de-obra (corte custura, moveleira e outros) e outras acoes como forma de aumento de arrecadacao de impostos, geracao de emprego, melhorias nas condicoes sociais da populacao. Tambem proporcionar o apoio as atividades inerentes ao TURISMO, mantendo as culturas locais e regionais, valorisando as atividades em Nosso Municipio,agregando valores na economia local, sempre cumprindo a Legislacao vigente.

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM
UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1101 11	TRABALHO			70.000,00
1101 11 334	FOMENTO AO TRABALHO			70.000,00
1101 11 334 0075	GERACAO TRABALHO E RENDA			70.000,00
1101 11 334 0075 2009	INCENT.A GERACAO DE EMPREGO E RE			70.000,00
1101 11 334 0075 2009 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
1101 11 334 0075 2009 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
1101 11 334 0075 2009 3370 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVER		1.000,00	
1101 11 334 0075 2009 3370 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
1101 11 334 0075 2009 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		69.000,00	
1101 11 334 0075 2009 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	65.000,00		
1101 11 334 0075 2009 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1101 11 334 0075 2009 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	2.000,00		
1101 11 334 0075 2009 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	1.050,00		
	Prever recursos Orcamentarios e financeiros para incentivar e auxiliar economicamente todos os municipes, com transporte, promocao de cursos, qualificando os trabalhadores para melhorar os conhecimentos no desempenho de suas atividades, buscado resultados economicos, aprendizado, a fim de agregar valores economicos em suas familias, atendendo a Legislacao.			
1101 22	INDUSTRIA			1.180.000,00
1101 22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			1.180.000,00
1101 22 661 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAI			1.180.000,00
1101 22 661 1103 1074	COMPRA AREA P/DISTRITO INDUSTRIA			142.000,00
1101 22 661 1103 1074 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
1101 22 661 1103 1074 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
1101 22 661 1103 1074 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
1101 22 661 1103 1074 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
1101 22 661 1103 1074 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	10.000,00		
1101 22 661 1103 1074 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
1101 22 661 1103 1074 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			122.000,00
1101 22 661 1103 1074 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		122.000,00	

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1101 22 661 1103 1074 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	110.000,00		
1101 22 661 1103 1074 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
1101 22 661 1103 1074 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00		
	Aquisicao de area para a implantacao do Distrito industrial, para incentiva cao as empresas industriais do municipio, possibilitando assim a possibili- dade de novas empresas se estruturarem e iniciar o processo , gerando empre gos e renda a populacao do municipio.Obs R$ 500.000,00 oriundo de recursos. de alienacao de imoveis do municipio.			
1101 22 661 1103 2010	MANUTENCAO DO BERCARIO INDUSTRIA			6.000,00
1101 22 661 1103 2010 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
1101 22 661 1103 2010 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
1101 22 661 1103 2010 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
1101 22 661 1103 2010 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
1101 22 661 1103 2010 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	2.000,00		
1101 22 661 1103 2010 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
1101 22 661 1103 2010 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			1.000,00
1101 22 661 1103 2010 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
1101 22 661 1103 2010 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		
	Prever recursos orcamenarios e financeiros para manter,equipar o Bercario Municipal, dando condicoes para o surgimento de novos empreendedores a fim de agregar rendas e fomentar a economia, atendendo Legislacao vigente.			
1101 22 661 1103 2091	PROMOCAO DE FEIRAS E EXPOSICOES			1.032.000,00
1101 22 661 1103 2091 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.032.000,00
1101 22 661 1103 2091 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.032.000,00
1101 22 661 1103 2091 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		1.000.000,00	
1101 22 661 1103 2091 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000.000,00		
1101 22 661 1103 2091 3360 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS		1.000,00	
1101 22 661 1103 2091 3360 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	1.000,00		
1101 22 661 1103 2091 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
1101 22 661 1103 2091 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1101 22 661 1103 2091 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	30.000,00		
	Prever recursos para viabilizar a realizacao de FEIRAS E EXPOSICOES, RONDI- LEITE - Disciplinando, organizando a comercializacao, producao na proprie-			

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	dade rural e comercio local, objetivando o desenvolvimento de acoes, visando o aumento da comercializacao no Municipio como fator de crescimento economico, social e cultural, afim de fomentar toda e qualquer atividade economica. Priorizando a exposicao, comercializacao de produtos e servicos locais, oportunizando a participacao de outros Municipios a participarem - mostrando os seus produtos e servicos para o desenvovimento do Municipio e da Regiao. Repassar a CICAR - Rondinha Entidade promotora do Evento juntamente com o Poder Executivo e Poder Legislativo, observando toda a Legislacao vigente e normatizacao no repasse a Entidade Promotora.			
1101 23	COMERCIO E SERVICOS			818.000,00
1101 23 691	PROMOCAO COMERCIAL			619.000,00
1101 23 691 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAI			619.000,00
1101 23 691 1103 2011	FOMENTO IND. COM. TURISMO.			619.000,00
1101 23 691 1103 2011 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			617.000,00
1101 23 691 1103 2011 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			617.000,00
1101 23 691 1103 2011 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		61.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	60.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3360 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS		550.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3360 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	550.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3370 00 00 00 00 00	TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVER		1.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3370 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
1101 23 691 1103 2011 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
1101 23 691 1103 2011 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
1101 23 691 1103 2011 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1101 23 691 1103 2011 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1101 23 691 1103 2011 4490 61 00 00 00 00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
	Prever recursos orcamentarios e financeiros, para fomentar a atividade			

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	incentivando economicamente e orientando todos que possuem estabelecimentos comerciais, industriais e servicos, atraves de orientacao do orgao competente afim de obter bons resultados e fomentar a economia local. Incentivar a todos com premiacao aos cidadoes que adquirirem produtos e servicos no comercio local. incentivar a industra e comercio com auxilios e repassar a Associacao Comercial (CICAR), para realizacoes de campanhas que visem a fomentar o Comercio local e agregar valores a economia do Municipio. Tambem viabilizar a aquisicao de nova area para ampliacao e instalacao de novas in dustrias em nosso municipio,Tambem atender a Lei Municipal n.3.126 de 12 de novembro de 2019 cria o Fundo e o Conselho de Desenvolvimento Economico e Social e a Lei Municipal n.3.137 de 17 de dezembro de 2019 (concede Incentivo a Industria)Subevencoes economicas -(3360450001). Atendendo a Legislacao Vigente.			
1101 23 695	TURISMO			199.000,00
1101 23 695 0150	PROMOCAO DO TURISMO			199.000,00
1101 23 695 0150 1081	CONSTR.INFRA-ESTR.ESPACO TURISTI			186.000,00
1101 23 695 0150 1081 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			111.000,00
1101 23 695 0150 1081 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.000,00
1101 23 695 0150 1081 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		111.000,00	
1101 23 695 0150 1081 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
1101 23 695 0150 1081 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1101 23 695 0150 1081 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	70.000,00		
1101 23 695 0150 1081 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
1101 23 695 0150 1081 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			75.000,00
1101 23 695 0150 1081 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
1101 23 695 0150 1081 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
1101 23 695 0150 1081 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	40.000,00		
	CONSTRUCAO DO PARQUE RECREATIVO MUNICIPAL, COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS NE CESSARIOS PARA A REALIZACAO DO PROJETO E INDENIZACAO DE TERRENO DA AREA DE LAZER.			
1101 23 695 0150 1190	PAV LINHA MARCON TURISMO CONV983			3.000,00
1101 23 695 0150 1190 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
1101 23 695 0150 1190 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
1101 23 695 0150 1190 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
1101 23 695 0150 1190 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM
UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.01 - SEC. MUN. IND. COMERCIO TURISMO N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1101 23 695 0150 1190 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1101 23 695 0150 1190 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
	CONVENIO 983663 PARA ASFALTAMENTO NA LINHA MARCON, RECURSO TURISMO			
1101 23 695 0150 1191	PAVIMENTA??O EMENDA 50070002 MAR			3.000,00
1101 23 695 0150 1191 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
1101 23 695 0150 1191 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.000,00
1101 23 695 0150 1191 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
1101 23 695 0150 1191 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
1101 23 695 0150 1191 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1101 23 695 0150 1191 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
	CREDITO ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR 50070002 DO DEPUTADO MARCON NO VALOR DE R$ 389.864,00, A SER UTILIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO PARA PAVIMENTA??O ASFALTICA NA LINHA MARCON.			
1101 23 695 0150 1196	PAVIM.L.TUNAS CONV.MTUR N.960103			7.000,00
1101 23 695 0150 1196 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
1101 23 695 0150 1196 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			7.000,00
1101 23 695 0150 1196 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.000,00	
1101 23 695 0150 1196 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
1101 23 695 0150 1196 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1101 23 695 0150 1196 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
	PAVIMENTACAO DE ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DA LINHA TUNAS, ATRAVES DE CONVENIO COM A UNIAO MUNISTERIO DO TURISMO N. 960103-2024			
	T O T A L.....			2.237.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 11 - SECRETARIA MUN.INDUSTRIA COM.TURISM
UNIDADE ORCAMENTARIA - 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1103 13	CULTURA			793.200,00
1103 13 392	DIFUSAO CULTURAL			793.200,00
1103 13 392 0101	APOIO INCENTIVO AS ARTES			793.200,00
1103 13 392 0101 2205	MANUTENCAO LEI ALDIR BLANC			800,00
1103 13 392 0101 2205 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			600,00
1103 13 392 0101 2205 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600,00
1103 13 392 0101 2205 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		100,00	
1103 13 392 0101 2205 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
1103 13 392 0101 2205 3360 00 00 00 00 00	TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS		100,00	
1103 13 392 0101 2205 3360 45 00 00 00 00	SUBVENCOES ECONOMICAS	100,00		
1103 13 392 0101 2205 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
1103 13 392 0101 2205 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
1103 13 392 0101 2205 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	100,00		
1103 13 392 0101 2205 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	100,00		
1103 13 392 0101 2205 3390 45 00 00 00 00	SUBENCOES ECONOMICAS	100,00		
1103 13 392 0101 2205 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
1103 13 392 0101 2205 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			200,00
1103 13 392 0101 2205 4420 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
1103 13 392 0101 2205 4420 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
1103 13 392 0101 2205 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
1103 13 392 0101 2205 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	100,00		
MANTER AS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA LEI DE INCENTIVO A CULTURA DE CONFOR MIDADE COM A LEI ALDIR BLANC				
1103 13 392 0101 2216	EVENTOS CULTURAIS			638.000,00
1103 13 392 0101 2216 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			587.000,00
1103 13 392 0101 2216 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.000,00
1103 13 392 0101 2216 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		36.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	30.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3190 13 00 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1103 13 392 0101 2216 3191 00 00 00 00 00	APLICAC.DIRET-OPERAC.INTRA-ORCAM		1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3191 13 00 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00
1103 13 392 0101 2216 3350 00 00 00 00 00	TRANS.A INST. PRIVAD.SEM FINS LU		31.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3350 41 00 00 00 00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3350 43 00 00 00 00	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		518.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	20.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	30.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	300.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 3391 00 00 00 00 00	APLIC.DIRETA OPER. INTRA-ORCAMEN		1.000,00	
1103 13 392 0101 2216 3391 97 00 00 00 00	AMORT.DO PASSIVO ATUARIAL COM RP	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
1103 13 392 0101 2216 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			51.000,00
1103 13 392 0101 2216 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		51.000,00	
1103 13 392 0101 2216 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1103 13 392 0101 2216 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	50.000,00		

Prever recursos para promocao de eventos culturais, comemoracao de datas civicas, religiosas, manutencao e ampliacao de espacos culturais (casa da Cultura, resgate da historia do Municipio (Trevos de acesso a cidade, Promocao de grupos de Etnias, e outras acoes julgadas necessarias para o desen volvimento cultural em nosso Municipio, com forma de desenvolvimento humano social e de lazer a toda a populacao.Tambem a realizacao de mostra cultural de rondinha, tais como: Festa do Porco no rolete e Concurso Municipal do vinho,Festa Nossa Senhora da Saude, Santo Antonio,F.Na.S. do Rosario,Jantar das Familias, eventos culturais, valorizar cultura e as tradicoes em nosso Municipio. Tambem apoio as Vocacoes,Sacerdotais e Religiosas,manutencao do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.Incentivar todos os EVENTOS relacionados fomento da producao primaria (Festa Estadual do Porco)e a cultura em toda sua dimensao. Prosseguindo repasse a Entidades (CICAR - CTG) para realizacao de eventos para fomentar a cultura e a economia. Proporcionar recursos orcamentarios e financeiros para semana do Municipio.

1103 13 392 0101 2217	OFICINAS CULTURAIS			41.000,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
1103 13 392 0101 2217 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			39.000,00
1103 13 392 0101 2217 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.000,00
1103 13 392 0101 2217 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		39.000,00	
1103 13 392 0101 2217 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1103 13 392 0101 2217 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	5.000,00		
1103 13 392 0101 2217 3390 32 00 00 00 00	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.G	2.000,00		
1103 13 392 0101 2217 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1103 13 392 0101 2217 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
1103 13 392 0101 2217 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	25.000,00		
1103 13 392 0101 2217 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
1103 13 392 0101 2217 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			2.000,00
1103 13 392 0101 2217 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
1103 13 392 0101 2217 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.000,00		

Prever recursos orcamentarios e financeiros, para a realizacao de teatros municipais, manutencao do coral municipal, realizacao de oficinas de danca, oficinas de violao, oficinas de Ballet entre outras atividades culturais.

1103 13 392 0101 2218	MANUT. AMPLI. CENTRO CULTURAL			49.000,00
1103 13 392 0101 2218 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			38.000,00
1103 13 392 0101 2218 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000,00
1103 13 392 0101 2218 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		38.000,00	
1103 13 392 0101 2218 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
1103 13 392 0101 2218 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	2.000,00		
1103 13 392 0101 2218 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	15.000,00		
1103 13 392 0101 2218 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	1.000,00		
1103 13 392 0101 2218 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
1103 13 392 0101 2218 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			11.000,00
1103 13 392 0101 2218 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
1103 13 392 0101 2218 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
1103 13 392 0101 2218 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.000,00		

Prover de recursos financeiros e orcamentarios, para manter o Centro Cultural em pleno funcionamento, visando atender toda populacao nas atividades culturais. Prever recuros para ampliar, manter e adquirir equipamentos, equipamentos de informatica, mobiliarios, acervos, livros, colecoes, para atender a culura em toda sua plenitude, oportunizando a populacao acesso a cultura. Tambem

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
	mantendo e ampliando o espaco da Biblioteca Municipal, e outros espacos que sejam usados para apresentacoes das Oficinas culturais e de aprendizado.			
1103 13 392 0101 2219	MANUTENCAO FUNDO CULTURAL			64.400,00
1103 13 392 0101 2219 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			61.300,00
1103 13 392 0101 2219 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.300,00
1103 13 392 0101 2219 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		61.300,00	
1103 13 392 0101 2219 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00		
1103 13 392 0101 2219 3390 31 00 00 00 00	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESP	35.100,00		
1103 13 392 0101 2219 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
1103 13 392 0101 2219 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	20.100,00		
1103 13 392 0101 2219 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			3.100,00
1103 13 392 0101 2219 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			3.100,00
1103 13 392 0101 2219 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		3.100,00	
1103 13 392 0101 2219 4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
1103 13 392 0101 2219 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.100,00		
	T O T A L.....			793.200,00

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL			5.021.470,00
2101 09 122	ADMINISTRACAO GERAL			335.070,00
2101 09 122 0003	GESTAO ADM.DO RPPS			335.070,00
2101 09 122 0003 1200	EQUIP.MAT.PERM.P/RPPS			10.000,00
2101 09 122 0003 1200 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
2101 09 122 0003 1200 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
2101 09 122 0003 1200 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
2101 09 122 0003 1200 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
Prover recursos orcamentarios e financeiros para a aquisicao de equipamentos e materiais permanentes para o RPPS.				
2101 09 122 0003 2086	MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS DO RP			205.070,00
2101 09 122 0003 2086 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			195.070,00
2101 09 122 0003 2086 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.600,00
2101 09 122 0003 2086 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		56.600,00	
2101 09 122 0003 2086 3190 11 00 00 00 00	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CI	56.600,00		
2101 09 122 0003 2086 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.470,00
2101 09 122 0003 2086 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		138.470,00	
2101 09 122 0003 2086 3390 08 00 00 00 00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 14 00 00 00 00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.470,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOC	10.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 34 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR	1.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISIC	1.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	50.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 40 00 00 00 00	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN.	20.000,00		
2101 09 122 0003 2086 3390 48 00 00 00 00	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	5.000,00		
2101 09 122 0003 2086 4000 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
2101 09 122 0003 2086 4400 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS			10.000,00
2101 09 122 0003 2086 4490 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
2101 09 122 0003 2086 4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	10.000,00		
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas Admi-				

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
nistrativas do RPPS				
2101 09 122 0003 2222	DESPESAS C/APLIC.FIN.DO RPPS			120.000,00
2101 09 122 0003 2222 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
2101 09 122 0003 2222 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
2101 09 122 0003 2222 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
2101 09 122 0003 2222 3390 39 00 00 00 00	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID	120.000,00		
2101 09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARI			4.686.400,00
2101 09 272 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU			4.686.400,00
2101 09 272 0050 2087	PGTO BENEF.PREVID.SERV.EXECUTIVO			4.569.400,00
2101 09 272 0050 2087 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			4.569.400,00
2101 09 272 0050 2087 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.569.400,00
2101 09 272 0050 2087 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		4.569.400,00	
2101 09 272 0050 2087 3190 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	4.219.400,00		
2101 09 272 0050 2087 3190 03 00 00 00 00	PENSOES	350.000,00		
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com a compensacao Previdenciaria entre os regimes previdenciarios.				
2101 09 272 0050 2088	PGTO BENEF.PREVID.SERV.LEGISLATI			117.000,00
2101 09 272 0050 2088 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			117.000,00
2101 09 272 0050 2088 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			117.000,00
2101 09 272 0050 2088 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		117.000,00	
2101 09 272 0050 2088 3190 01 00 00 00 00	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNER,R	105.000,00		
2101 09 272 0050 2088 3190 03 00 00 00 00	PENSOES	12.000,00		
Prever recursos Orcamentarios e financeiros para custear as Despesas com Inativacao e Pensionistas, que fazem parte do quadro de servidores contribuintes com o Regime Proprio de Previdencia municipal.Administrativas do RPPS.				
2101 28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.260.000,00
2101 28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS			1.000.000,00
2101 28 845 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU			1.000.000,00
2101 28 845 0050 2089	COMPENSACAO FIN.ENTRE.REGIMES PR			1.000.000,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 21 - RPPS
UNIDADE ORCAMENTARIA - 21.01 - FUNDO FPSS - RPPS N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
2101 28 845 0050 2089 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
2101 28 845 0050 2089 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
2101 28 845 0050 2089 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
2101 28 845 0050 2089 3390 86 00 00 00 00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVID	1.000.000,00		
Manter a Reserva de Emergencia, para o Equilibrio Orcamentario do RPPS, bem como para possiveis necessidades de suplementacaes e ou abertura de credito adicionais e especiais junto das acoes e atividades do RPPS.				
2101 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			260.000,00
2101 28 846 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU			260.000,00
2101 28 846 0050 2090	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DO RPP			260.000,00
2101 28 846 0050 2090 3000 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			260.000,00
2101 28 846 0050 2090 3100 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
2101 28 846 0050 2090 3190 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
2101 28 846 0050 2090 3190 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		
2101 28 846 0050 2090 3300 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
2101 28 846 0050 2090 3390 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS		130.000,00	
2101 28 846 0050 2090 3390 91 00 00 00 00	SENTENCAS JUDICIAIS	130.000,00		
Manter previsao orcamentaria e financeira para possiveis passivos trabalhis tas e demais, como sentencas judiciais e RPV passiveis de pagamentos.				
2101 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.508.630,00
2101 99 997	RESERVA DO RPPS			4.508.630,00
2101 99 997 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATU			4.508.630,00
2101 99 997 0050 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS			4.508.630,00
2101 99 997 0050 9999 9000 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV			4.508.630,00
2101 99 997 0050 9999 9900 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV			4.508.630,00
2101 99 997 0050 9999 9999 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV		4.508.630,00	
2101 99 997 0050 9999 9999 99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	4.508.630,00		
	T O T A L.....			10.790.100,00

ADENDO III E VI A PORTARIA SOF N= 8, DE 04/02/1985
ANEXO 6 7 DA LEI 4320/64 CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE RONDINHA EXERCICIO: 2027 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
O R G A O - 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA
UNIDADE ORCAMENTARIA - 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA N A T U R E Z A D A D E S P E S A

DOTACAO ORCAMENTARIA	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.ECONOMICA
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.586.000,00
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.586.000,00
9999 99 999 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAI			1.586.000,00
9999 99 999 1103 2085	RESERVA CONTINGENCIA			1.586.000,00
9999 99 999 1103 2085 9000 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV			1.586.000,00
9999 99 999 1103 2085 9900 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV			1.586.000,00
9999 99 999 1103 2085 9999 00 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV		1.586.000,00	
9999 99 999 1103 2085 9999 99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	1.586.000,00		

Cumprir o que determina a Legislacao sobre a Reserva de Contingencia de acordo com a orientacao da Lei 4320 de 1964, Lei 101/2000 e outras Normatizacoes, de acordo com a Legislacao vigente.

T O T A L..... 1.586.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
01 031 0001	ACAO LEGISLATICA	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
04	ADMINISTRACAO	0,00	10.191.170,00	10.191.170,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	331.050,00	331.050,00
04 121 0020	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	331.050,00	331.050,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	9.530.120,00	9.530.120,00
04 122 0002	GESTAO ADM.DO PODER EXECUTIVO	0,00	3.161.050,00	3.161.050,00
04 122 0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
04 122 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	4.204.070,00	4.204.070,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	91.000,00	91.000,00
04 124 0024	CONTROLE INTERNO	0,00	91.000,00	91.000,00
04 129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	239.000,00	239.000,00
04 129 0022	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	21.000,00	21.000,00
04 129 0023	ADMINISTRACAO RECURSOS FINANCEIROS	0,00	218.000,00	218.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	0,00	158.000,00	158.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	0,00	158.000,00	158.000,00
06 182 0045	ASSISTENCIA A COMUNIDADES	0,00	158.000,00	158.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.242.920,00	2.242.920,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	576.000,00	576.000,00
08 122 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	0,00	576.000,00	576.000,00
08 182	DEFESA CIVIL	0,00	16.000,00	16.000,00
08 182 0029	DEFESA E ASSIST. A POP.ATINGIDA CAL	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	85.300,00	85.300,00
08 241 0040	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0,00	85.300,00	85.300,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	886.600,00	886.600,00
08 243 0042	AMPARO ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENT	0,00	296.000,00	296.000,00
08 243 1001	GESTAO DA POLITICA DE ASS. SOCIAL	0,00	590.600,00	590.600,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	679.020,00	679.020,00
08 244 0046	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	647.920,00	647.920,00
08 244 0063	SAUDE DA MULHER	0,00	31.100,00	31.100,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	5.021.470,00	5.021.470,00
09 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	335.070,00	335.070,00
09 122 0003	GESTAO ADM.DO RPPS	0,00	335.070,00	335.070,00
09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	4.686.400,00	4.686.400,00
09 272 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	4.686.400,00	4.686.400,00
10	SAUDE	0,00	9.401.926,00	9.401.926,00
10 301	ATENCAO BASICA	0,00	8.774.917,00	8.774.917,00
10 301 0060	SAUDE DA CRIANCA E ALEITAM. MATERNO	0,00	37.000,00	37.000,00
10 301 0062	ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE	0,00	303.000,00	303.000,00
10 301 0067	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSP.	0,00	104.500,00	104.500,00
10 301 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	8.327.417,00	8.327.417,00
10 301 1101	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	0,00	3.000,00	3.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	41.000,00	41.000,00
10 302 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	41.000,00	41.000,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	169.000,00	169.000,00
10 303 0069	ASSISTENCIA FARMACEITUCA	0,00	119.000,00	119.000,00
10 303 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	50.000,00	50.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	256.006,00	256.006,00
10 304 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	256.000,00	256.000,00
10 304 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	6,00	6,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	161.003,00	161.003,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10 305 1003	GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	0,00	161.003,00	161.003,00
11	TRABALHO	0,00	70.000,00	70.000,00
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	70.000,00	70.000,00
11 334 0075	GERACAO TRABALHO E RENDA	0,00	70.000,00	70.000,00
12	EDUCACAO	0,00	10.840.370,00	10.840.370,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	7.512.670,00	7.512.670,00
12 361 0082	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.659.500,00	6.659.500,00
12 361 0086	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENT	0,00	781.170,00	781.170,00
12 361 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	72.000,00	72.000,00
12 362	ENSINO MEDIO	0,00	181.300,00	181.300,00
12 362 0093	ENSINO MEDIO	0,00	181.300,00	181.300,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	211.000,00	211.000,00
12 364 0090	ASSISTENCIA ESTUD. ENSINO SUPERIOR	0,00	211.000,00	211.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.891.400,00	2.891.400,00
12 365 0080	EDUCACAO CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	2.841.400,00	2.841.400,00
12 365 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	50.000,00	50.000,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	44.000,00	44.000,00
12 367 0089	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0092	EDUCACAO PORTADOR DEFICIENCIA	0,00	42.000,00	42.000,00
13	CULTURA	0,00	793.200,00	793.200,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	793.200,00	793.200,00
13 392 0101	APOIO INCENTIVO AS ARTES	0,00	793.200,00	793.200,00
15	URBANISMO	0,00	1.105.290,00	1.105.290,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	263.290,00	263.290,00
15 451 0171	CONSTRUC. PAVIMENT. RODOVIAS	0,00	263.290,00	263.290,00
15 452	SERVICOS URBANOS	0,00	842.000,00	842.000,00
15 452 0112	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0,00	815.000,00	815.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15 452 0113	SERVICOS FUNERARIOS	0,00	27.000,00	27.000,00
16	HABITACAO	0,00	2.000,00	2.000,00
16 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	0,00	2.000,00	2.000,00
16 511 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	2.000,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	73.070,00	73.070,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	73.070,00	73.070,00
17 512 0119	SANEAMENTO BASICO	0,00	73.070,00	73.070,00
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	202.200,00	202.200,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	202.200,00	202.200,00
18 541 1008	GESTAO POLITICA MEIO AMBIENTE	0,00	202.200,00	202.200,00
20	AGRICULTURA	0,00	2.156.840,00	2.156.840,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	833.000,00	833.000,00
20 122 1009	GESTAO POLITICA AGROPECUARIA	0,00	833.000,00	833.000,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	84.000,00	84.000,00
20 605 0130	SEMENTES E MUDAS	0,00	57.000,00	57.000,00
20 605 0138	PROMOCAO AGROPECUARIA	0,00	27.000,00	27.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL	0,00	1.234.840,00	1.234.840,00
20 606 0131	MECANIZACAO AGRICOLA	0,00	1.206.080,00	1.206.080,00
20 606 0170	ESTRADAS VICINAIS	0,00	28.760,00	28.760,00
20 691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
20 691 0142	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	0,00	5.000,00	5.000,00
22	INDUSTRIA	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
22 661 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	0,00	818.000,00	818.000,00
23 691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	619.000,00	619.000,00
23 691 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	619.000,00	619.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
23 695	TURISMO	0,00	199.000,00	199.000,00
23 695 0150	PROMOCAO DO TURISMO	0,00	199.000,00	199.000,00
24	COMUNICACOES	0,00	172.000,00	172.000,00
24 131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	172.000,00	172.000,00
24 131 0028	DIVULGACAO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	172.000,00	172.000,00
25	ENERGIA	0,00	146.200,00	146.200,00
25 752	ENERGIA ELETRICA	0,00	146.200,00	146.200,00
25 752 0114	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	146.200,00	146.200,00
26	TRANSPORTE	0,00	2.172.660,00	2.172.660,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	2.172.660,00	2.172.660,00
26 782 0170	ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.172.660,00	2.172.660,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	258.000,00	258.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	258.000,00	258.000,00
27 812 0180	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	258.000,00	258.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.392.810,00	3.392.810,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.098.000,00	1.098.000,00
28 843 1201	SERV. DIVIDA INT.CONTRAT.INSTIT.FIN	0,00	1.070.000,00	1.070.000,00
28 843 1202	SERV.DIVIDA INT.CONTRAT.ENTIDADE PR	0,00	20.000,00	20.000,00
28 843 1203	SERV.DIVIDA INT.PACTUADA SIST.PREV.	0,00	8.000,00	8.000,00
28 845	OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28 845 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.294.810,00	1.294.810,00
28 846 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	260.000,00	260.000,00
28 846 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	0,00	379.810,00	379.810,00
28 846 1204	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FL.PAGTO SEV	0,00	655.000,00	655.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	6.094.630,00	6.094.630,00
99 997	RESERVA DO RPPS	0,00	4.508.630,00	4.508.630,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF NRO 8 DE 04/02/1985
ANEXO 8 DA LEI NRO 4320/64 CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS, CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS - EXERCICIO 2027

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
99 997 0050	INATIVOS E PENS. DA PREV. ESTATUT.	0,00	4.508.630,00	4.508.630,00
99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.586.000,00	1.586.000,00
99 999 1103	MANUT. SERVICOS ADMINISTR. GERAIS	1.586.000,00	0,00	1.586.000,00
	T O T A L.....	0,00	58.412.756,00	58.412.756,00

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS

LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2027	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	47.622.656,00	47.622.656,00
Receitas Primárias Previstas (1)	45.013.286,00	45.013.286,00
Despesas Totais Previstas	47.622.656,00	47.622.656,00
Despesas Primárias Previstas (2)	46.546.656,00	46.546.656,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	-1.533.370,00	-1.533.370,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2027	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	10.790.100,00	10.790.100,00
Receitas Primárias Previdenciáras Previstas (1)	4.806.500,00	4.806.500,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	10.790.100,00	10.790.100,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	6.281.470,00	6.281.470,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 – 2)	-1.474.970,00	-1.474.970,00

(C) – CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2027	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	58.412.756,00	58.412.756,00
Receitas Primárias Previstas (1)	49.819.786,00	49.819.786,00
Despesas Totais Previstas	58.412.756,00	58.412.756,00
Despesas Primárias Previstas (2)	52.828.126,00	52.828.126,00
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	-3.008.340,00	-3.008.340,00

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 20__	FORMA DE COMPENSAÇÃO
TAXAS	RENUNCIA	optarem pelo	**100.000,00**	RESERVA DE COINTINGENCIA
DIVIDA ATIVA	RENUNCIA	débito	**10.000,00**	RESERVA DE COINTINGENCIA
TAXAS	ISENÇÃO	Pensionistas de baixa	**5.000,00**	RESERVA DE COINTINGENCIA
TOTAL			**115.000,00**	

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS__-__LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR ORIGEM
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecadada 2023	Arrecadada 2024	Arrecadada 2025	Estimada 2026	Projetado 2027	Projetado 2028	Projetado 2029
RECEITAS CORRENTES (A)		**44.445.134,97**	**49.337.825,45**	**55.178.261,34**	**59.821.786,43**	**62.387.176,00**	**65.194.598,92**	**68.128.355,87**
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	3.482.380,90	3.490.486,10	4.352.902,79	5.040.950,00	5.279.990,00	5.517.589,55	5.765.881,08
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	1.076.430,54	1.204.428,13	1.298.835,15	1.282.000,00	1.566.820,00	1.637.326,90	1.711.006,61
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	4.912.137,43	3.924.208,43	6.715.298,79	6.852.450,00	8.025.900,00	8.387.065,50	8.764.483,45
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária					0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais					0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços					0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	34.720.134,73	40.330.558,46	42.760.206,73	46.583.076,43	46.770.156,00	48.874.813,02	51.074.179,61
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	254.051,37	388.144,33	51.017,88	63.310,00	744.310,00	777.803,95	812.805,13
RECEITAS DE CAPITAL (B)		**1.104.466,79**	**5.615.723,76**	**4.665.443,07**	**3.590.914,00**	**569.070,00**	**5.000.000,00**	**5.500.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		3.000.000,00					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	302.000,00		1.165.510,00	542.650,00	567.070,00	700.000,00	800.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos							
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	790.259,63	2.598.640,20	3.499.933,07	3.048.264,00	2.000,00	4.300.000,00	4.700.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	12.207,16	17.083,56					
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)		**1.990.251,59**	**2.127.555,33**	**2.267.993,04**	**2.356.500,00**	**2.598.900,00**	**2.600.000,00**	**2.800.000,00**
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	1.990.251,59	1.258.750,89	1.259.195,64	1.286.500,00	1.480.750,00	1.400.000,00	1.500.000,00
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial							
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.		868.804,44	1.008.797,40	1.070.000,00	1.118.150,00	1.200.000,00	1.300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA (D) ORÇAMENTÁRIAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens							
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos							
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital							
(-) Deduções da Receita (E)		5.077.362,70	5.743.373,64	6.158.574,12	6.824.660,00	7.142.390,00	7.463.797,55	7.799.668,44
T O T A L = A+B+C+D-E		**42.462.490,65**	**51.337.730,90**	**55.953.123,33**	**58.944.540,43**	**58.412.756,00**	**65.330.801,37**	**68.628.687,43**

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 20__
Aumento Permanente da Receita (1)	- 2.512.440,32
Decorrente de Receitas Tributárias	1.369.445,26
Decorrente de Transferências Correntes	- 3.881.885,58
(-) Transferências ao FUNDEB	421.222,87
Impacto de Novas DOCC (2)	- 2.756.606,24
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-1.864.434,19
Relativas a Outras Despesas Correntes	-892.172,05
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	665.388,79

MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027 DEMONSTRATIVO DA PREV

FINANCIADAS POR OPERAÇÕES D

Art. 167, III, da Constituição Federal e Ar

Código da FR	**R E C E I T A S**	
	Especificação	**Valor**
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
754	Recursos de Operações de Crédito	
	Operaçõs de Crédito Externas	
	T O T A L	0

- RS
/ISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
)E CRÉDITO
rt. 12, § 2º, da LRF

D E S P E S A S	
Especificação	**Valor**
Proj/ Atividade: Elemento:	
Proj/ Atividade: Elemento:	
Proj/Atividade Elemento:	
T O T A L	0

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

Código da Receita	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.184.420,00	627.663,00	ATENÇÃO BÁSICA	5.594.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.249.960,00	2.887.494,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	179.750,00	26.962,50	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.935.080,00	2.090.262,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	256.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.306.260,00	195.939,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	149.650,00	22.447,50	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022		0,00		
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB)		167.730,00	167.730,00		
				OUTRAS SUBFUNÇÕES	
TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15%		38.837.390,00	5.825.608,50		5.850.000,00

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

RECEITAS		PREVISÃO R$
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1)		4.184.420,00
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos (1.1)	4.184.420,00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2)		37.136.950,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (2.1)	19.249.960,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias (2.2)	2.316.250,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (2.3)	179.750,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Comercialização do Ouro (2.4)	
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro – EC nº 123/2022 (2.5)	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS (2.6)	13.935.080,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA (2.7)	1.306.260,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI – Municípios (2.8)	149.650,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 (2.9)	

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9	6.964.140,00
(-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) **(4)**	167.730,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 1.1; 2.2; 2.4;	3.366.202,50
(-) Deduções das receitas acima **(6)**	167.730,00
TOTAL MDE + FUNDEB (7) = (3 - 4) + (5 - 6)	9.994.882,50

ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
ENSINO FUNDAMENTAL	2.655.000,00	3.144.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.165.000,00	1.676.400,00
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
EDUCAÇÃO ESPECIAL		
OUTRAS SUBFUNÇÕES		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		6.964.140,00
RECEITAD DO FUNDEB		4.940.050,00
PERDAS COM FUNDEB		2.024.090,00

TOTAL FIXADO	10.664.490,00

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS				
Código da Receita	**Especificação**	**Orçamento Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
RECEITAS CORRENTES (A)		54.195.976,00	8.191.200,00	62.387.176,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	5.279.990,00		5.279.990,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	89.620,00	1.477.200,00	1.566.820,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	2.042.300,00	5.983.600,00	8.025.900,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária			0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais			0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços			0,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	46.770.156,00		46.770.156,00
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	13.910,00	730.400,00	744.310,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)		569.070,00	0,00	569.070,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito			0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	567.070,00		567.070,00
2.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos			0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	2.000,00		2.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital			0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)		0,00	2.598.900,00	2.598.900,00
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições		1.480.750,00	1.480.750,00
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial			0,00
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.		1.118.150,00	1.118.150,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS (D)		0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens			0,00

8.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos			0,00
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital			0,00
(-) Deduções da Receita (E)		7.142.390,00		7.142.390,00
T O T A L = A+B+C+D-E		47.622.656,00	10.790.100,00	58.412.756,00

DESPESAS				
Código da Despesa	**Especificação**	**Orçamento Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
DESPESAS CORRENTES		42.813.935,00	6.261.470,00	49.075.405,00
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	20.796.151,00	4.873.000,00	25.669.151,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	603.000,00		603.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	21.414.784,00	1.388.470,00	22.803.254,00
DESPESAS DE CAPITAL		3.222.721,00	20.000,00	3.242.721,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	2.749.721,00	20.000,00	2.769.721,00
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras			0,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	473.000,00		473.000,00
RESERVA DO R P P S			4.508.630,00	4.508.630,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.586.000,00		1.586.000,00
T O T A L		47.622.656,00	10.790.100,00	58.412.756,00

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - RPPS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2861/2014

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO			**Despesas Fixadas para o FUNDO**		
Código da Receita	Especificação	Valor	Código da Despesa	Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES (A)		**8.191.200,00**	**DESPESAS CORRENTES**		**6.261.470,00**
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria		3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	4.873.000,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	1.477.200,00	3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	5.983.600,00	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.388.470,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária				
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais				
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços				
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes				
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	730.400,00			
RECEITAS DE CAPITAL (B)		**0,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**		20.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito		4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	20.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		4.5.00.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos		4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital				
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)		**2.598.900,00**	**RESERVA DO R P P S**		4.508.630,00
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	1.480.750,00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial				
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	1.118.150,00			
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS (D)		**0,00**			
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens				
8.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos				
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital				
(-)X.X.X.XX.X.X	**(-) Deduções da Receita (E)**				
	(+) Aportes Financeiros (F)			TOTAL	**10.790.100,00**
	T O T A L	**10.790.100,00**			

Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE RONDINHA - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2027
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN N° 12/2025 DO TCE/RS

Código / Especificação

Código da Receita	Especificação	Valor Previsto R$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	62.387.176,00
Deduções		
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	1.477.200,00
(-) 1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	730.400,00
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.983.600,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)		54.195.976,00
(-) Emendas Parlamentares de Individuais	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais e e 3111 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - calamidade pública.	0,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)		54.195.976,00
(-) Emendas Parlamentares de Bancada	(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e e 3121 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada - calamidade pública.	0,00

(-) Piso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Receitas arrecadadas na FR 1604 e NR 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	550.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)		53.645.976,00

Especificação das Despesas			
Código da Despesa	**Especificação da Despesa**	**Despesa do Executivo**	**Despesa do Legislativo**
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e encargos Sociais	24.264.841,00	1.404.310,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	51.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	540.000,00	1.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	(-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS)	4.409.400,00	
3.1.90.03.00.00.00.00	(-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS)	383.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00	(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*¹	140.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00	(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*²	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00	(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000,00	
	(-) Empenhos com a FR 604		
	(-) Empenhos com a FR 605		
	(-) Outras despesas com pessoal		
Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista		37,10	2,62

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais (dedução mediante ajuste
*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste manual). As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

A) Os valores referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2026 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de 10/2026, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 4,50 %.

D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2026 e as estimativas da receita para 2027, 2028 e 2029 foram:

ANO	2026	2027	2028	2029
VARIAÇÃO DO IPCA	5,19	4,34	3,75	3,50
VARIAÇÃO IGP-DI	5,61	4,01	3,92	3,80
CRESCIMENTO DO PIB	1,80	1,31	1,81	2,00
SALÁRIO MÍNIMO	1.621,00	1.717,00	1.812,00	1.913,00
TAXA SELIC (Média)	13,25	11,75	10,00	10,00
Crescimento Real das Receitas Tributárias	5,35	5,83	4,96	5,05
Outros (especificar)				

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o ISS, devido a ações de cobrança realizadas no exercicio.

Para o IPTU em decorrência da atualização da planta de valores e do recebimento imobiliário realizado em 2026 as projeções apontam para um crescimento anual de 4,50% em 2027. Essa atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2027.

Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 4,50%.

No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias, destaca-se, ainda, a expectativa de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 6,00 % aa..

Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 4,50% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação. Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 4,50%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra do FPM".

Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 4,50%.

Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de r$ 4.940.050,00, devido ao número de alunos matriculados bem como em razão das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI/Exportação, Compensação das Perdas ICMS. Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a ser de R$ 6.974.660,00. Com base nessas premissas, para 2027 é esperada uma variação de 5,10% em relação a 2026.

Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado no próximo ano tende a manter-se nos mesmos patamares de 2026.

Para as outras transferências legais (CIDE, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, sendo que as receitas de transferencias de convenios e repasses, deixamos para incluí=las no orçamento, quando do recebimento dos recursos, visando não inflar o orçamento e a

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF) - IN TCE RS 12/2025

		VALORES (1)
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.352.902,79
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.249.653,26
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionistas	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.181,89
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.775.942,74
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.068.170,90
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	182.717,17
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.976.428,54
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.249.199,73
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	139.997,39
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.564,37
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	
TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR		38.053.758,78

(1) Não serão diminuídas da base de cálculo as Naturezas de Receita cuja "Dedução da Receita Orçamentária" seja 105 (Dedução de Receita para formação do Fundeb).

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo		
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	38.053.758,78	
População do Município	5.083	
Limite Máximo Permitido conforme Art. 29-A da Constituição Federal	7,00	%RREA
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	2.663.763,11	
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	1.864.634,18	

ESTIMATIVA DE LIMITES PARA AS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
Limite Legal para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 20, III, "a", da LRF (6% x RCL)	3.218.758,56
Limite Prudencial para as Despesa de Pessoal do Legislativo – Art. 22, parágrafo único c/c art. 20, III, "a", da LRF (5,7% X RCL)	3.057.820,63
Limite de Alerta para as Despesas de Pessoal do Legislativo – Art. 59, §1º, II, da LRF, (5,4% x RCL)	2.896.882,70

LEI NRO 4320/64 - ART 2, INCISO I

SUMARIO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCAO DE GOVERNO - EXERCICIO 2027

R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		62.387.176,00	01 LEGISLATIVA	1.920.000,00	
IMP,TAX.CONTR.MELHOR	5.279.990,00		04 ADMINISTRACAO	10.191.170,00	
CONTRIBUICOES	1.566.820,00		06 SEGURANCA PUBLI	158.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.025.900,00		08 ASSISTENCIA SOC	2.242.920,00	
			09 PREVIDENCIA SOC	5.021.470,00	
			10 SAUDE	9.401.926,00	
			11 TRABALHO	70.000,00	
TRANSF CORRENTES	46.770.156,00		12 EDUCACAO	10.840.370,00	
OUTR RECEITAS CORREN	744.310,00		13 CULTURA	793.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL		569.070,00	15 URBANISMO	1.105.290,00	
			16 HABITACAO	2.000,00	
ALIENACAO DE BENS	567.070,00		17 SANEAMENTO	73.070,00	
			18 GESTAO AMBIENTA	202.200,00	
TRANSF. DE CAPITAL	2.000,00		20 AGRICULTURA	2.156.840,00	
			22 INDUSTRIA	1.180.000,00	
REC.COR.INTRAORCAMEN		2.598.900,00	23 COMERCIO E SERV	818.000,00	
CONTR.PATRONAL SERV.	1.480.750,00		24 COMUNICACOES	172.000,00	
AP.AMORT.DEF.AT RPPS	1.118.150,00		25 ENERGIA	146.200,00	
			26 TRANSPORTE	2.172.660,00	
(R)RECEITAS CORRENTE		7.142.390,00	27 DESPORTO E LAZE	258.000,00	
(R)IMP,TAX.CONTR.MEL	167.730,00		28 ENCARGOS ESPECI	3.392.810,00	
(R)TRANSFEREN.CORREN	6.974.660,00		99 RESERVA DE CONT	6.094.630,00	
T O T A L		58.412.756,00	T O T A L		58.412.756,00